



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
30 de Julho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.908

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

98 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 28

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 37

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....	- PÁG. 40
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b>	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 51
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 56
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 59

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 60
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 60
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE .....	- PÁG. 76

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 76

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 77
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 77
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 78
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 78
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 80

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 80
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 81

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 82
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 82
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 82
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 83
---	-----------

<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 84
--	-----------

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85
--	-----------

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 93
-------------------------	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 97
---------------------------	-----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 97
--------------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
RESOLUÇÃO Nº 02.2024 – PR/CAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições previstas no Protocolo de Intenções, Cláusula 14, inciso VI, no Contrato de Consórcio, Cláusula Décima Primeira, inciso VI e nos arts. 12 e 23 do Estatuto do Consórcio, expede a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o Anexo I do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal que aprovou o quadro dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações em 05 de maio de 2017 e que os referidos valores seguem sendo aplicados até a presente data;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, índice oficial utilizado para analisar as tendências da inflação da economia brasileira, acumulado, no período;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em reunião ordinária do Conselho de Administração, de forma unânime, na data de 11 de abril de 2024, bem como o referendo da Assembleia Geral de Governadores, na data de 12 de abril de 2024, onde as instâncias compreenderam que os valores das remunerações vigentes ainda estão fixadas com base na remuneração de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Reajustar os valores a serem aplicados como remuneração mensal dos cargos, de Secretário Executivo, Diretor, Coordenador, Assessor, Auxiliar Técnico I e Auxiliar Técnico II, do Anexo I do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Art. 2º Os valores previstos no Anexo I do Protocolo de Intenções serão reajustados em 31,74%, considerando a média de aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, com base nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Brasília-DF, 30 de maio de 2024.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Presidente do Consórcio da Amazônia Legal

## ANEXO I

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO CONSÓRCIO  
AMAZÔNIA LEGAL

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Secretário Executivo	1	R\$ 23.713,20
Diretor	2	R\$ 19.761,00
Coordenador	4	R\$ 15.808,80
Assessor	4	R\$ 10.539,20
Auxiliar Técnico I	5	R\$ 7.245,70
Auxiliar Técnico II	5	R\$ 4.610,90

Protocolo: 1103340

## DECRETO Nº 4.099, DE 29 DE JULHO DE 2024

Revoga o Decreto Estadual nº 1.528, de 03 de maio de 2021, que regulamenta o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando as alterações realizadas pela Lei Estadual nº 10.560, de 10 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.528, de 03 de maio de 2021, que regulamenta o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1103349

## DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.123, de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nº 2024/849776 e 2024/905193.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal (COGMEP), os representantes a seguir nominados: Representantes do Estado do Pará

Moisés Ferreira Pinheiro

Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento

Art. 2º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal (COGMEP), os representantes a seguir nominados: Representantes do Estado do Pará

Rosângela dos Santos Conceição

Tiago Henrique Pereira Rabelo

Art. 3º Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2023/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

## DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 944/2022-GAB/PAD, de 19 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/838060 e o Parecer nº 507/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, o servidor público ANDRÉ MAURÍCIO E SILVA CERVEIRA, matrícula nº 54192488/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação Pública - SEDUC, com fundamento no art. 177, incisos II e VI, art. 178, inciso V e art. 190, incisos V e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1103350

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 0733/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2279450;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no período de 28 a 29/07/2024.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Matrícula Funcional nº 5424216/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1103262

**PORTARIA Nº. 0734/2024 - CRG, de 29 de Julho de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/920798.

RESOLVE:

CONCEDER, 26 (vinte seis) dias de férias residuais, a servidora RONILMA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945736/1, para gozo no período de 30/07/2024 a 24/08/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0009/2024 - CRG de 10/01/2024, publicada no DOE nº. 35.676 de 11/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1103343****PORTARIA Nº 1.612/2024-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/896005,

R E S O L V E:

autorizar EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, Secretário Adjunto de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.613/2024-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/894164,

R E S O L V E:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a viajar para Juiz de Fora/MG, no período de 29 a 31 de julho de 2024, a fim de participar do "Ato Público em alusão ao pedido de desculpas referente ao Caso Sales Pimenta com o Excelentíssimo Sr. Ministro Silvío Luiz Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.614/2024-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/918303,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.609/2024-CCG, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.906, de 26 de julho de 2024, que autorizou RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no dia 30 de julho de 2024, a fim de participar da "37ª Reunião Extraordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - CONSEFAZ", devendo responder pelo expediente do Órgão, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.615/2024-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/920797,

R E S O L V E:

exonerar CAMILA LOURINHO BOUTH do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 1º de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1103351****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1390/2024 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TOMÉ-AÇU; Período; 20 a 21/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 452,97; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1391/2024 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 25 a 27/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 293,75; 587,50; Andreza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 274,53; 549,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1392/2024 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04; Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1393/2024 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1374/2024 – DI/CMG, serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 25 a 26/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 311,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1103341****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 593/2024-PGE.G., 29 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Anamaria Ferreguete Crispino Cunha	5965486/1	12 a 14.08.2024
Ayrison Lucas do Livramento Santos	5965841/2	30.07.2024
Bárbara Nobre Lobato	8400600/1	19.08.2024
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	31.07 a 01.08.2024
Ediany Caniceiro Mattar	5900033/3	09.08.2024
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	5930952/1	30.08.2024
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	19 e 28.08.2024
Maria Elisa Brito Lopes	54196201/2	22 a 23.08.2024
Marcus Vinicius Nery Lobato	5819946/1	19.08.2024

Miryam de Almeida Carvalho Duarte	5972664/1	14 e 19.08.2024
Robina Dias Pimentel Viana	54188284/1	09.08.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1103012**

**PORTARIA Nº 595/2024-PGE.G., Belém, 29 de julho de 2024**

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 01.08.2024, da Portaria 734/2023-PGE.G. publicada no DOE nº 35.584 de 24 de outubro de 2023, o Procurador Autárquico Carlo Giorgio Jasse Toppino, identidade funcional 54190299/2, designado para exercer suas atividades funcionais no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN;

II- LOTAR, a contar de 01.08.2024, o Procurador Autárquico Carlo Giorgio Jasse Toppino, identidade funcional 54190299/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, sem prejuízo de sua lotação na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo: 1103336**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº594/2024-PGE.G., de 29 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	16.07 e 17.07.24	Licença-saúde	2024/2269877
Andrea de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	10.07 a 24.07.24	Licença-assistência	2024/2266535
Antonio Sobaio de Melo Neto	5807174/1	28.06 a 07.07.23	Licença-saúde	2023/768945
Marina Martins Maneschky	5906711/2	11.07.2024	Licença-saúde	2024/2269306
Oseas Teixeira de Araujo	722235/1	15.07 a 19.07.24	Licença-saúde	2024/2274450
Tania Maria Teixeira Gomes	3158500/1	10.07 a 17.07.24	Licença-saúde	2024/2275608

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1103081**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 592/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/912656;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diária ao servidor, Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930949/1, lotado na 3º Regional - Marabá, para participar do curso no CONPEG, no período de 07 e 09.08.2024.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1103118**

**PORTARIA Nº 583/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/904938;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias à servidora, Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5784590/2, lotada na Procuradoria Consultiva, para participar do evento "II Seminário FONACON", no período de 28 a 31.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.844,85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102917**

**PORTARIA Nº 584/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/904399;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias à servidora, Amanda Carneiro Raymundo Bentes, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54194016/3, lotada no Gabinete do Procurador-Geral, para participar do evento II Seminário FONACON, no período de 28 a 31.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.844,85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102927**

**PORTARIA Nº 586/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/901779;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias ao servidor, Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, lotado na Procuradoria Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV, para participar do evento "II Seminário FONACON", no período de 28 a 31.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.844,85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102932**

**PORTARIA Nº 587/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/902998;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias ao servidor, Bruno Henrique Alves Salomão, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, para participar do evento "II Seminário FONACON", no período de 28 a 31.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.844,85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102935**

**PORTARIA Nº 588/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/902896;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias ao servidor, Enorê Corrêa Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57228877/2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, para participar do evento "II Seminário FONACON", no período de 28 a 31.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.844,85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102938**

**PORTARIA Nº 590/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/904558;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 ½ diárias à servidora, Carolina Ormanes Massoud, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5858909/1, lotada no Gabinete do Procurador-Geral, para participar do evento II Seminário FONACON, no período de 28 a 30.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102940**

**PORTARIA Nº 591/2024-PGE.G. Belém, 26 de julho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/914187;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 ½ diárias à servidora, Lígia de Barros Pontes Sefer, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5896490/1, lotada na Procuradoria Consultiva, para participar do evento II Seminário FONACON, no período de 28 a 30.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1102957**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA SÉTIMA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SEAC

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, torna público o resultado da sétima seleção do Credenciamento nº 01/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Termo de Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - AAME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.172.106/0001-60. O credenciamento desta junto à SEAC terá vigência de 3 (três) anos a contar da data desta publicação.

Além desta Organização da Sociedade Civil, estão credenciadas as seguintes:

1. INSTITUTO COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA - ICPC, inscrito no CNPJ sob o nº 05.944.742/0001-99;
2. INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ - IDPC, inscrito no CNPJ sob o nº 21.848.708/0001-77;
3. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDEIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.669.227/0001-03;
4. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDEP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.794.756/0001-07;
5. INSTITUTO ESTELA SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.621.236/0001-73;
6. INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS - INFANS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.786.697/0001-82.
7. INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.810/0001-75.
8. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL - ABSCB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.866.008/0001-14.
9. INSTITUTO SEVIR AMAZÔNIA - ISAM, inscrito no CNPJ sob o nº 19.030.770/0001-05.
10. INSTITUTO FADUA KEZAM - I.F.K, inscrito no CNPJ sob o nº 24.309.284/0001-60

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1103142

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo PAE Nº 2024/879120

Termo Aditivo: 002

Contrato: Nº 010/2023-AGE

Data da Assinatura: 18/07/2024

Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025

Justificativa:

1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 19 de julho de 2024, vigorando o mesmo até 18 de julho de 2025.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ Nº: 04.945.341/0001-90.

Endereço: Av. Magalhães Barata Nº 1201, Bairro: São Brás, Belém/PA.

Ordenador (a): LUANA SILVA RUIZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1102990

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria CGE Nº 112/2024-GAB, de 25 de julho de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/908517.

#### RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador de Logística, Infraestrutura e Patrimônio, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8338, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1103005

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 288 DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de SETEMBRO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5949869/1	ALBERTO FERNANDES MELO	02/08/2022 A 01/08/2023	01/09/2024 A 30/09/2024
57174396/7	ALUIZIO LOBATO TORRES	18/04/2023 A 17/04/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5941222/6	ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA	21/08/2023 A 20/08/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5975907/1	ANA CLEIA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES	19/06/2023 A 18/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5953741/1	ANA PAULA LIBERAL DA SILVA	15/01/2023 A 14/01/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57224652/3	ANDERSON ANDRADE LIMA	21/08/2023 A 20/08/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5960431/1	ANDERSON DA SILVA RAMOS	06/05/2023 A 05/05/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5891111/4	DEMYS ALVES BRITO	15/01/2023 A 14/01/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5946664/1	ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	11/02/2023 A 10/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5946746/4	EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO	21/08/2023 A 20/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5922169/2	FRANCY ANNE MOURAO GOMES	21/08/2023 A 20/08/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5953781/1	GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5948814/2	JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS	09/10/2022 A 08/10/2023	01/09/2024 A 30/09/2024
5947153/1	JOSE CARLOS PEREIRA VIANA	19/02/2023 A 18/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5960436/1	KIMENIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06/05/2023 A 05/05/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5974714/1	MAICK TORRES ESTEVÃO	19/06/2023 A 18/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5953797/1	MARCIA INEZ SOUSA IZAIAS SOUZA	20/01/2023 A 19/01/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5953801/1	NAYARA FARIAS BRANDAO	15/01/2023 A 14/01/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5953787/1	PAULO DE TARSO PICAÑO MAIA DE SOUZA	20/01/2023 A 19/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5946741/1	PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA	20/02/2023 A 19/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5974725/1	PRISCILA SILVA DA SILVA	19/06/2023 A 18/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024

5946708/1	RENATO SANTOS DA SILVA	19/02/2023 A 18/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5946530/2	RITA MELO DA SILVA PANTOJA	19/02/2023 A 18/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
55208382/1	ROBERTO COSTA MIRANTA	10/06/2023 A 09/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5921153/2	ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ	19/02/2023 A 18/02/2023	01/09/2024 A 30/09/2024
57191358/2	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	06/05/2023 A 05/05/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5975912/1	ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR	16/06/2023 A 18/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
8022535/2	ROSA MARIA MAIA PAES SOARES	09/10/2023 A 08/10/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5107393/1	SANDRA SUELI MARTINS REIS	15/01/2023 A 14/01/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5946809/1	SOCORRO NAZARE SANTOS PEREIRA	20/02/2023 A 19/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5949018/1	SUZANA MARIA FARIAS NUNES	12/04/2023 A 11/04/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5923025/2	TALIANA MORGANA DA SILVA	21/08/2023 A 20/08/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5963346/2	TANIA MENDES TORRES	21/08/2023 A 20/08/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
324620/2	VERA LUCIA BARBOSA LEAL	20/02/2023 A 19/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5924355/3	WILLY BEATRIZ LOPES FACANHA	19/06/2023 A 18/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1103175**

#### PORTARIA Nº 289 DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de SETEMBRO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
6039255/2	KAMILLE COELHO MIRANDA MAIA	15/01/2023 A 14/01/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5962962/2	PATRICIA AMARAL POTIGUAR	15/06/2023 A 14/06/2024	09/09/2024 A 23/09/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1103183**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1.091/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2277459

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº. 2291/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, referente ao triênio de 01/08/2013 a 30/07/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103098**

#### PORTARIA Nº 1092/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2272733,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS NAZARENO TAVARES, Id. Funcional nº 4073/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestões Públicas /CLGP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao triênio de 17/06/2016 a 16/06/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103228**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1085/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/914496 e, ainda, o Atestado Médico de 19/07/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103179**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 1093/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2277981,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103109**

#### PORTARIA Nº. 1088/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2277327,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5968675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024. II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103121**

#### PORTARIA Nº. 1090/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2277361,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5968675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103140**

**PORTARIA Nº. 1086/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/914496,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024. II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103184**

**PORTARIA Nº. 1087/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/909225,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103167**

**PORTARIA Nº. 1089/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2277361,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão A/Gerente, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos durante o impedimento legal da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103146**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1084/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/909354 de 24/07/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 24/07/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 860/2024 – DAF/SEPLAD de 13/06/2024, publicada no DOE nº. 35.856 de 17/06/2024,

ao servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103105**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 327/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

RESOLVE:

I – REVOGAR, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0312/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou os servidores MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS e HELTON CASTRO FRANÇA, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 018/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de MAGALHÃES BARATA.

II – DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 018/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o Município de MAGALHÃES BARATA:

III – DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103079**

**PORTARIA Nº 328/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

RESOLVE:

I – Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0312/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou os servidores SAMIRES FREITAS DE CARVALHO E DANIEL COUTO SALGADO, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 019/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de BRASIL NOVO.

II – DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 019/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o Município de BRASIL NOVO:

III – DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103083**

**PORTARIA Nº 329/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

R E S O L V E:

I – Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0313/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou os servidores SAMIRES FREITAS DE CARVALHO E DANIEL COUTO SALGADO, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 020/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de NOVA TIMBOTEUA.

II – DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 020/2022, firmado entre a SE-

CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de NOVA TIMBOTEUA.

III - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103089**

**PORTARIA Nº 324/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

RESOLVE:

I - REVOGAR, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0300/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou o servidor HELTON CASTRO FRANÇA e SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 007/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de GARRAFÃO DO NORTE.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 007/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de GARRAFÃO DO NORTE.

III - DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681/1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103066**

**PORTARIA Nº 325/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

RESOLVE:

I - REVOGAR, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0293/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO e DANIEL COUTO SALGADO, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 010/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

II - DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 010/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

III - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103069**

**PORTARIA Nº 326/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0310/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou o servidor HELTON CASTRO FRANÇA e MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 017/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de LIMOEIRO DO AJURU.

II - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização -

CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 017/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de LIMOEIRO DO AJURU.

III - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103071**

**PORTARIA Nº 0320/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Daniel Couto Salgado, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de Breves.

II - DESIGNAR o servidor Mindiyara Uakti Pimentel Freitas ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103010**

**PORTARIA Nº 321/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Daniel Couto Salgado, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de Conceição do Araguaia:

II - DESIGNAR o servidor Mindiyara Uakti Pimentel Freitas, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103013**

**PORTARIA Nº 322/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Daniel Couto Salgado, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 002/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de Conceição do Araguaia:

II - DESIGNAR o servidor Helton Castro França, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103054**

**PORTARIA Nº 323/2024-GABS, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

R E S O L V E:

I – Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 0297/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35145, de 07 de outubro de 2022 que designou os servidores SAMIRES FREITAS DE CARVALHO E DANIEL COUTO SALGADO, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 004/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de VIGIA DE NAZARÉ.

I – DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 004/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de VIGIA DE NAZARÉ.

II – DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1 lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 18 de julho de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103060**

IMPrensa Oficial do Estado

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 4º**

**Contrato Nº 019/2021/IOEPA**

**RP 007/2020 – DGL-SEPLAD.**

**PAE Nº 2023/1173721-IOEPA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 25/07/2024 a 25/07/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411000.8338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.501.000061.002156

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A - CNPJ Nº 04.432.544/0001-47. EN-

DEREÇO: Rua Henri Duanat, 780 -Torre A e B – Santo Amaro – São Paulo/ SP, CEP.04.709-110

ORDENADOR: Jorge Luiz Guimarães Panzera

PRESIDENTE DA IOEPA

**Protocolo: 1103059**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº2024/710439**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura:19/07/2024

Vigência:20/07/2024 a 20/07/2025

Contrato:133

Exercício: 2022

CNPJ: 05.142.351/0001-50

Contratada: CENTRO CLÍNICO DE BELÉM S/S LTDA-ME

Endereço: Av. JOÃO PAULO II, nº.491,Bairro: MARCO –

CEP : 66.090-000 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1083318**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 3.270 DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/541024/2019; PROCESSO Nº 2024/878270 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405150/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.158 de 11/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.158 de 11/06/2013, que aposentou MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BALIEIRO, mat. nº 540552/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.998,46 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 96h	2.289,18
Gratificação de Magistério – VPNI	317,14
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.623,02
Total de Proventos	9.998,46

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.158 de 11/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

**Protocolo: 1103116**

**PORTARIA RET AP Nº 3.279 DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/536793/2019; PROCESSO Nº 2024/878379 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 2024005153/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.440 de 19/06/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.440 de 19/06/2019, que aposentou VALDIZA DE SOUZA FERREIRA, mat. nº 556696/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 132h para 84h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.682,08 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 84h	1.924,68
Gratificação de Magistério - VPNI	341,79
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.833,03
Total de Proventos	8.682,08

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.440 de 19/06/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1103139**

#### PORTARIA RET AP Nº 3.278 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/542741/2019; PROCESSO Nº 2024/882031 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405174/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP Nº 0280 de 21/01/2015, que retificou a Portaria AP nº 0793 de 20/02/2014;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP Nº 0280 de 21/01/2015, que retificou a Portaria AP nº 0793 de 20/02/2014, que aposentou MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRO, mat. nº 3193330/1, na função de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.215,32 (cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.738,44
Total de Proventos	5.215,32

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA RET AP Nº 0280 de 21/01/2015, que retificou a Portaria AP nº 0793 de 20/02/2014;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1103134**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e diárias, tipo picape, para as unidades descentralizadas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, localizadas no interior do Estado, conforme descrito no Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061006355: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

DATA DE ABERTURA: 13/08/2024.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

Belém, 30 de julho de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro

Giussepp Mendes

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1102974**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 784 DE 26 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/904182 (PAE), de 23/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora Nicácia Wanescska Medeiros de Araujo, matrícula n.º 5945904/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do "19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta um reais e noventa cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1102988**

##### PORTARIA N.º 779 DE 25 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/886568 (PAE), de 17/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula n.º 5975348/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, para a cidade de Augusto Correa/PA, no período de 12/08/2024 a 14/08/2024, a fim de realizar diligências na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1102951**

##### PORTARIA Nº 785 DE 26 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/898195 (PAE), de 22/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor militar Glauter Márcio Ferreira Mafra, matrícula nº 5122716/1, ocupante da graduação de Subtenente BM/RR, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do "19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 587,50, totalizando o valor de R\$ 2.643,75 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1102968**

**PORTARIA Nº 790 DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/907617 (PAE), de 24/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/6, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para a cidade de Brasília/DF, no período de 11/08/2024 a 17/08/2024, a fim de participar do “72º Curso de Administração Orçamentária e Financeira”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1103272**

**PORTARIA Nº 787 DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/895235 (PAE), de 19/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Alinne Lopes da Silva, matrícula nº 5901147/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para a cidade de Brasília/DF, no período de 11/08/2024 a 17/08/2024, a fim de participar do “72º Curso de Administração Orçamentária e Financeira”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1103289**

**PORTARIA Nº 788 DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/886555, de 17/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor a se deslocar para a cidade de Augusto Corrêa/PA, no período de 12/08/2024 a 14/08/2024, a fim de realizar diligências relativa aos processos 2024/368184 e 2024/571129.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1103328**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 018/2024.S**

**Inexigibilidade nº 049/2024**

Processo: 2024/151962

Data de Assinatura: 25/07/2024

Vigência: 25/07/2024 a 24/07/2025

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de batimento de dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo

de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

- Nº DA AÇÃO: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C

- Natureza de Despesa: 339040 – serviços de Tec. da Inform. e Comun. – PJ Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na cidade de Brasília/DF, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, blocos E/F, CEP: 70.070-931, neste ato representada por, Sr. PAULO MILHOMEM DOS SANTOS e Sr. PEDRO NETO DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeppps

**Inexigibilidade: 049/2024**

**Processo: 2024/151962**

Data: 22/07/2024

Valor: R\$ 134.654,16 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de batimento de dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

Fundamento Legal:

Art. 18, art. 72 e art. 74 da Lei nº 14.133/2, Decreto Estadual nº 2.939/2023, Decreto Estadual nº 2.734/2022 e Parecer Jurídico Referencial nº 58/2024 – PROJUR/IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

- Nº DA AÇÃO: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C

- Natureza de Despesa: 339040 – serviços de Tec. da Inform. e Comun. – PJ Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na cidade de Brasília/DF, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, blocos E/F, CEP: 70.070-931, neste ato representada por, Sr. PAULO MILHOMEM DOS SANTOS e Sr. PEDRO NETO DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Franklin Contente

Ordenador de despesa/ IGEPPS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Exercício: 2024/2025

Número da Inexigibilidade: 049/2024

Processo: 2024/151962

Data: 22/07/2024

Ordenador: Franklin José Neves Contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1103342**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 458/2024-SEFA. GS, DE 25 DE JULHO DE 2024**

CONCEDER à servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, Digitador, Id Func nº 5141320/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2024 a 03/01/2025, correspondentes ao triênio de 01/07/2008 a 30/06/2011.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 459/2024-SEFA. GS, DE 25 DE JULHO DE 2024**

CONCEDER à servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3248046/1, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2024 a 13/01/2025, correspondentes ao triênio de 01/03/2018 a 02/10/2022.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 457/2024-SEFA. GS, DE 25 DE JULHO DE 2024**

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA REIS OLIVEIRA, Digitador, Id Func nº 3248011/1, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, correspondentes ao triênio de 01/03/2009 a 28/02/2012.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 1103261**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma M S COSTA GOUVÊA, Inscrição Estadual 15.224.260-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 352019510001097-9, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA  
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

**Protocolo: 1102905**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

**PORTARIA Nº 1993 / DAD-SEFA de 26 de julho de 2024.** AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, nº 0600768602, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 12.08.2024 a 28.08.2024, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém

**PORTARIA Nº 1947 / DAD-SEFA de 24 de julho de 2024.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de compartilhar a experiência de implantação dos programas municipais de educação fiscal, no período de 11.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Macapá/Serra do Navio/Macapá/Belém

**PORTARIA Nº 1948 / DAD-SEFA de 24 de julho de 2024.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de ministrar oficina de projetos do programa de educação fiscal, no período de 11.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Macapá/Serra do Navio/Macapá/Belém

Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

**Protocolo: 1103023**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PAE nº 2024/575865**

Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará   Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76.
Descrição da contratação	Prestação de serviços de atualização e suporte de software e Hardware para licenças e soluções integradas de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Fazenda.
Valor estimado	R\$ 3.193.575,37
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub - função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec. da Informação e Comun- Pessoa Jurídica. Valor Estimado: R\$ 3.193.575,37 Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
-------------------------	---

Belém (PA), 25 de julho de 2024.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 1103327**

**PORTARIA Nº 461, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 11 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2024 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 11 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho de 2024. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
				% (b/a)		% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>42.790.490.385,00</b>	<b>43.101.407.337,46</b>	<b>7.123.400.542,49</b>	<b>16,53</b>	<b>21.885.712.073,18</b>	<b>50,78</b>	<b>21.215.695.264,28</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.929.567.015,00</b>	<b>39.205.954.801,34</b>	<b>6.992.039.666,75</b>	<b>17,83</b>	<b>21.203.991.429,93</b>	<b>54,08</b>	<b>18.001.963.371,41</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>18.812.357.505,00</b>	<b>18.812.357.505,00</b>	<b>3.305.362.213,44</b>	<b>17,57</b>	<b>9.674.063.539,46</b>	<b>51,42</b>	<b>9.138.293.965,54</b>
Impostos	16.010.452.747,00	16.010.452.747,00	2.855.363.954,76	17,83	8.394.324.376,67	52,43	7.616.128.370,33
Taxas	2.801.904.758,00	2.801.904.758,00	449.998.258,68	16,06	1.279.739.162,79	45,67	1.522.165.595,21
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.604.217.083,00</b>	<b>1.604.217.083,00</b>	<b>243.080.401,38</b>	<b>15,15</b>	<b>781.929.419,91</b>	<b>48,74</b>	<b>822.287.663,09</b>
Contribuições Sociais	1.604.217.083,00	1.604.217.083,00	243.080.401,38	15,15	781.929.419,91	48,74	822.287.663,09
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.129.230.110,00</b>	<b>1.129.230.110,00</b>	<b>241.576.871,18</b>	<b>21,39</b>	<b>644.655.235,35</b>	<b>57,09</b>	<b>484.574.874,65</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.318.265,00	27.318.265,00	1.876.635,91	6,87	5.112.706,21	18,72	22.205.558,79
Valores Mobiliários	1.084.377.362,00	1.084.377.362,00	221.984.580,64	20,47	603.738.113,44	55,68	480.639.248,56
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	16.754.536,00	16.754.536,00	17.620.501,14	105,17	35.517.520,35	211,99	(18.762.984,35)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	569.000,00	569.000,00	95.153,49	16,72	286.895,35	50,42	282.104,65
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00	-	0,00	-	0,00	210.947,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>5.219.221,00</b>	<b>5.219.221,00</b>	<b>7.022,00</b>	<b>0,13</b>	<b>13.241,00</b>	<b>0,25</b>	<b>5.205.980,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>7.437.943,00</b>	<b>7.437.943,00</b>	<b>1.843.312,25</b>	<b>24,78</b>	<b>4.879.682,59</b>	<b>65,61</b>	<b>2.558.260,41</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.077.295.796,00</b>	<b>1.077.295.796,00</b>	<b>232.329.317,54</b>	<b>21,57</b>	<b>693.254.390,48</b>	<b>64,35</b>	<b>384.041.405,52</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	93.435.333,00	93.435.333,00	16.550.354,64	17,71	41.944.274,03	44,89	51.491.058,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	971.754.097,00	971.754.097,00	212.843.208,82	21,90	642.952.275,28	66,16	328.801.821,72
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	12.106.366,00	12.106.366,00	2.935.754,08	24,25	8.357.841,17	69,04	3.748.524,83
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.753.098.086,00</b>	<b>16.027.968.856,13</b>	<b>2.885.313.350,04</b>	<b>18,00</b>	<b>9.177.241.752,02</b>	<b>57,26</b>	<b>6.850.727.104,11</b>
Transferências da União e de suas Entidades	12.563.695.820,00	12.837.355.420,92	2.513.254.672,48	19,58	8.028.732.676,22	62,54	4.808.622.744,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	2.023.410,41	183,95	3.614.861,47	328,62	(2.514.861,47)
Transferências de Instituições Privadas	1.110.000,00	2.321.169,21	295.856,87	12,75	2.026.555,61	87,31	294.613,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.182.436.057,00	3.182.436.057,00	368.916.219,33	11,59	1.140.134.856,14	35,83	2.042.301.200,86
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	4.756.209,00	4.756.209,00	823.190,95	17,31	2.732.802,58	57,46	2.023.406,42
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>540.711.271,00</b>	<b>542.228.287,21</b>	<b>82.527.178,92</b>	<b>15,22</b>	<b>227.954.169,12</b>	<b>42,04</b>	<b>314.274.118,09</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	71.087.305,00	71.087.305,00	1.644.688,38	2,31	3.327.688,81	4,68	67.759.616,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.514.933,00	57.514.933,00	53.989.003,98	93,87	122.532.832,44	213,05	(65.017.899,44)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	44.012.586,60	-	(44.012.586,60)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	412.109.033,00	413.626.049,21	26.893.486,56	6,50	58.081.061,27	14,04	355.544.987,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.860.923.370,00</b>	<b>3.895.452.536,12</b>	<b>131.360.875,74</b>	<b>3,37</b>	<b>681.720.643,25</b>	<b>17,50</b>	<b>3.213.731.892,87</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.698.287.763,00</b>	<b>3.698.287.763,00</b>	<b>78.328.740,84</b>	<b>2,12</b>	<b>585.958.630,47</b>	<b>15,84</b>	<b>3.112.329.132,53</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.696.958.648,00	2.696.958.648,00	2.234.696,33	0,08	487.973.595,89	18,09	2.208.985.052,11
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.001.329.115,00	1.001.329.115,00	76.094.044,51	7,60	97.985.034,58	9,79	903.344.080,42
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>19.709.543,00</b>	<b>19.709.543,00</b>	<b>4.358.277,05</b>	<b>22,11</b>	<b>8.310.188,52</b>	<b>42,16</b>	<b>11.399.354,48</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	1.099.300,00	109,93	1.099.300,00	109,93	(99.300,00)
Alienação de Bens Imóveis	18.709.543,00	18.709.543,00	3.258.977,05	17,42	7.210.888,52	38,54	11.498.654,48
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>6.828.296,00</b>	<b>6.828.296,00</b>	<b>3.977.816,03</b>	<b>58,25</b>	<b>11.915.475,96</b>	<b>174,50</b>	<b>(5.087.179,96)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>136.097.768,00</b>	<b>170.626.934,12</b>	<b>44.696.041,82</b>	<b>26,20</b>	<b>75.536.348,30</b>	<b>44,27</b>	<b>95.090.585,82</b>
Transferências da União e de suas Entidades	136.060.443,00	170.589.609,12	9.358.230,37	5,49	40.198.536,85	23,56	130.391.072,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	35.337.811,45	-	35.337.811,45	-	(35.337.811,45)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	37.325,00	37.325,00	-	-	-	0,00	37.325,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.824.526.982,00</b>	<b>3.824.526.982,00</b>	<b>443.917.005,88</b>	<b>11,61</b>	<b>1.311.068.887,37</b>	<b>34,28</b>	<b>2.513.458.094,63</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>46.615.017.367,00</b>	<b>46.925.934.319,46</b>	<b>7.567.317.548,37</b>	<b>16,13</b>	<b>23.196.780.960,55</b>	<b>49,43</b>	<b>23.729.153.358,91</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00
Contratual	-	-	-	-	-	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00
Contratual	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>46.615.017.367,00</b>	<b>46.925.934.319,46</b>	<b>7.567.317.548,37</b>	<b>16,13</b>	<b>23.196.780.960,55</b>	<b>49,43</b>	<b>23.729.153.358,91</b>
<b>DEFICIT (VI)<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>46.615.017.367,00</b>	<b>46.925.934.319,46</b>	<b>7.567.317.548,37</b>	<b>16,13</b>	<b>23.196.780.960,55</b>	<b>49,43</b>	<b>-</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>3.132.567.747,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.951.079.909,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	234.152.045,13	-	-	214.348.813,36	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.898.415.702,85	-	-	1.736.731.095,86	-	-

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Julho/2024 e Hora de emissão 10h06min.

Notas:

<sup>1</sup>As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

<sup>2</sup>O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g = (e-f)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (i = (e-h)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA INDUSTRIAL, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g = (e-f)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (i = (e-h)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Julho/2024 e Hora de emissão 11h 15min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c = (a-b)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e = (a-d)), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include 001 Legislativa, 002 Judiciária, 003 Essencial à Justiça, 004 Administração, 006 Segurança Pública, 008 Assistência Social, 010 Saúde, 011 Trabalho, 012 Educação.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS\* (f). Rows include categories like Educação Infantil, Educação Especial, Cultura, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS\* (f). Rows include categories like Transporte, Desporto e Lazer, Indústria, Comércio e Serviços, Energia.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS\* (f). Rows include categories like Despesas (Intra-Orçamentárias) (II), Despesas (Intra-Orçamentárias) (II), Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f).

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 11/Julho/2024 e Hora de emissão 12h21min.
\*Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
\*Essas linhas apresentam valores negativos nos saldos de determinadas colunas em virtude da movimentação de crédito por detalhamento da modalidade de aplicação 90 - Aplicações Diretas para a 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Despesas Intra-Orcamentárias), que não refletem na dotação inicial ou adicional do OGE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I) R\$ 1.00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, julho/23, ago/23, set/23, out/23, nov/23, dez/23, jan/24, fev/24, mar/24, abr/24, mai/24, jun/24, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA 2024.

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 17/Julho/2024 e Hora de emissão 10h12min.
\*Os valores constantes nas linhas (\*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) do Plano Plurianual (PPA) e (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada foram obtidos mediante extração de dados do SIAFE/PA com base no mapeamento disponibilizado pela STN, e conferido por meio de demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouro nacional).
\*As Receitas Correntes (I) são informadas pelos valores deduzidos das restituições de receitas e das perdasapuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intraorçamentárias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre).

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>Benefícios</b>	<b>17.837.254,00</b>	<b>461.181,01</b>	<b>460.690,36</b>	<b>460.690,36</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	17.782.254,00	461.181,01	460.690,36	460.690,36	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>284.756.323,00</b>	<b>41.803.989,33</b>	<b>41.803.639,33</b>	<b>41.803.639,33</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	284.756.323,00	41.803.989,33	41.803.639,33	41.803.639,33	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>302.593.577,00</b>	<b>42.265.170,34</b>	<b>42.264.329,69</b>	<b>42.264.329,69</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>364.151.546,00</b>	<b>132.585.139,69</b>	<b>132.585.980,34</b>	<b>132.585.980,34</b>	
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>				

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>	<b>364.151.546,00</b>				

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.717.301,28				
Investimentos e Aplicações	4.738.744.982,48				
Outros Bens e Direitos	549.069.477,39				

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)⁵**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>3.592.614.802,00</b>	<b>1.663.802.974,79</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.189.814.411,00</b>	<b>533.818.212,61</b>	
Ativo	959.003.226,00	428.591.806,50	
Inativo	193.686.760,00	90.078.949,86	
Pensionista	37.124.425,00	15.147.456,25	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>2.175.511.105,00</b>	<b>906.033.252,89</b>	
Ativo	1.747.130.957,00	702.842.321,07	
Inativo	361.745.630,00	173.998.219,36	
Pensionista	66.634.518,00	29.192.712,46	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>79.610.958,00</b>	<b>103.334.593,60</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	79.610.958,00	103.334.593,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>147.678.328,00</b>	<b>120.616.915,69</b>	
Compensação Previdenciária entre os regimes	143.299.725,00	35.710.370,01	
Demais Receitas Correntes	4.378.603,00	84.906.545,68	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>3.592.614.802,00</b>	<b>1.663.802.974,79</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>Benefícios</b>	<b>4.655.593.189,85</b>	<b>2.224.969.487,49</b>	<b>2.224.577.393,36</b>	<b>2.224.109.101,59</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	4.086.748.435,95	1.868.036.908,81	1.867.712.538,73	1.867.552.236,11	0,00
Pensões por Morte	568.844.753,90	356.932.578,68	356.864.854,63	356.556.865,48	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>107.804.963,28</b>	<b>19.682.830,96</b>	<b>18.249.467,56</b>	<b>18.249.467,56</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	107.804.963,28	19.682.830,96	18.249.467,56	18.249.467,56	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>4.763.398.153,13</b>	<b>2.244.652.318,45</b>	<b>2.242.826.860,92</b>	<b>2.242.358.569,15</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>(1.170.783.351,13)</b>	<b>(580.849.343,66)</b>	<b>(579.023.886,13)</b>	<b>(578.555.594,36)</b>	
--	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	508.073.810,93				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	139.432.772,73				
Investimentos e Aplicações	81.667.987,31				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS<sup>4</sup>

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	226.206.500,00	157.743.819,03	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>226.206.500,00</b>	<b>157.743.819,03</b>	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>213.137.950,48</b>	<b>112.600.173,01</b>	<b>105.267.558,94</b>	<b>104.797.912,03</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.223.766,81	13.969.981,53	13.969.698,71	13.811.804,73	0,00
Demais Despesas Correntes	176.914.183,67	98.630.191,48	91.297.860,23	90.986.107,30	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>13.712.661,15</b>	<b>13.697.555,62</b>	<b>13.697.555,62</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>248.137.950,48</b>	<b>126.312.834,16</b>	<b>118.965.114,56</b>	<b>118.495.467,65</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>(21.931.450,48)</b>	<b>31.430.984,87</b>	<b>38.778.704,47</b>	<b>39.248.351,38</b>	
---	------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

## BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

## SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	39.579.975,60
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)<sup>3 e 6</sup>

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	436.053.780,00	176.549.788,95	
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	413.020.995,00	199.920.925,81	
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	35.323.232,00	35.767.535,19	
Outras contribuições Receitas Correntes	5.571.169,00	1.157.175,63	
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>889.969.176,00</b>	<b>413.395.425,58</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Inatividade	1.401.383.278,00	836.237.484,18	836.140.786,55	836.140.786,55	0,00
Pensões	296.035.544,00	165.419.577,08	165.387.354,99	165.370.465,47	0,00
Outras Despesas Correntes	57.491.566,00	4.063.530,34	4.063.530,34	3.957.069,98	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>1.754.910.388,00</b>	<b>1.005.720.591,60</b>	<b>1.005.591.671,88</b>	<b>1.005.468.322,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)<sup>2</sup></b>	<b>(864.941.212,00)</b>	<b>(592.325.166,02)</b>	<b>(592.196.246,30)</b>	<b>(592.072.896,42)</b>	
---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 11/Julho/2024 e Hora de emissão 13h18min.

## NOTA:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

<sup>3</sup> Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

<sup>4</sup> Até o bimestre maio/junho de 2024 a unidade gestora (UG) 840202-FINANPREV recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 508.073.810,93 que tem destinação específica para cobrir o déficit do plano financeiro, R\$ 135.157.522,32 referente a Lei Complementar Nº 125/2019.

<sup>5</sup> A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 591.956.562,44 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 730.934,08 referente a salário família/auxílio morte militar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO - 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS¹	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>38.544.915.358,34</b>		<b>20.518.663.213,45</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.812.357.505,00		9.674.063.539,46
ICMS	13.027.757.607,00		6.669.898.753,54
IPVA	519.172.556,00		286.936.696,44
ITCD	49.364.412,00		23.806.800,20
IRRF	2.414.158.172,00		1.405.659.331,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.801.904.758,00		1.287.761.958,23
<b>Contribuições</b>	<b>923.960.910,00</b>		<b>438.539.617,98</b>
Reciclagem Patrimonial	715.950.990,00		406.091.300,91
Aplicações Financeiras (II)	553.886.864,00		331.436.748,25
Outras Receitas Patrimoniais	162.064.126,00		74.654.552,66
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.027.968.856,13</b>		<b>9.177.241.752,02</b>
Cota-Parte do FPE	8.439.435.393,00		4.927.879.136,68
Transferências da LC 61/1989	308.066.780,00		139.395.190,74
Transferências do FUNDEB	4.959.578.166,00		1.769.319.275,90
Outras Transferências Correntes	2.320.888.517,13		2.340.648.148,70
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>2.064.677.097,21</b>		<b>822.627.003,08</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	2.064.677.097,21		822.627.003,08
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>37.991.028.494,34</b>		<b>20.187.226.465,20</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>4.072.287.305,00</b>		<b>1.757.833.169,41</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>413.279.120,00</b>		<b>238.563.934,44</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>3.895.452.536,12</b>		<b>681.720.643,25</b>
Operações de Crédito (VIII)	3.688.287.763,00		585.588.630,47
Amortização de Empréstimos (IX)	6.628.296,00		11.915.475,96
<b>Alienação de Bens</b>	<b>19.709.543,00</b>		<b>8.310.188,52</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	19.709.543,00		8.310.188,52
<b>Transferências de Capital</b>	<b>170.626.934,12</b>		<b>75.536.348,30</b>
Convênios	134.728.769,00		23.582.292,83
Outras Transferências de Capital	35.898.165,12		51.954.055,47
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>190.336.477,12</b>		<b>83.846.536,82</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>42.253.652.276,46</b>		<b>22.028.906.171,43</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>38.181.364.971,46</b>		<b>20.271.073.002,02</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>37.550.313.054,93</b>	<b>17.638.402.723,66</b>	<b>16.920.785.942,36</b>	<b>16.561.473.432,69</b>	<b>429.048.877,99</b>	<b>148.070.823,90</b>	<b>145.785.199,44</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	21.060.896.353,67	9.815.589.934,69	9.784.144.756,27	9.562.734.323,88	247.515.080,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	648.950.445,49	322.838.199,04	322.838.199,04	322.838.199,04	173.370,01			
Outras Despesas Correntes	15.840.466.255,77	7.499.974.589,93	6.813.802.987,05	6.675.900.909,77	181.360.427,98	148.070.823,90	145.785.199,44	
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes	15.840.466.255,77	7.499.974.589,93	6.813.802.987,05	6.675.900.909,77	181.360.427,98	148.070.823,90	145.785.199,44	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>36.901.362.609,44</b>	<b>17.315.564.524,62</b>	<b>16.597.947.743,32</b>	<b>16.238.635.233,65</b>	<b>428.875.507,98</b>	<b>148.070.823,90</b>	<b>145.785.199,44</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>4.342.498.374,61</b>	<b>1.892.328.894,74</b>	<b>1.883.169.982,49</b>	<b>1.882.425.373,80</b>	<b>1.869.951,69</b>	<b>828.836,00</b>	<b>828.836,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>7.548.327.788,90</b>	<b>2.816.737.622,63</b>	<b>2.514.891.023,55</b>	<b>2.468.166.807,89</b>	<b>138.834.123,81</b>	<b>49.512.297,73</b>	<b>48.945.872,99</b>	
Investimentos	6.233.522.805,78	2.421.968.199,46	2.129.572.831,59	2.082.850.154,82	138.441.744,18	49.512.297,73	48.945.872,99	
Inversões Financeiras	897.732.564,03	124.033.347,30	114.585.248,58	114.585.248,58	199.630,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	31.857.269,00	17.174.883,99	14.926.785,27	14.926.785,27		0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital (já Integralizado) (XXV)						0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	865.875.295,03	106.858.463,31	99.658.463,31	99.658.463,31	199.630,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	417.072.419,09	270.736.075,87	270.732.943,38	270.731.404,49	192.749,63			
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>7.099.398.100,81</b>	<b>2.828.826.662,77</b>	<b>2.229.231.294,90</b>	<b>2.182.508.618,13</b>	<b>138.641.374,18</b>	<b>49.512.297,73</b>	<b>48.945.872,99</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>218.211.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>13.712.661,15</b>	<b>13.697.555,62</b>	<b>13.697.555,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII)</b>	<b>48.596.470.387,86</b>	<b>21.750.432.743,28</b>	<b>20.724.046.576,33</b>	<b>20.317.266.781,20</b>	<b>569.386.833,85</b>	<b>198.411.957,63</b>	<b>195.559.908,43</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>44.218.972.013,25</b>	<b>19.844.391.187,39</b>	<b>18.827.179.038,22</b>	<b>18.421.143.851,78</b>	<b>567.516.882,16</b>	<b>197.583.121,63</b>	<b>194.731.072,43</b>	

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIc)]</b>	<b>946.692.647,95</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIc)]</b>	<b>1.087.681.195,65</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	146.708.803,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre de 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		331.436.748,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		589.815.614,44
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>829.302.329,46</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	<b>7.091.321.634,50</b>	<b>7.653.325.632,52</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>5.446.657.712,47</b>	<b>7.509.838.322,81</b>
Disponibilidade de Caixa	5.058.833.955,49	7.114.940.657,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.804.312.433,47	8.310.196.384,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	699.337.562,18	129.746.799,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.046.140.915,80	1.065.508.927,96
Demais Haveres Financeiros	387.823.756,98	394.897.665,66
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>1.644.663.922,03</b>	<b>143.487.309,71</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>1.501.176.612,32</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	284.824.171,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		(569.590.762,59)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)</b>		<b>931.585.849,73</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>1.189.964.715,92</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3.132.567.747,98</b>
- Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	234.152.045,13
- Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.898.415.702,85
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>364.151.546,00</b>

¹Fonte: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão: 17/Julho/2024 às 11h37min.

¹As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

REPO - ANEXO 7 (RF, art. 53, inciso V)

R\$ 1.00

Main table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Rows include various government departments like Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, and Ministério Público.

Summary table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Rows include: RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II), PODER EXECUTIVO, PODER JUDICIÁRIO, PODER LEGISLATIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, and DEFENSORIA PÚBLICA.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão: 22/07/2024 às 12h05min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		<b>25.486.724.423,00</b>	<b>13.277.847.028,61</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		<b>21.712.929.346,00</b>	<b>11.124.442.847,97</b>
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		21.712.929.346,00	11.124.442.847,97
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		61.705.515,00	29.781.533,58
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		1.297.931.390,00	717.963.316,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		2.414.158.172,00	1.405.659.331,05
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		<b>11.073.265.264,00</b>	<b>6.392.203.460,09</b>
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		10.549.294.241,00	6.159.848.920,64
2.1- Cota-Parte FPE		513.444.633,00	232.325.317,57
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação		10.526.390,00	29.221,88
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		<b>6.205.559.189,75</b>	<b>3.196.345.990,85</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1) <sup>1</sup>		5.428.232.336,50	2.779.075.811,92
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) <sup>1</sup>		648.965.695,00	359.188.849,67
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) <sup>1</sup>		128.361.158,25	58.081.329,26
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>		<b>30.354.430.497,25</b>	<b>16.473.704.497,85</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))<sup>1</sup></b>		<b>5.585.949.187,05</b>	<b>3.012.076.571,88</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)</b>		<b>2.002.658.437,26</b>	<b>1.104.822.935,48</b>

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
<b>7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>		<b>4.959.578.166,00</b>	<b>1.774.472.335,89</b>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.182.436.057,00	1.145.287.916,13
7.1.1- Principal		3.182.436.057,00	1.140.134.856,14
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			5.153.059,99
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.751.616.379,00	599.321.699,37
7.2.1- Principal		1.751.616.379,00	599.321.699,37
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
7.3.1- Principal		0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		25.525.730,00	29.862.720,39
7.4.1- Principal		25.525.730,00	29.862.720,39
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)</b>		<b>(2.403.513.130,05)</b>	<b>(1.871.941.715,74)</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>35.403.609,26</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			35.403.401,85
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			207,41
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>			<b>1.809.875.945,15</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>4.994.981.775,26</b>	<b>1.688.825.138,78</b>	<b>1.688.825.138,78</b>	<b>1.688.825.138,78</b>	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.469.288.374,96	1.481.274.237,64	1.481.274.237,64	1.481.274.237,64	
11.1.1- Ensino Fundamental	1.703.616.688,00	355.556.904,62	355.556.904,62	355.556.904,62	
11.1.2- Ensino Médio	1.900.239.934,00	691.839.778,61	691.839.778,61	691.839.778,61	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	280.885.236,00	123.751.586,82	123.751.586,82	123.751.586,82	
11.1.4- Educação Especial	234.862.490,00	86.468.243,04	86.468.243,04	86.468.243,04	
11.1.5- Administração Geral	349.884.026,96	223.657.724,55	223.657.724,55	223.657.724,55	
11.2- OUTRAS DESPESAS	525.693.400,30	207.550.901,14	207.550.901,14	207.550.901,14	
11.2.1- Ensino Fundamental	512.394,10	156.574,01	156.574,01	156.574,01	
11.2.2- Ensino Médio	517.940,13	204.832,16	204.832,16	204.832,16	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	46.511,00	11.155,62	11.155,62	11.155,62	
11.2.4- Educação Especial	25.653,00	6.938,24	6.938,24	6.938,24	
11.2.5- Administração Geral	112.472,00	40.240,54	40.240,54	40.240,54	
11.2.6- Transporte (Escolar)					
11.2.7- Outras	524.478.430,07	207.131.160,57	207.131.160,57	207.131.160,57	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i)
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	1.653.421.736,93	1.653.421.736,93	1.653.421.736,93	0,00		-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.115.237.702,34	1.115.237.702,34	1.115.237.702,34			-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	513.122.716,41	513.122.716,41	513.122.716,41			-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.061.318,18	25.061.318,18	25.061.318,18			-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.461.338.302,68	1.461.338.302,68	1.461.338.302,68			-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.221.226.730,85		1.461.338.302,68		1.461.338.302,68	83,76
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	177.447.233,59	121.050.598,96	121.050.598,96	-	6,82	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	342.959.831,91	35.403.401,85	35.403.401,85	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	218.153.683,97	27.593.378,18	27.593.378,18			
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	124.806.147,94	7.810.023,67	7.810.023,67			0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.537.877.012,08</b>	<b>2.388.737.094,40</b>	<b>2.214.202.362,77</b>	<b>2.196.494.167,57</b>	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	49.785.034,72	7.699.143,14	7.173.179,03	7.171.789,25	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	597.975.986,02	489.457.265,00	466.022.794,10	466.022.794,10	
19.3- ENSINO MÉDIO	1.117.000.691,74	794.098.816,54	716.560.913,91	716.556.459,56	
19.4- ENSINO SUPERIOR	70.319.075,66	25.473.348,25	22.670.901,49	22.610.674,84	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL					
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.160.000,00	53.559,12	23.559,12	23.559,12	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	750.000,00	15.000,00			
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.193.759.805,14	768.335.054,24	748.714.735,91	731.074.917,57	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	157.772.636,00	72.076.657,90	69.350.282,49	69.350.282,49	
19.10- OUTRAS	349.353.782,80	231.528.250,21	183.685.996,72	183.683.690,64	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>8.532.858.787,34</b>	<b>4.077.562.233,18</b>	<b>3.903.027.501,55</b>	<b>3.885.319.306,35</b>	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	292.858.485,72	96.094.270,69	95.553.306,58	95.551.916,80	
20.1.1- Creche					
20.1.2- Pré-escola					
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.294.669.760,12	843.265.797,36	819.831.326,46	819.831.326,46	
20.3- ENSINO MÉDIO	3.017.758.565,87	1.486.143.427,31	1.408.605.524,68	1.408.601.070,33	
20.4- ENSINO SUPERIOR	70.319.075,66	25.473.348,25	22.670.901,49	22.610.674,84	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.857.252.899,97	1.626.585.389,57	1.556.366.442,34	1.538.724.317,92	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)		2.214.202.362,77
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)		3.012.076.571,88
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)		0,00
24- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))		0,00
25- (-) REST. A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC. S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>7</sup>		
26- (-) CANCELAM., NO EXERC., DE REST. A PAGAR INSCR. C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))		531.656,43
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24+ 25 + 26))</b>		<b>5.225.747.278,22</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2,5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.118.426.124,46	5.225.747.278,22	<b>31,72</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>139.106.765,64</b>	<b>54.737.399,25</b>	<b>137.017.161,47</b>	<b>531.656,43</b>	<b>1.557.947,74</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.716.116,35	54.737.399,25	99.626.512,18	531.656,43	1.557.947,74
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	37.390.649,29		37.390.649,29		-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)			0	0	-

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>488.816.022,62</b>	<b>1.013.970.947,14</b>	
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	105.882.423,63	260.274.624,27	
30.1.1- Salário-Educação	81.086.305,87	105.776.258,23	
30.1.2- PDDE	780.187,00	150.389.368,06	
30.1.3- PNAE	21.723.405,00	2.285.353,61	
30.1.4 - PNATE	1.096.310,00	626.832,21	
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.196.215,76	1.196.812,16	
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	66.683.519,36	44.975.842,13	
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	153.399.041,00	21.231.480,76	
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.851.038,63	687.488.999,98	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>1.061.051.326,60</b>	<b>343.083.469,15</b>	<b>222.758.656,90</b>	<b>219.752.726,36</b>	
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.963.629,52	92.210.429,80	75.460.988,26	72.645.202,14	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	259.935.019,71	81.836.331,16	7.741.967,77	7.741.967,77	
31.3- ENSINO MÉDIO	279.763.976,91	93.732.663,35	82.292.905,76	82.288.905,76	
31.4- ENSINO SUPERIOR	83.793.202,22	14.220.498,50	13.083.783,62	12.897.686,88	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	4.546,91	1.080,94	1.080,94	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.880.991,99	1.579.179,33			
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
31.8- OUTRAS	267.654.506,25	59.489.820,10	44.177.930,55	44.177.882,87	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>	<b>9.593.910.113,94</b>	<b>4.420.645.702,33</b>	<b>4.125.786.158,45</b>	<b>4.105.072.032,71</b>	
32.1- Despesas Correntes	9.060.750.201,19	4.211.255.722,69	3.946.119.512,79	3.928.199.658,82	
32.1.1- Pessoal Ativo	6.611.793.251,02	3.001.049.525,47	3.000.827.848,74	2.983.197.118,78	
32.1.2- Pessoal Inativo					
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	432.631.505,32	198.835.287,46	163.563.453,06	163.563.453,06	
32.1.4- Outras Despesas Correntes	2.016.325.444,85	1.011.370.909,76	781.728.210,99	781.439.086,98	
32.2- Despesas de Capital	533.159.912,75	209.389.979,64	179.666.645,66	176.872.373,89	
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	170.198.211,18	125.327.255,96	109.049.333,13	109.049.333,13	
32.2.2- Outras Despesas de Capital	362.961.701,57	84.062.723,68	70.617.312,53	67.823.040,76	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		6.624.873,04
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		105.776.258,23
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		35.227.425,98
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		77.173.705,29
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		66.963,59
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		77.106.741,70

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Julho/2024 e Hora de emissão 11h07min.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente,

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	(b/a)x100
			(b)	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>25.486.724.423,00</b>	<b>25.486.724.423,00</b>	<b>13.277.847.028,61</b>	<b>52,10</b>
Receita Result.do Imp.s/ia Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interne.e Interme.de Comunic.- ICMS	21.712.929.346,00	21.712.929.346,00	11.124.442.847,97	51,23
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	21.712.929.346,00	21.712.929.346,00	11.124.442.847,97	51,23
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	61.705.515,00	61.705.515,00	29.781.533,58	48,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.297.931.390,00	1.297.931.390,00	717.963.316,01	55,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.414.158.172,00	2.414.158.172,00	1.405.659.331,05	58,23
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>11.062.738.874,00</b>	<b>11.062.738.874,00</b>	<b>6.392.174.238,21</b>	<b>57,78</b>
Cota-Parte FPE	10.549.294.241,00	10.549.294.241,00	6.159.848.920,64	58,39
Cota-Parte IPH-Exportação	513.444.633,00	513.444.633,00	232.325.317,57	45,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>6.205.559.189,75</b>	<b>6.205.559.189,75</b>	<b>3.196.345.990,85</b>	<b>51,51</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.428.232.336,50	5.428.232.336,50	2.779.075.811,92	51,20
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	648.965.695,00	648.965.695,00	359.188.849,67	55,35
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	128.361.158,25	128.361.158,25	58.081.329,26	45,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>30.343.904.107,25</b>	<b>30.343.904.107,25</b>	<b>16.473.675.275,97</b>	<b>54,29</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	%(d/c)x100	Até o bimestre	%(e/c)x100	Até o bimestre	%(f/c)x100	
			(d)		(e)		(f)		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>80.375.902,00</b>	<b>112.092.004,70</b>	<b>48.877.157,17</b>	<b>43,60</b>	<b>33.332.893,41</b>	<b>29,74</b>	<b>33.286.249,85</b>	<b>29,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	78.672.819,00	111.188.921,70	48.877.157,17	43,96	33.332.893,41	29,98	33.286.249,85	29,94	0,00
Despesas de Capital	1.703.083,00	903.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>2.793.971.548,00</b>	<b>2.658.238.378,33</b>	<b>1.077.753.474,25</b>	<b>40,54</b>	<b>1.021.108.713,38</b>	<b>36,51</b>	<b>1.018.400.663,81</b>	<b>36,31</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.601.551.299,00	2.399.723.093,22	838.172.008,08	34,93	804.189.432,40	33,51	801.481.382,83	33,40	0,00
Despesas de Capital	192.420.249,00	258.515.285,11	239.581.466,17	92,68	216.919.280,98	83,91	216.919.280,98	83,91	0,00
<b>SUORTE PROFILOGICO E TERAPEUTICO (VII)</b>	<b>72.291.066,00</b>	<b>72.291.066,00</b>	<b>24.689.822,84</b>	<b>34,15</b>	<b>17.928.016,78</b>	<b>24,80</b>	<b>17.851.197,82</b>	<b>24,69</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	72.291.066,00	72.291.066,00	24.689.822,84	34,15	17.928.016,78	24,80	17.851.197,82	24,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILANCIA SANITARIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (IX)</b>	<b>26.486.211,00</b>	<b>26.934.035,40</b>	<b>3.689.676,68</b>	<b>13,70</b>	<b>3.039.714,29</b>	<b>11,29</b>	<b>3.039.714,29</b>	<b>11,29</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	26.156.962,00	26.837.962,00	3.689.676,68	13,75	3.039.714,29	11,33	3.039.714,29	11,33	0,00
Despesas de Capital	329.249,00	96.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTACAO E NUTRICAO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNCOES (XI)</b>	<b>1.896.338.646,00</b>	<b>1.963.504.234,48</b>	<b>863.452.899,97</b>	<b>43,98</b>	<b>850.711.494,84</b>	<b>43,33</b>	<b>835.897.697,89</b>	<b>42,57</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.883.991.227,00	1.962.927.106,48	863.238.574,26	43,98	850.517.948,28	43,33	835.704.151,33	42,57	0,00
Despesas de Capital	1.237.419,00	577.128,00	214.325,71	37,14	193.546,56	33,54	193.546,56	33,54	0,00
<b>TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>4.869.463.373,00</b>	<b>4.833.059.718,91</b>	<b>2.018.463.030,91</b>	<b>41,76</b>	<b>1.926.120.832,70</b>	<b>39,85</b>	<b>1.908.475.523,66</b>	<b>39,49</b>	<b>0,00</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS**

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)	2.018.463.030,91	1.926.120.832,70	1.908.475.523,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	36.401,13	36.401,13	36.401,13
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.018.426.629,78	1.926.084.431,57	1.908.439.122,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)			1.976.841.033,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	41.585.596,66	-50.756.601,55	-68.401.910,59
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constit.Estadual)	12,25	11,69	11,58

**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
		(j)	(k)	(l)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)					(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>					

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	(r)=(p-(o+q)), se < 0, então(r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=(o+q-u)
Empenhos de 2024	1.976.841.033,12	1.926.084.431,57	0,00	71.145.881,80	0,00	0,00	64.787.392,21	6.322.089,99	36.399,60	548.447.336,10
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	72.076.738,52	0,00	0,00	69.693.889,14	633.965,04	1.748.884,34	536.061.180,13
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	32.235.224,65	0,00	0,00	29.429.654,93	489.834,13	2.315.735,59	559.557.149,35
Empenhos de 2021	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	41.821.120,87	0,00	0,00	34.157.210,58	107.968,01	7.555.942,28	619.984.320,32
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	18.145.055,74	0,00	0,00	17.729.934,94	10.949,11	404.171,69	335.485.389,34
Empenhos de 2019	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03							

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
		(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00				(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	845.422.484,00	902.613.976,97	704.948.271,40	78,10
Proveniente da União	845.422.484,00	902.613.976,97	704.948.271,40	78,10
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	30.971.214,00	30.971.214,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	971.754.097,00	971.754.097,00	642.952.275,28	66,16
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX+XXX+XXXI)</b>	<b>1.848.147.795,00</b>	<b>1.905.339.287,97</b>	<b>1.347.900.546,68</b>	<b>70,74</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>27.678.746,00</b>	<b>58.218.781,60</b>	<b>28.075.602,28</b>	<b>48,22</b>	<b>27.314.702,28</b>	<b>46,92</b>	<b>27.314.702,28</b>	<b>46,92</b>	-
Despesas Correntes	27.678.746,00	58.218.781,60	28.075.602,28	48,22	27.314.702,28	46,92	27.314.702,28	46,92	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>857.352.238,00</b>	<b>1.397.167.542,63</b>	<b>728.742.001,25</b>	<b>52,16</b>	<b>685.265.292,39</b>	<b>49,05</b>	<b>684.735.617,14</b>	<b>49,01</b>	-
Despesas Correntes	669.525.145,00	1.149.296.885,48	677.759.925,18	58,97	644.753.487,57	56,10	644.224.712,32	56,05	-
Despesas de Capital	187.827.093,00	247.870.657,15	50.982.076,07	20,57	40.511.804,82	16,34	40.510.904,82	16,34	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>10.201.463,00</b>	<b>15.034.362,85</b>	<b>5.677.821,55</b>	<b>37,77</b>	<b>2.686.914,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.668.330,65</b>	<b>0,00</b>	-
Despesas Correntes	10.201.463,00	15.034.362,85	5.677.821,55	37,77	2.686.914,93	0,00	2.668.330,65	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>111.676.390,00</b>	<b>94.511.777,15</b>	<b>10.646.713,51</b>	<b>11,26</b>	<b>8.976.983,00</b>	<b>9,50</b>	<b>8.970.046,83</b>	<b>9,49</b>	-
Despesas Correntes	109.576.390,00	92.411.777,15	10.646.713,51	11,52	8.976.983,00	9,71	8.970.046,83	9,71	-
Despesas de Capital	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>107.591.215,00</b>	<b>191.183.767,59</b>	<b>106.039.291,02</b>	<b>55,46</b>	<b>104.976.576,42</b>	<b>54,91</b>	<b>103.387.555,83</b>	<b>54,08</b>	-
Despesas Correntes	107.591.215,00	191.066.767,59	106.039.291,02	55,50	104.976.576,42	54,94	103.387.555,83	54,11	-
Despesas de Capital	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)</b>	<b>1.114.500.052,00</b>	<b>1.756.116.231,82</b>	<b>879.181.429,81</b>	<b>50,06</b>	<b>829.220.469,02</b>	<b>47,22</b>	<b>827.076.252,73</b>	<b>47,10</b>	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	108.054.648,00	170.310.786,30	76.952.759,45	45,18	60.647.595,69	35,61	60.800.952,13	35,58	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.651.323.786,00	4.055.405.920,96	1.806.495.475,50	44,55	1.706.374.005,77	42,08	1.703.136.280,95	42,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	82.492.529,00	87.325.428,85	30.367.644,39	34,78	20.614.931,71	23,61	20.519.528,47	23,50	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	138.162.601,00	121.445.812,55	14.336.390,19	11,80	12.016.697,29	9,89	12.009.761,12	9,89	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.003.929.861,00	2.154.688.002,07	969.492.190,99	44,99	955.688.071,26	44,35	939.285.253,72	43,59	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>5.983.963.425,00</b>	<b>6.589.175.950,73</b>	<b>2.897.644.460,52</b>	<b>43,98</b>	<b>2.755.341.301,72</b>	<b>41,82</b>	<b>2.735.551.776,39</b>	<b>41,52</b>	-

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Julho/2024 e Hora de emissão 09h31min.

**Notas:**

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		46.615.017.367,00
Previsão Atualizada		46.925.934.319,46
Receitas Realizadas		23.196.780.960,55
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.132.567.747,98
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		46.615.017.367,00
Dotação Atualizada		50.058.502.067,44
Despesas Empenhadas		22.361.181.902,18
Despesas Liquidadas		21.332.544.504,02
Despesas Pagas		20.925.763.170,00
Superavit Orçamentário		1.864.236.456,53
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas		22.361.181.902,18
Despesas Liquidadas		21.332.544.504,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		39.580.745.772,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.521.198.969,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.335.850.188,87
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		174.850.310,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas		42.265.170,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas		42.264.329,69
Despesas Previdenciárias Pagas		42.264.329,69
Resultado Previdenciário		132.585.980,34
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.663.802.974,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.244.652.318,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.242.826.860,92
Despesas Previdenciárias Pagas		2.242.358.569,15
Resultado Previdenciário		(579.023.886,13)
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>		
Receitas Realizadas		413.395.425,58
Despesas Empenhadas		1.005.720.591,60
Despesas Liquidadas		1.005.591.671,88
Despesas Pagas		1.005.468.322,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(592.196.246,30)

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	146.708.803,00	1.087.681.195,65	7,41
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	284.824.171,00	1.501.176.612,32	5,27

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>731.576.576,18</b>	<b>3.013.389,41</b>	<b>569.752.953,49</b>	<b>158.810.233,28</b>
Poder Executivo	639.460.106,84	2.415.340,26	511.544.336,03	125.500.430,55
Poder Legislativo	18.384.541,27	41.734,80	12.925.947,97	5.416.858,50
Poder Judiciário	72.262.627,85	295.438,13	44.077.245,49	27.889.944,23
Ministério Público	1.397.772,75	260.876,22	1.136.896,53	0,00
Defensoria Pública	71.527,47	0,00	68.527,47	3.000,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>237.145.791,73</b>	<b>2.537.792,41</b>	<b>195.559.908,43</b>	<b>39.048.090,89</b>
Poder Executivo	203.725.088,33	1.199.556,27	170.152.508,22	32.373.023,84
Poder Legislativo	21.679.520,96	386.691,49	17.888.385,59	3.404.443,88
Poder Judiciário	11.139.301,36	951.544,65	6.935.522,33	3.252.234,38
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	601.881,08	0,00	583.492,29	18.388,79
<b>TOTAL</b>	<b>968.722.367,91</b>	<b>5.551.181,82</b>	<b>765.312.861,92</b>	<b>197.858.324,17</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.225.747.278,22	25	31,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.461.338.302,68	70	83,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
	1.926.084.431,57	12	11,69

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 18/Julho/2024 às 11h31min.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato Nº: 111/2024**  
**Inexigibilidade Nº 067/2024**

Data: 11/07/2024

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma de contrapartidas, ao time Paysandu Sport Club que representa o Estado do Pará no CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B, no período de março a dezembro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2024

Vigência: 11/07/2024 a 10/01/2025

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Endereço: Rua Paes de Souza, Nº 424 - Bairro: Guamá

CEP: 66075-020 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1103161****Contrato Nº: 110/2024**  
**Inexigibilidade Nº 068/2024**

Data: 11/07/2024

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma de contrapartidas, aos times Águia de Marabá Futebol Clube e Cameté Sport Club que representam o Estado do Pará no CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D, no período de março a dezembro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais)  
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2024

Vigência: 11/07/2024 a 10/01/2025

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Endereço: Rua Paes de Souza, Nº 424 - Bairro: Guamá

CEP: 66075-020 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1103170****Contrato Nº: 030/2024**  
**Dispensa de Licitação Nº 013/2024**

Data da Dispensa: 01.07.2024

Objeto: Locação de imóvel, com cláusula de construção, visando a instalação de uma Agência do Banpará no Município de Aveiro-PA, para a locação de um bem imóvel a ser construído conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco, cuja área principal é de 250m<sup>2</sup>

Valor médio mensal da locação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento: Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 17.07.2024

Vigência: 17.07.2024 a 16.07.2039

Contratada: CLAUDINEY LOPES SILVA ME

Endereço: Rua Almerindo V Pedrosa s/nº Bairro: Centro

CEP: 68165-000 Rurópolis-PA

Diretor Responsável: Graciele Silva de Sousa Galvão - Diretoria Comercial

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1103189****Contrato Nº: 109/2024**  
**Inexigibilidade Nº 064/2024**

Data: 11/07/2024

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma de contrapartidas, ao time Clube do Remo que representa o Estado do Pará no CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE C, no período de março a dezembro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2024

Vigência: 11/07/2024 a 10/01/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROJETO RETORNO DO REI AO BAENÃO

Endereço: Av. Almirante Barroso, Nº 393 Sala 12 - Bairro: Marco

CEP: 66093-020 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1103198****Contrato Nº: 128/2024**  
**Inexigibilidade Nº 070/2024**

Data: 25/07/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "VERÃO CABANO 2024", realizado pela patrocinada na cidade de Acará/PA, no período de 26 a 28 de julho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26/07/2024

Vigência: 26/07/2024 a 25/01/2025

Contratada: R D VELOSO

Endereço: Av. Roberto Camelier, Nº 362 - Bairro: Jurunas

CEP: 66033-640 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1103203****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 105/2018**  
**TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de pré-personalização e personalização física e eletrônica, manuseio, acondicionamento, envelopamento dos cartões com chip (muitos step/one 8kb ou superior) e sem chip, com tarja magnética de alta coercitividade laminada no verso, incluindo a confecção e o fornecimento dos plásticos (PVC), chip, holografia envelopes, cartas-berços, etiquetas, porta-cartão, formulários AR, conforme os seguintes itens: Kit Cartão Chip, Kit Cartão com Tarja, Kit Cartão com Chip Acessibilidade e Kit Cartão com Chip (máquinas dispensadoras).

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 035/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 19.06.2024

Vigência do Aditivo: 20.06.2024 a 19.12.2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93

Valor Mensal Estimado de Até:

KIT	ITEM	INSUMO E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO KIT	VALOR ESTIMADO MENSAL POR ITEM
KIT CARTÃO CHIP	A	Cartão em PVC	0,96	6,67	R\$ 444.666,67
	B	CHIP MULTOS - Step/One dourado ou prata	3,14		
	C	Holografia	0,66		
	D	Carta - Berço	0,27		
	E	Envelope de papel	0,3		
	F	Etiqueta	0,11		
	G	Formulário	0,06		
	H	Serviço de Pré Personalização, Personalização, Manuseio e Pré Postagem	1,17		
KIT CARTÃO COM TARJA	A	Cartão em PVC	1,07	2,08	R\$ 52.000,00
	B	Formulário AR	0,06		
	C	Serviços de Personalização, Manuseio e Pré Postagem	0,95		

Contratado: INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S/A

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, Nº 1102 - Bairro: Distrito Industrial

CEP: 99900-000 Getúlio Vargas/RS

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira - Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1102814****SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 886 DE 18 DE JULHO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/861056

RESOLVE:

REMOVER, a servidora TAMARA LISBOA DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 5898218/1, cargo ENFERMEIRO, da Diretoria Operacional para o Centro de Saúde da Pedreira, a contar 18.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.07.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1102958**

**PORTARIA Nº 1.078 DE 26 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997 (DOE Nº 28.508/ 18.07.1997), e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795/2020 e autorização contida no PAE nº 2024/707595.

RESOLVE: CEDER a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) o servidor ADNALOI OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 57204721/1, cargo CONTADOR, lotação Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o cessionário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1103044**

**PORTARIA Nº 807 DE 25 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º; E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/679728.

R E S O L V E:

Prorrogar a cessão da servidora ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA RODRIGUES matrícula nº 54181833/2, cargo PSICÓLOGO, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 30.06.2024 a 29.06.2028, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1103104**

**PORTARIA Nº 809 DE 07 29 JULHO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/872688

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO dos servidores abaixo relacionados para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ(FSCMPA) pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	A contar de
ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEIRA	54180195/3	MÉDICO COM ESPECIALIDADE	30/08/2024
ANA NIZIA DA SILVA PALHETA DE ARAGAO	5861330/2	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	14/08/2024
DIVANILSON BENASSULY DE FREITAS	57225833/2	MÉDICO	21/08/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1103250**

**REEDIÇÃO:**

**PORTARIA Nº 156/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 11/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 476 de agosto de 2020, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 11/2020, publicada no DOE nº 34.302 de 06 de agosto de 2020, sob o protocolo 567335.

RESOLVE:

I – Revogar a designação do servidor: Elielson Ribeiro Botelho (titular), matrícula nº 5930817-2 e,

II – Designar, em substituição, o servidor: Asley Roberto Abreu Portilho (Titular), matrícula nº 57235140-2 e,

III – Manter a designação, do servidor Murilo Gonçalves Machado (suplente), matrícula nº 57197857-1, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº11/2020, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
11/2020	Prefeitura Municipal de Ananindeua	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão	R\$11.429.423,01	04/08/2020 a 31/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103329**

**REEDIÇÃO:**

**PORTARIA Nº 155/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 31/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 110 de maio de 2022, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 31/2022, publicada no DOE nº 34.988 de 31 de maio de 2022, sob o protocolo 805807.

RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Elielson Ribeiro Botelho (titular), matrícula nº 5930817-2 e,

II – Manter o servidor: Mayco Andre Monteiro dos Santos, o qual passará a ser o titular e único fiscal, matrícula nº 5948101-2, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº31/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
31/2022	Prefeitura Municipal de Aveiro	Obras de adequação de infraestrutura da Unidade Mista de Saúde do município de Aveiro	R\$528.557,58	25/05/2022 a 24/03/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103326**

**REEDIÇÃO:**

**PORTARIA Nº171/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 39/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 203 de 2023, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 39/2022, publicada no DOE nº 35.619 de 23 de Novembro de 2023, sob o protocolo 1012745.

RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Paulo Alexandre Mesquita de Santana (titular), matrícula nº 5958048-2 e, Haida Jaenny Trindade Cordovil Collins (suplente), matrícula nº 55208566-1, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, E;

II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Dulcilia Alves dos Santos Silva Neta (Titular), matrícula nº 5965146-2 e, Bianca Ferreira Pantoja (Suplente), matrícula nº 9582949-1, ambas com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio Nº 39/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
39/2022	Prefeitura Municipal de Soure	Reforma do Hospital Municipal Menino Deus	R\$2.038.662,24	10/06/2022 A 04/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103335**

**REEDIÇÃO:**

**PORTARIA Nº 148/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 01/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 204 de novembro de 2023, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 01/2022, publicada no DOE nº 35.619 de 23 de novembro de 2023, sob o protocolo 1012745.

RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Patrick Raiol Dias (suplente), matrícula nº 5931865-3, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA;

II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Saulo Maia Costa (Suplente), matrícula nº 5961830-2 com lotação no DESAM/SESPA;

II – Manter a designação dos servidores Edir do Socorro Amaral da Silva Junior (titular), matrícula nº 5957970-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de

execução física do objeto do Convênio nº01/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
01/2022	Prefeitura Municipal de Medicilândia	Ampliação do Hospital Municipal de Medicilândia	R\$4.243.848,94	11/02/2022 a 31/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103305**

#### REEDIÇÃO:

#### PORTARIA Nº 152/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 18/2022; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 194 de agosto de 2022, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 18/2022, publicada no DOE nº 35.272 de 31 de janeiro de 2023, sob o protocolo 900102.

RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Luiz Otavio Santos de Moraes (titular), matrícula nº 5958640-2 e, Edilson Rodrigues Holles Junior (suplente), matrícula nº 55208563-1, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA;

II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Dulcilia Alves dos Santos Silva Neta (Titular), matrícula nº 5965146-2 e, Bianca Ferreira Pantoja (Suplente), matrícula nº 9582949-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº18/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
18/2022	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	Construção da 1ª Etapa de Obras (Bloco 01 e Bloco 02) totalizando um total de 1.186,27 m²...	R\$6.203.107,90	20/04/2022 a 19/04/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103309**

#### REEDIÇÃO:

#### PORTARIA Nº 153/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 15/2022; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 86 de abril de 2022, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 15/2022, publicada no DOE nº 34.932 de 12 de abril de 2022, sob o protocolo 784390.

RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Camila Carvalho da Silva (titular), matrícula nº 5929042-5 e, Deize Queiroz Muniz (suplente), matrícula nº 5917836-3, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA; II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Dulcilia Alves dos Santos Silva Neta (Titular), matrícula nº 5965146-2 e, Bianca Ferreira Pantoja (Suplente), matrícula nº 9582949-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº15/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
15/2022	Prefeitura Municipal de Colares	Reforma da Unidade Mista de Saúde	R\$1.450.016,66	11/04/2022 a 10/04/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103317**

#### REEDIÇÃO:

#### PORTARIA Nº 154/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 60/2022; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 155 de junho de 2022, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 60/2022, publicada no DOE nº 35.028 de 30 de junho de 2022, sob o protocolo 821448.

RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Elielson Ribeiro Boteelho (titular), matrícula nº 5930817-2 e, Haida Jaenny Trindade Cordovil Collins (suplente), matrícula nº 55208566-1, ambas com lotação no DESAM/DDRA/SESPA;

II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Milton Campelo Neto (Titular), matrícula nº 5424018-2 e, Deize Queiroz Muniz (Suplente), matrícula nº 5917836-3, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº60/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
60/2022	Prefeitura Municipal de Bonito	1ª Etapa da Construção de Ambulatório Médico Especializado - AME	R\$2.599.277,81	29/06/2022 a 28/06/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JULHO DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1103323**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 946 DE 29 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5906425-1	RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2024 a 04/04/2024	E-2024/2236417
57207853-1	RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2023 a 18/04/2024	E-2024/2236426
57207853-1	RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/04/2024 a 27/04/2024	E-2024/2236426
57203733-2	ROSANA BATA VALENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2024 a 22/04/2024	E-2024/2236439
5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	04/04/2024 a 05/04/2024	E-2024/2236447
81647-1	NILSON DA SILVA XAVIER	TECNICO DE LABORATORIO	26/06/2024 a 28/06/2024	E-2024/2276604
57190511-1	ROSILENE DE OLIVEIRA MAUES	ENFERMEIRO	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2276849
57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/07/2024 a 17/07/2024	E-2024/2276954
5146585-1	ROSANGELA FREITAS SANTOS	DATILOGRAFO	25/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2278109
54194057-1	SIDNEY DOS SANTOS PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2277910
5062462-3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	MEDICO	23/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2278538
5855071-2	EDNA BORGES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/07/2024 a 24/07/2024	E-2024/2278563
54190689-1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24/07/2024 a 24/07/2024	E-2024/2278614
57210029-1	IAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	18/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2278637
54188121-2	AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES	ENFERMEIRO	25/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2278987
57202940-1	GABRIELLY MORAES BELFORT	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	22/07/2024 a 22/07/2024	E-2024/2278953

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 947 DE 29 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Processo
5466040-2	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	ENFERMEIRO	11/03/2024 até 13/03/2024	E-2024/2118300
57203733-2	ROSANA BAIA VALENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2024 até 05/04/2024	E-2024/2236439
5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/04/2024 até 03/04/2024	E-2024/2236447
54192299-1	GLAUCELIRA NUNES CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/06/2024 até 24/06/2024	E-2024/2276493
54192299-1	GLAUCELIRA NUNES CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2024 até 10/06/2024	E-2024/2276500
55589807-1	KELLY CRISTINA FERREIRA DE MENEZES ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/07/2024 até 23/07/2024	E-2024/2279116
54194670-1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2024 até 18/07/2024	E-2024/2278949

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1103135**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 945 DE 29 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2276902

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, Id. Funcional nº 54192304/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 839 de 12.07.2024, publicado no DOE DE Nº 35.895 de 15 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.07.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1102936**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA N.º 678/14.06.2024, publicada no DOE Nº.35.854/14.06.2024, referente ao(a) servidor(a) DANILLO FER-RAO MALAQUIAS, matrícula 5955896/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 15.07.2024 A 13.08.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.07.2024 A 24.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.07.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1102944**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 107, de 23 de julho de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 036/2024 – GAB/PMCA, de 17/05/2024, que solicita ao Ministério da Saúde a liberação de recursos financeiros da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para ampliar as ações de saúde no município de Cachoeira do Arari/Pa.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I n.º 10, de 11 de julho de 2024, que aprova a solicitação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para complementar despesas públicas essenciais de saúde do município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º -Homologar a Resolução CIR Marajó I n.º 10, de 11 de julho de 2024, que aprova a solicitação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para complementar despesas públicas essenciais de saúde do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 108, de 23 de julho de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 041/2024 de 21/05/2024 da Prefeitura de Soure que solicita ao Ministério da Saúde a liberação de recursos financeiros da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para incremento do teto MAC (Média e Alta Complexidade), do município de Soure.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I nº 09, de 10 de julho de 2024, que aprova a solicitação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Soure no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para atender despesas essenciais de saúde do município de Soure

Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I nº 09, de 10 de julho de 2024, que aprova a solicitação de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Soure no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para atender despesas essenciais de saúde do município de Soure/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 109, de 23 de julho de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 063/2024 – GAB/PMP, de 23/05/2024, que solicita ao Ministério da Saúde a liberação de recursos financeiros da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para ampliar as ações de saúde do município de Placas/Pa.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 019, de 08 de julho de 2024, que aprova a solicitação da Prefeitura Municipal de Saúde de Placas, junto ao Ministério da Saúde de liberação de recursos financeiros extra teto, fundo a fundo, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Placas/Pa.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 019, de 08 de julho de 2024, que aprova a solicitação da Prefeitura Municipal de Saúde de Placas, junto ao Ministério da Saúde de liberação de recursos financeiros extra teto, fundo a fundo, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Placas/Pa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de junho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 110, de 23 de julho de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 194/2024 – GS, de 03/07/2024, que solicita Resolução CIB de aprovação de pleito de destinação de Emenda Parlamentar extra teto de custeio de MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o município de São Geraldo do Araguaia/PA.

- Considerando a Resolução CIR Carajás, n.º 08, de 03 de julho de 2024, que aprova a destinação de Emenda Parlamentar extra teto de custeio de MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o município de São Geraldo do Araguaia/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar Resolução CIR Carajás, n.º 08, de 03 de julho de 2024, que aprova a destinação de Emenda Parlamentar extra teto de custeio de MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA Resolução Nº 111, de 25 de julho de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 431/2024 – GAB/SESAU, de 05/07/2024, que solicita aprovação pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de incremento temporário de MAC (Média e Alta Complexidade) da ordem de R\$ 22.887.818, 68 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), para custeio de serviços de saúde do Município de Marituba/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 15, de 25 de julho de 2024, que aprova a solicitação de recursos financeiros de incremento temporário de MAC (Média e Alta Complexidade), no valor de R\$ 22.887.818, 68 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), para custeio de serviços de saúde do município de Marituba/PA

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 15, de 25 de julho de 2024, que aprova a solicitação de recursos financeiros de incremento temporário de MAC (Média e Alta Complexidade), no valor de R\$ 22.887.818, 68 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), para custeio de serviços de saúde do município de Marituba/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 25 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA Resolução Nº 112, de 25 de julho de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 431/2024-GAB/SESAU, de 05 de julho de 2024, que solicita aprovação do Projeto selecionado pelo Novo PAC, que tem como objeto a construção da Unidade Básica Viver Melhor - Tipo UBS, no Município de Marituba/PA, Proposta de nº 10299.3750001/24-005, no valor de R\$ 6.173.319,00 (Seis milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e dezenove reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, nº 17, de 25 de julho de 2024 que aprova a Proposta de nº 10299.3750001/24-005, no valor de R\$ 6.173.319,00 (Seis milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e dezenove reais), que tem como objeto a construção da Unidade Básica Viver Melhor - Tipo UBS, no Município de Marituba/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 17, de 25 de julho de 2024 que aprova a Proposta de nº 10299.3750001/24-005, no valor de R\$ 6.173.319,00 (Seis milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e dezenove reais), que tem como objeto a construção da Unidade Básica Viver Melhor - Tipo UBS, no Município de Marituba/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, de 25 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA Resolução nº 113, de 25 de julho de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

- Considerando Ofício nº 431/2024-GAB/SESAU, de 05 de julho de 2024, que solicita aprovação do Projeto selecionado pelo Novo PAC, que tem como objeto a construção da Unidade Básica Haifa Gabriel, Tipo UBS, no Município de Marituba/PA, Proposta de nº 10299.3750001/24-004, no valor de R\$ 6.173.319,00 (Seis milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e dezenove reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, nº 16, de 25 de julho de 2024 que aprova a proposta nº 10299.3750001/24-004, no valor de R\$ 6.173.319,00 (Seis milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e dezenove reais), que tem como objeto a construção da Unidade Básica Haifa Gabriel - Tipo UBS, no Município de Marituba/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 16, de 25 de julho de 2024 que aprova a proposta nº 10299.3750001/24-004, no valor de R\$ 6.173.319,00 (Seis milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e dezenove reais), que tem como objeto a construção da Unidade Básica Haifa Gabriel - Tipo UBS, no Município de Marituba/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### Protocolo: 1103286 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA EDITAL Nº 006/24 – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS E APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA PARA O BIÊNIO 2024-2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando a Resolução CES/PA nº 014 de 24 de abril de 2024, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.813 de 09 de maio de 2024.

Considerando o Resultado Final da Habilitação das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2024-2026, em conformidade com os dispositivos do Regulamento do Processo Eleitoral; bem como finalizado prazos para Recursos de interessados que se sentiram prejudicados.

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - HOMOLOGAR as entidades e instituições dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o SUS, que se encontram HABILITADAS E APTAS a participarem do Processo Eleitoral do CES/PA para a escolha das entidades e instituições que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2024-2026:

#### SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

1. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS
2. Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
3. Universidade do Estado do Pará - UEPA

#### SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

1. Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA
2. Sindicato dos Farmacêuticos do Pará – SINFARPA
3. Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP/PA
4. Sindicato dos Trabalhadores Saúde no Estado do Pará - SINDSAUDE

**SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

1. Associação Amazônica Evangélica- AAME
  2. Associação Beneficente Bom Pastor - ABBP
  3. Associação Beneficente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastoras do Brasil – ABCMMPB
  4. Associação Cultural Beneficente Mar da Galileia – AMAG
  5. Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil
  6. Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará – AMAEP
  7. Associação Salva Vidas – ASDAVIDAS
  8. Associação dos Usuários do SUS – AUSUS
  9. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
  10. Central Única dos Trabalhadores no Pará – CUT/PA
  11. Centro de Estudos e Memória da Juventude Amazônica - CEMJA
  12. Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará – FETERPA
  13. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará – FETAGRI
  14. Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC/PA
  15. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
  16. Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB
  17. Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Pará - SINDBCPA
  18. Sindicato dos Guardas Portuários do estado Para e Amapá - SINDIGUAPOR
  19. Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiros do Pará (Sindicatos dos Bancários do Pará) - SEEB-PA
  20. Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dos Estados do Pará – SINCORT/PA
  21. Sindicato dos Professores do Estado do Pará - SINPRO
  22. Sindicato dos Trabalhadores em Carro Forte, Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Pará – SINDFORTE/PA
  23. Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF
- Art. 2º- Das Disposições Finais
- As Entidades e Instituições Habilitadas no Edital 006/24, deverão realizar o credenciamento prévio de Ofício em conformidade com Edital Nº 007/2024 do Processo Eleitoral Belém/PA, 26 de julho de 2024

**A COMISSÃO ELEITORAL**

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Usuários	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
	Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

**Protocolo: 1103151**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2024**  
**OBJETO:** Aquisição de: MATERIAIS DE LABORATÓRIO para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e anexos.  
**DATA DA ABERTURA:** 12 / 08 /2024.  
**HORÁRIO:** 10:00 h. (horário de Brasília).  
**LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**UASG:** 926007  
**ENTREGAS DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).  
**RESPONSÁVEL PELO CERTAME:** SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 1102960**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 63 DE 29 DE JULHO DE 2024**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.  
**RESOLVE:**  
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, matrícula nº 5563798-2, Tec. Enfermagem, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2011 a 23/10/2014, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Brígida Costa da Silva  
 DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1103052**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 407 DE 29 DE JUNHO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 5558906– FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES, –cpf: 575.420.232-68  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 8302 01500100203-000000 339033 R\$ 800,00

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA**

**EDITAL Nº 007/24 – DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO DAS ENTIDADES HABILITADAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e Considerando a Resolução CES/PA nº 014 de 24 de abril de 2024, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.813 de 09 de maio de 2024.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1.º - As Entidades e Instituições Habilitadas e Aptas deverão realizar CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO, ou seja, as entidades e/ou instituições habilitadas e aptas deverão enviar ofício, em papel timbrado da entidade e/ou instituição, a Comissão Organizadora Eleitoral – COE, indicando o nome completo de seu representante, a região de saúde e o nome do município que este representará, o número do documento de identificação oficial com foto, no prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores à realização da referida plenária de região de saúde, conforme Anexo I; e outros dispositivos que deverão ser atentados e cumpridos garantindo a lisura e transparência pertinente;

I - As Entidades e Instituições Habilitadas estão APTAS a participar das 13 (treze) Plenárias de Regiões de Saúde que ocorrerão conforme estabelecido no Anexo I do Regulamento a se realizar no decorrer do período de 03 a 12 de setembro de 2024;

II – As Entidades e Instituições Habilitadas e Aptas deverão indicar até 04 (quatro) representantes por município de cada região de saúde para participar das plenárias de regiões de saúde. O representante de um segmento e/ou região, devidamente indicado por sua entidade, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE MAIS DE UMA PLENÁRIA, confirmada a irregularidade, o representante será excluído do processo eleitoral;

III – Os representantes indicados, por credenciamento de ofício, deverão se apresentar no dia da plenária de região de saúde para qual foi indicado, munido da cópia do ofício da entidade; do documento de identificação oficial com foto, comprovante oficial de endereço atualizado (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei) daquele município e região de saúde para qual sua entidade e/ou instituição o indicou e 01(um) dos últimos 03 (três) contra cheque do mês para o segmento dos trabalhadores de saúde, no horário de 8h00min as 11h00min para realizar o seu credenciamento presencial.

IV – Em caso de substituição de representante, no ato do credenciamento presencial, o substituto deve comparecer à plenária de região de saúde, no dia, local e horário estabelecido, munido de ofício, em papel timbrado, da entidade e/ou instituição que representa, constando a referida substituição, o nome do substituto, o número do documento de identificação oficial com foto, comprovante oficial de endereço atualizado (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei) daquele município e região de saúde para qual sua entidade e/ou instituição o indicou e 01(um) dos últimos 03 (três) contra cheque do mês para o segmento dos trabalhadores de saúde, no horário de 8h00min as 11h00min para realizar o seu credenciamento presencial.

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA

**Protocolo: 1103082**

**Portaria: 413 DE 29 DE JULHO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
1013599 – EUSTON CARVALHO DA SILVA, –cpf: 107.527.732-91  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
8302 01500100203-000000 339033 200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA

**Protocolo: 1103307**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 408 de 29 de Julho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1358,89

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém , DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 05/08/2024 A 10/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589406 / FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES/ 575.420.232-68

1. OBJETIVO: com a finalidade Supervisão e monitoramento da rede de frio municipal e salas de vacinas, avaliação dos sistemas de informação SIES, SI-PNI, realizar busca ativa Sarampo.

2. DIRETOR DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 409 de 29 de Julho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,89

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém , DESTINO: SOURE

Período: 05/08/2024 A 10/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197519/1/ AGATHA BRENDA CASTRO SILVA/ 718.753.522-87

3. OBJETIVO: com a finalidade Supervisão e monitoramento da rede de frio municipal e salas de vacinas, avaliação dos sistemas de informação SIES, SI-PNI, realizar busca ativa Sarampo.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 410 de 29 de Julho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,89

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém , DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 05/08/2024 A 10/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190560/0/ CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES/ 429.606.652-87

4. OBJETIVO: com a finalidade Supervisão e monitoramento da rede de frio municipal e salas de vacinas, avaliação dos sistemas de informação SIES, SI-PNI, realizar busca ativa Sarampo.

5. DIRETOR DO 7º CRS/SESPA

6. VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1103166**

**PORTARIA Nº 411 de 29 de Julho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém , DESTINO: Ponta de Pedras

PERÍODO: DE 05/08/2024 A 09/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197952/1 / EUSTON CARVALHO DA SILVA/ 107.527.732-91

1. OBJETIVO: Apoio técnico e Administrativo no monitoramento "in loco" das ações de vigilância e controle das Zoonoses e das Leishmanioses e dos Programas de notificação de Zoonoses e a utilização adequada dos Imunobiológicos estratégicos do agravo – SINAN e SIES, respectivamente.

2. DIRETOR DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 412 de 29 de Julho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém , DESTINO: Ponta de Pedras.

Período: 05/08/2024 A 09/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197952/1/FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72

3. OBJETIVO: Realizar o monitoramento "in loco" das ações de vigilância e controle das Zoonoses e das Leishmanioses e dos Programas de notificação de Zoonoses e avaliação do uso racional dos Imunobiológicos estratégicos do agravo – SINAN e SIES, respectivamente.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1103285**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 11 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/2200650 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº168 de 04 de Junho de 2024. Publicado no Diário Oficial nº 35.843 de 05 de Junho de 2024. Protocolo: 1080628, em nome do Servidor Juraci Lopes da Silva, Matrícula: 479359; referente à concessão de Diárias no período de 24/06/24 à 28/06/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para o município de Itaituba/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 1103281**

**PORTARIA Nº 12 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2024/2202570 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº180 de 06 de Junho de 2024. Publicado no Diário Oficial nº 35.847 de 07 de Junho de 2024. Protocolo: 1082410, em nome do Servidor Juraci Lopes da Silva, Matrícula: 479359; referente à concessão de Diárias no período de 01/07/24 à 05/07/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para o município de Itaituba/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 1103313**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**CONTRATO**

**EMPENHO**

Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Empenho nº: 2024.200102NE000901

Processo nº: E - 2024/2267972

Classificação do Objeto: Aquisição de objeto

Objeto: Aquisição de 10 (dez) filtros de Linha com 5 (cinco) tomadas 2P + T PT 1 metro, bivolt, para atender à necessidade deste 11º CRS

Valor Total: R\$: 450,00

Fiscal do Contrato – Weverton Gutembergue Araújo Lima – Matrícula nº 54209274-1

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 41100008338C

Natureza de Despesa: 3390-40

Fonte de Recurso: 01500100203-000000

CONTRATADO: T G COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 25.112034/0001-07.

Endereço: Av Frei Raimundo Lambertzart – nº 1950 – Cidade Nova – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA, em frente ao

Shopping Partage Marabá CEP: 68507-765

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 1103196**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 031/2024  
PROCESSO: E-2023/2257265**

CONTRATADA NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

JUSTIFICATIVA: 1º Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da fonte de recurso do Disposto da Cláusula VI do contrato que trata da dotação orçamentária, para atualizar fonte de recursos, conforme descrição abaixo:

PROJ./ATIVIDADE: 10.302.1507.8289  
 FONTE: 026013110 - 49008033  
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052  
 VALOR: R\$ 725.300,00  
 AÇÃO: 287162  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024  
 VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE  
 Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 1103077**

#### APOSTILAMENTO

##### 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024 PROCESSO: E-2024/2316561

CONTRATADA LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA JUSTIFICATIVA: 1º Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da fonte de recurso do Disposto da Cláusula IV do Contrato nº 037/2024 que trata da dotação orçamentária, para atualizar fonte de recursos, conforme descrição abaixo:

PROJ./ATIVIDADE: 10.302.1507.8289  
 FONTE: 026013110 - 49008033  
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052  
 VALOR: R\$ 72.000,00  
 AÇÃO: 287162  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024  
 VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE  
 Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 1103192**

#### APOSTILAMENTO

##### 1º APOSTILAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023 PROCESSO: E-2024/2139943

CONTRATADA IPCM – INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA - ME JUSTIFICATIVA: 1º Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da fonte de recurso do Disposto da Cláusula IV do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 073/2022 que trata da dotação orçamentária, para atualizar fonte de recursos, conforme descrição abaixo:

PROJ./ATIVIDADE: 10.302.1507.8880  
 FONTE: 02600000049 - 011727  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
 VALOR: R\$ 508.772,28  
 AÇÃO: 283914  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024  
 VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE  
 Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 1103164**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 628/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2215881 de 11/06/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 24/06/2024, por necessidade de serviço a servidora ANGELA MARIA SOUZA GARCIA, Tec. de Laboratório, matrícula nº 5908812/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Div. Nutri. Dietética para o Laboratório de Biologia Molecular, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de julho de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1102975**

##### PORTARIA Nº 668/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2215996 de 11/06/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 05/07/2024, por necessidade de serviço a servidora SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5681928/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Nutrição e Dietética para o Centro de Suporte de Enfermagem, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1102971**

##### PORTARIA Nº 624/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2204169 de 03/06/2024.

R E S O L V E:

MOVER a partir de 01/06/2024, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Centro de Suporte de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ADRIAN MARLEY RABELO PINTO	5937911/3	TEC. DE ENFERMAGEM	GINECOLOGIA ONCOLOGICA	CENTRO DE NEUROLOGIA
BRAYDSON NUNES DOS SANTOS	5976477/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE NEUROLOGIA	HOSPITAL DIA
FERNANDA REGINA OLIVEIRA NAVEGANTES	55590090/3	TEC. DE ENFERMAGEM	C.T.I	DIVISÃO DE HEMATOLOGIA
LORENA DAIBES SEABRA	5981069/1	TEC. DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLINICA - QUIMIOTERAPIA	DEPTO. DE AMBULATORIO
EMANUEL DE NAZARE DIAS DA SILVA	5905424/3	AUX. OPERACIONAL	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	DIV. DE BL. CIRURGICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de julho de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1102978**

##### PORTARIA Nº 683/2024 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/07/2024, Publicado no DOE nº 35.883 de 05/07/2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2164266 de 06/05/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Bloco Cirúrgico), referente ao 12º triênio (01/08/2010 a 31/07/2013).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de julho de 2024.

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora Geral do HOL em exercício

**Protocolo: 1102903**

##### PORTARIA Nº 685/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/07/2024, Publicado no DOE nº 35.883 de 05/07/2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2271522;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57192297/3, a contar de 08/07/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOSE BONIFACIO AMARAL DE SOUZA (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de julho de 2024.

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora Geral do HOL em exercício

**Protocolo: 1103172**

##### PORTARIA Nº 684/2024 - GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCICIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/07/2024, Publicado no DOE nº 35.883 de 05/07/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2205734 de 04/06/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 29 de julho de 2024.

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora Geral do HOL em exercício

**Protocolo: 1103169**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 669/2024 PRES/FSCMPA- 25 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº33.864; Considerando os dispositivos previstos na Lei Federal Nº14.133/2021, no art.6º, insiso LX e art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o qual será o responsável por tomadas decisões, acompanhar o trâmite da licitação dar impulso ao procedimento licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº14.133/2021;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, quais sejam:

PABLO RODRIGO DO NASCIENETO RODRIGUES  
RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER  
MARLENE MORAES NAHUM  
ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS  
LUIS FERNANDO REZENDE FERREIRA FILHO

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de julho de 2024.

Dr. Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1103155**

#### PORTARIA Nº 668/2024 PRES- FSCMPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº33.864; Considerando os dispositivos previstos na Lei Federal Nº14.133/2021, Art, 8º paragrafo 5º que dispõe: Em licitação na modalidade pregão.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 594 publicada no diário oficial nº 35.494 na data de 03/08/2023;

II - DESIGNAR, para atuar como membros da Equipe de Apoio e Pregoeiros em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, os seguintes servidores:

- Tiago de Lima Ribeiro (MAT 6403726) - pregoeiro e apoio;  
- Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues (MAT 57175275/1) - Pregoeiro e apoio;  
- Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller (MAT 80846182/4) Pregoeiro e apoio;  
- Marlene Moraes Nahum (MAT 54180585/4) - pregoeira e apoio;  
- Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos (MAT 57173493/2) - Apoio;  
- Rosa Amélia Tavares Silva (MAT 5789710-4) - Apoio;  
- Davy de Carvalho Sodre (MAT 5971776/) - Apoio;

III - Os Membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes;

IV - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da FSCMPA, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 01 (um) ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 25 de julho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA  
PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1103149**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE NOVA PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

**Nº PROCESSO: 2024/2020655.** Objeto: DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENVIO DAS MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: DE 30/07/2024 À 12/08/2024 preferencialmente via e-mail, cpl@santacasa.pa.gov.br .

BRUNO MENDES CARMONA

ORDENADOR DE DESPESAS/FSCMPA

**Protocolo: 1103143**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, com Tecnologia Inverter para atendimento da necessidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/513853. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, a empresa vencedora; Empresa: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0003-99 LOTE ÚNICO: Valor Total R\$ 295.116,16 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)  
BRUNO MENDES CARMONA - PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1103057**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO

#### PROCESSO Nº 2021/1216799

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – INEXECUÇÃO CONTRATUAL**  
INTERESSADO: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA recorreu da DECISÃO de fls. 312 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, publicada no DOE nº 35.784 de 16/04/2024, a qual determinou a aplicação à ora recorrente das penalidades de MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor da parte não executada, e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de até 03(três) anos, com fulcro nos artigos 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato administrativo nº 37/2022/FSCMPA DECIDIDO.

Recebo o presente recurso ofertado pela empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., Analisadas as razões recursais, acolho o RELATÓRIO da seq. 324 dos autos do processo administrativo em epígrafe, emitido pela Procuradoria desta Fundação Pública, adotando-o como fundamento, para o NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, mantendo-se a decisão em todos os seus termos.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 1102984**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1124665.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17 com sede na Av. DAS AMERICAS, 13.685-SL: 381, BARRA DA TIJUCA- RJ/CEP: 22.790-701, neste ato representada por seu representante legal Vinicius Dos Santos Moreira, portador da Cédula de Identidade nº. 23.930.407-4, CPF/MF sob o nº. 603.939.653-92, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência. (ITEM: 11)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTEDE RECURSO: 01.659.0000.61,01.659.0000.69E01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Vinicius Dos Santos Moreira - CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1103076**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 - DECORRENTE DE PRE-  
GAO ELETRÔNICO Nº. 010/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2023/1124665.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.058.709/0001-50 com sede na Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 264- Prado Velho- CEP: 80215-250, Curitiba-PR, neste ato representada por seu representante legal ZENEIDE SILVA JANTARA, portador da Cédula de Identidade nº. 5145316-6, CPF/MF sob o nº. 857.474.169-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência. (ITENS: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTEDERECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69E01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.596,00 (Oito mil quinhentos e noventa e seis reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante  
Zeneide Silva Jantara - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1103072****EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - DECORRENTE DE PRE-  
GAO ELETRÔNICO Nº. 010/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2023/1124665.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.185.358/0001-09 com sede na Rodovia BR 470 Ingo Hering, 1601, Galpão 1, Sala 35 - São Domingos, Navegantes - SC, 88370-888, neste ato representada por seu representante legal JORGE LUIS DIAS BRAGA, portador do CPF/MF sob o nº. 561.398.107-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência. (ITENS: 7, 8 e 9).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTEDERECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69E01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.471,40 (Dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Jorge Luis Dias Braga - LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1103086****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 - DECORRENTE DE PRE-  
GAO ELETRÔNICO Nº. 010/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2023/1124665.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.194.940/0001-34 com sede na Rodovia BR 316, Km 02, esquina com passagem Liberdade, bairro Guanabara, CEP 66.000-000, neste ato representada por seu representante legal Jordana Lucia do Espírito Santo Maués Siqueira, portador da Cédula

de Identidade nº. 1860662 Segup/PA, CPF/MF sob o nº. 558.161.692-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência. (ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 10).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTEDERECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69E01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 187.398,45 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante  
Jordana Lucia do Espírito Santo Maués Siqueira - NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1103093****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2022 (REF. PROC.  
2024/803643)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: J R COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.955.868/0003-40 com sede na Rua Icoaraci, nº 01, Bairro: São Francisco, CEP: 68.459-320, Tucuruí-PA, neste ato representada por seu representante legal Armenio Oliveira Barreirinhas, portador da Cédula de Identidade nº. 3263124, CPF/MF sob o nº. 033.064.532-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 095/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 12,5 % ao quantitativo originariamente contratado, e mantendo a vigência até 16/09/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

FONTEDERECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTEDERECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Julho de 2024..

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante  
Armenio Oliveira Barreirinhas -J R COMERCIAL LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1103068****FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPARIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 281, DE 29 DE JULHO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Aírton José Seixas, Matrícula 5895502/2, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA Nº 079/2024 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- ATA Nº 080/2024 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
- ATA Nº 081/2024 - CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.
- ATA Nº 082/2024 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
- ATA Nº 083/2024 - F. CARDOSO & CIA LTDA.
- ATA Nº 084/2024 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

• ATA Nº 085/2024 – ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 • ATA Nº 086/2024 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 • ATA Nº 087/2024 – POLYMEDH LTDA.  
 • ATA Nº 088/2024 – R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos de uso geral – comprimidos e multidoses, para atender à necessidade de 12(doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 VIGÊNCIA: Início em 18/07/2024 a 18/07/2025.  
 PROCESSO Nº 2024/66404  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90015/2024.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1103070****PORTARIA Nº 270, DE 23 DE JULHO 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Talita Ariane Amaro Lobato, matrícula nº 5955174, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:

• CONTRATO Nº 127/2024 – VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Nutrição Parenteral em sistema fechado e insumos nutricionais especializados para este fim para atender a necessidade de 12 (doze) meses para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 23/07/2024 e término em 23/07/2025

PROCESSO Nº 2024/128182

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1103049****PORTARIA Nº 268, DE 23 DE JULHO 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Talita Ariane Amaro Lobato, matrícula nº 5955174, para acompanhar e fiscalizar o seguinte:

• CONTRATO Nº 125/2024 – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP

OBJETO: O objeto da contratação é a aquisição de Nutrição Parenteral em sistema fechado e insumos nutricionais especializados para este fim para atender a necessidade de 12 (doze) meses para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 23/07/2024 e término em 23/07/2025

PROCESSO Nº 2024/128182

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1103046****PORTARIA Nº 271, DE 23 DE JULHO 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Talita Ariane Amaro Lobato, matrícula nº 5955174, para acompanhar e fiscalizar o seguinte:

• CONTRATO Nº 126/2024 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: O objeto da contratação é a aquisição de Nutrição Parenteral em sistema fechado e insumos nutricionais especializados para este fim para atender a necessidade de 12 (doze) meses para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 23/07/2024 e término em 23/07/2025

PROCESSO Nº 2024/128182

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1103043****CONTRATO****Contrato Nº 126/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral em sistema fechado e insumos nutricionais especializados para este fim para atender a necessidade de 12 (doze) meses para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hos-

pital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024  
 Valor: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais)  
 Vigência: 12 (doze) meses 23/07/2024 a 23/07/2025  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits  
 Plano Interno - PI 1020008288C  
 Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2 S/N  
 Itapira/SP  
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1103042****Contrato Nº 127/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral em sistema fechado e insumos nutricionais especializados para este fim para atender a necessidade de 12 (doze) meses para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses 23/07/2024 a 23/07/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits  
 Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Caetano Pirri nº 520, Bairro Milionarios

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.620-070

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1103048****Contrato Nº 125/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral em sistema fechado e insumos nutricionais especializados para este fim para atender a necessidade de 12 (doze) meses para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024

Valor: R\$ 64.122,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses 23/07/2024 a 23/07/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits  
 Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA

Endereço: Travessa Floriano Peixoto nº 4170, Nova Estrela

Castanhal/PA, CEP: 68743-760

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1103045****Contrato Nº 132/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – PPS COMUM – indispensáveis para os atendimentos dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: dispensa de Licitação nº 19/2024

Valor: R\$ 69.712,70 (sessenta e nove mil setecentos e doze reais e setenta centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 22/07/2024 a 22/01/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 015001002 03, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits  
 Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA

Endereço: Rua Joao Nunes de Souza 125, BR 316 KM 08/ Aguas Brancas

Ananindeua/PA, CEP: 67033-030

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1103101****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Eletrônica nº 019/2024**

Valor: R\$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

Objeto: Aquisição emergencial de curativos industrializados visando atender as necessidades pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Data de Ratificação: 29/07/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits  
 Plano Interno: 1020008288C

CONTRATADO: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 83.346.825/0001-90

Endereço: rod. Br-316, km 03 n.1962 térreo sala j cep: 67133-080 bairro-guanabara Ananindeua/Pará  
 Telefone: (91) 98701-6760/99969-9898  
 e-mail: hemocard.bel@gmail.com  
 Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1103241**

**Dispensa Eletrônica nº 021/2024**

Valor: R\$ 10.302,90 (dez mil, trezentos e dois reais e noventa centavos)  
 Objeto: Aquisição Material Elétrico e Eletrônico e Utensílios para Cozinhas e Refeitórios, pilhas e baterias, a ser distribuído nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).  
 Data de Ratificação: 29/07/2024  
 Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
 Orçamento: 2024  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits.  
 Plano Interno: 1020008288C  
 CONTRATADO: SYNERGO NEGÓCIOS LTDA  
 CNPJ: 49.485.991/0001-39  
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1375, sala 24, Belém/PA, CEP 66.055-200  
 Telefone: (91) 99147-0110 em (91) 3122-5051  
 E-mail: synergonegocioslt da@gmail.com  
 Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1103320**

**Dispensa Eletrônica nº 021/2024**

Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)  
 Objeto: Aquisição Material Elétrico e Eletrônico e Utensílios para Cozinhas e Refeitórios, pilhas e baterias, a ser distribuído nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).  
 Data de Ratificação: 29/07/2024  
 Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
 Orçamento: 2024  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits.  
 Plano Interno: 1020008288C  
 CONTRATADO: ELANE GALVÃO DE PAULA  
 CNPJ: 48.660.256/0001-51  
 Endereço: Travessa São Cristóvão, 75 – Bairro São Pio X - Capanema-PA, CEP 68.702-110  
 Telefone: (91) 98408-3381  
 E-mail: coletar1000@gmail.com  
 Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1103324**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 278, DE 25 DE JULHO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;

PAE: 2024/902489.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV, abaixo elencado(s) 03 (três) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Rio de Janeiro/RJ (Capital) no período de 01 a 03/08/2024, para participação no "II Encontro da Rede Brasileira de Repositórios Digitais", aos servidores abaixo elencados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5892245/1	EDILENE SOCORRO BONIFACIO AMORIM	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	628.619.482-72

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

**Protocolo: 1102902**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2024 – FPEHCGV – F. CARDOSO & CIA LTDA, que tem como objeto aquisição eventual de me-

dicamentos de uso geral – comprimidos e multidoses, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, para registrar:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ATA nº 070/2024 – FPEHCGV, visando a alteração da Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, do quadro da proposta, das especificações do ITEM 19.

**Onde se lê:**

ITEM	COMPR ASNET	Código SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Qtde demandada por órgão		Qtde p/ 12 meses	Valor Unitário	TOTAL
					FHC GV	HEMOPA			
19	342.135	193786-3	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico, Concentração: 100 MG, Forma Farmacéutica: Pó Liófilo P/ Injetável	bisnaga 20g	25	0	25	R\$ 11,51	R\$ 287,75
20	278.897	06730-0	Hidróxido De Alumínio Apresentação: Associado Com Hidróxido De Magnésio E Dimeticona, Dosagem: 120mg + 60mg + 7mg/ML, Aplicação: Suspensão Oral	fr 240ml	600	0	600	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00
TOTAL									R\$ 5.561,75

**Leia-se:**

ITEM	COMPR ASNET	Código SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Qtde demandada por órgão		Qtde p/ 12 meses	Valor Unitário	TOTAL
					FHC GV	HEMOPA			
19	342.135	193786-3	HIDROCORTISONA (ACETATO) 10 MG/G (1%) CREME	bisnaga 20g	25	0	25	R\$ 11,51	R\$ 287,75
20	278.897	06730-0	Hidróxido De Alumínio Apresentação: Associado Com Hidróxido De Magnésio E Dimeticona, Dosagem: 120mg + 60mg + 7mg/ML, Aplicação: Suspensão Oral	fr 240ml	600	0	600	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00
TOTAL									R\$ 5.561,75

**II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 25 de julho de 2024.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1103008**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 269 DE 25 DE JULHO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DANIELLE LUZ E LUZ – MAT. 5942959-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 24/07/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 271 DE 29 DE JULHO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 DANIELLE LUZ E LUZ - MAT. 5942959-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
 PERÍODO: DE 27 À 28/07/2024  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1103016

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 097/2024 - GP DE 29 DE JULHO DE 2024.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM/SÃO FÉLIX DO XINGU/SANTANA DO ARAGUAIA/PA no período de 05/07/2024 a 06/07/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA  
 Ordenador De Despesas

### PORTARIA Nº 098/2024 - GP DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA/PA no dia 30/05/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
LEANDRO ARAÚJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA	DIRETOR	5981619/1	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO  
 Presidente

Protocolo: 1103339

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 615 DE 25 DE JULHO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 02193, expedido em favor de Manoel Anésio da Silva, em data de 05 de novembro de 1982, constante do Talonário Próprio nº 45, dele às fls. 43 e verso com as seguintes características: Município: Acará; Colônia: Tailândia; Localização: à PA-150, da Gleba 17: Lote nº 3 Área: 50ha00a00ca; Considerando que foi requerida a certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 051406150/2024-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 02193, expedido em favor de Manoel Anésio da Silva, em data de 05 de novembro de 1982, constante no Talonário Próprio nº 45, fls. 43 e verso com as seguintes características: Município: Acará; Área: 50ha00a00ca; e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Tailândia, DENOMINAÇÃO: Lote nº 03 da Gleba 17, ÁREA: 54,0602ha, PERÍMETRO: 3124,3885

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 199/2022 Processo nº 2022/791333

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 22/07/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 199/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Quatipuru através do Ofício nº 158/2024 - GP datado em 16 de Julho de 2024 (seq. 155), em virtude do intenso período de chuva na região, de acordo com Índice Pluviométrico (seq.154) e que tornam os serviços de terraplenagem impossibilitados de serem executados com excelência e qualidade sendo necessário a prorrogação para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 53,47% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 153). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/08/2024 T. Vig.: 03/12/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU - CNPJ nº 01.612.367/0001-29. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1103333

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2021

PROCESSO Nº. 2019/426236.

ANEXO: 2024/636297.

JUSTIFICATIVA: Decorrente solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 12.455.984,58 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.961.959,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 519.615,53 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 2.442.343,63 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil,

trezentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

VALOR FINAL: R\$ 14.898.328,21 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO/ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

CONTRATADA: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ: 22.983.316/0001-83.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

### EXTRATO DO CONTRATO 30/2024

PROCESSO Nº 2024/281757

OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção das pontes de madeira do 10º Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, à proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: Concorrência nº 90.012/2024/SEINFRA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 4.649.316,37 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2910, Fonte de Recurso: 01700000006; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro/Transf. Convên. Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.

CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1103346

m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 051406150/2024-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1103019**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/290944	EUCI GUMIER DA SILVA	SÍTIO CACHOEIRA	265,5500 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	621/2024
2022/560067	AILON LOURENÇO SILVA MORGADO	FAZENDA ESPERANÇA DIVINA	370,6314 HA	ITUPIRANGA	622/2024
2017/290892	RODRIGO CHANTALL GUMIER SILVA	SÍTIO SANTA MARIA	214,4317 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	623/2024
2022/560263	ANGÉLICA SILVA MORGADO	FAZENDA PARAÍSO	370,4140 HA	ITUPIRANGA	624/2024

Belém(Pa), 29/07/2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente ITERPA

**Protocolo: 1103163**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 003/2024 - CONTRATO Nº: 014/2021**  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADO: IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 23.378.923/0001-87  
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 e 1306, Fortaleza/CE-CEP: 60150161  
PROCESSO: 2019/575914  
OBJETO: Renovação do prazo contratual pelo período de 12 meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57,II, da Lei 8666/1993  
VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 28/07/2025  
VALOR GLOBAL: R\$196.248,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024: - Ação: 293.956 -Proj. / Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas -Fontes: 1ª) 01.500.0000.01 - Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007852 -Elemento de Despesa: 339040 - Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ -P.I.: 411.000.8338c  
DATA ASSINATURA: 25/07/2024 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1102904**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2024 AO CONTRATO Nº: 017/2020**  
Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ:05.089.495/0001-90  
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01  
Endereço: Travessa do Chaco, 2271 - Bairro: Marco - CEP: 66.630-505 - Belém/PA  
Processo: 2020/346729  
Objeto: Prorrogação de vigência Contratual pelo período de 12 meses.  
Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, LEI 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 31/07/2024 A 30/07/2025  
Dotação orçamentária: Exercício: 2024 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Op. das ações administrativas Fontes: 1ª) 02.501.0000.61 - Receita de superávit 2ª) 01.501.0000.61 - Receita do exercício Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 - Recurso do tesouro Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339140 - Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ P.I.: 411.000.8338C  
Data de Assinatura: 25/07/2024 - Ordenador - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1102906**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 3511/2024 - ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2024**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto

Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE AGOSTO 2024 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIEINIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
2024/2268929	8400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	15/07/2013 a 14/07/2016	60	28/08/2024 a 26/10/2024
2024/2207115	5869684/3	ADRA DAVID ANTONIO	05/05/2015 a 04/05/2018	30	19/08/2024 a 17/09/2024
2024/2223443	51855478/3	ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA	01/07/2010 a 30/06/2013	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2193656	54185786/1	ANDERSON PAIXÃO DE LIMA	01/07/2013 a 30/06/2016	30	05/08/2024 a 03/09/2024
2024/2238909	55586017/1	ANTONIO JOSÉ LIMA FERNANDES	01/06/2015 a 31/05/2018	30	19/08/2024 a 17/09/2024
2024/2231871	57188395/1	CLAUCE MOTA NOGUEIRA	17/08/2007 a 16/08/2010	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2274133	57211867/2	GLEIDSON FAGNER SILVA	07/01/2013 a 06/01/2016	30	05/08/2024 a 03/09/2024
2024/2218360	55585944/1	HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO	01/06/2012 a 30/05/2015	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2156843	55588068/1	ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL	30/03/2013 a 29/03/2016	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2238247	57189831/1	JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA	03/10/2019 a 06/05/2024	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2158920	5906118/1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	24/06/2013 a 23/06/2016	30	05/08/2024 a 03/09/2024
2024/2229698	57223554/1	LILIAN DA SILVA MORAIS	23/12/2015 a 22/12/2018	30	15/08/2024 a 13/09/2024
2024/2224972	57223252/1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	14/12/2018 a 18/07/2023	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2237088	57227241/1	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	19/04/2013 a 18/04/2016	60	05/08/2024 a 03/10/2024
2024/2256939	5829259/4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	01/07/2013 a 17/09/2016	30	19/08/2024 a 17/09/2024
2024/2236938	5900218/1	MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA	21/05/2018 a 23/01/2023	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2188351	5894150/1	MILTON DA SILVA TRINDADE	03/10/2011 a 02/10/2014	30	05/08/2024 a 03/09/2024
2024/2205628	55586116/1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	15/05/2018 a 17/12/2022	30	01/08/2024 a 30/08/2024
2024/2082268	55587393/1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	15/02/2019 a 19/09/2023	60	09/08/2024 a 07/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JORGE REIS MARQUES JUNIOR  
Gerente de Área de Gestão de Pessoal, em exercício  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1103296**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo Contrato 31/2021**  
**Processo Eletrônico 2021/196531**

Projeto/Atividade: 928338  
Elemento da Despesa: 339036  
Fonte: 01501000061  
Valor Mensal: R\$ 1.090,00  
Valor Total: R\$ 6.540,00  
VIGÊNCIA: 30/07/2024 à 30/01/2025  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses  
CONTRATADO: CLEDSON DE JESUS SODRÉ LOPES, CPF: 574.806.302-63  
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1100384**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3497/2024:** BENEFICIÁRIO: RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI; Matrícula: 5901322; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Novo Repartimento. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1102959**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3496/2024:** BENEFICIÁRIO: KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA; Matrícula: 54195805; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do RH/ GDH.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1102955**

### DIÁRIA

**Portaria: 3495/2024** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 06 propriedades de maior risco. A necessidade da diária se dá em razão da distância para deslocamento de ida e volta.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57220066 / JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/07/2024 A 30/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102949**

**Portaria: 3493/2024** Objetivo: Realizar reunião técnica com os servidores para alinhar as atividades do segundo semestre.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 31/07/2024 A 31/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102945**

**Portaria: 3494/2024** Objetivo: Realizar reunião técnica com os servidores para alinhar as atividades do segundo semestre.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU /PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 01/08/2024 A 01/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102946**

**Portaria: 3502/2024** Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário nas vigilâncias com inspeção de patas e bocas de bovídeos. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: SAO JOAO DE PIRABAS, SANTAREM NOVO, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 54189780 / MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/07/2024 A 31/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102979**

**Portaria: 3501/2024** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 06 propriedades rurais de maior risco com a inspeção de patas e bocas de bovinos. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTAREM NOVO, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 57201611 / GERLAN MATOS ALVARENGA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/07/2024 A 31/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102972**

**Portaria: 3498/2024** Objetivo: Realizar saneamento em 7 propriedades com focos de AIE, com previsão de sacrifício de 12 animais e coleta de 80 animais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAE-TETUBA/PA Destino: ACARA, BUJARU, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54185855 / FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102963**

**Portaria: 3499/2024** Objetivo: Entrega de notificação e inspeção de animais, em propriedade com caso de lesão sugestiva de brucelose em bovino após o abate em frigorífico. bloqueio e notificação de propriedades com casos positivos de AIE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 59759680 / ANDRESSA DE MATOS MARTINS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 22/07/2024 A 24/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102967**

**Portaria: 3486/2024** Objetivo: Levantamento de documentação na unidade local, para averiguação de fraudes técnicas e administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55588072 / NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 29/07/2024 A 01/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102908**

**Portaria: 3487/2024** Objetivo: Levantamento de documentação na unidade local, para averiguação de fraudes técnicas e administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA /PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 29/07/2024 A 01/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102911**

**Portaria: 3489/2024** Objetivo: 1- Promover vigilância em propriedade de risco para aftosa e brucelose; 2-Georreferenciamento de pré-cadastros; 3-Busca de inadimplente (aftosa e brucelose); 4-Abertura de cadastro; 5-Promover educação sanitária junto aos produtores rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, SÃO FELIX DO XINGU, ITUPIRANGA, MARABÁ/PA Servidor: 57173803 / JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 22/07/2024 A 27/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102937**

**Portaria: 3492/2024** Objetivo: Realizar o atendimento à notificação de tuberculose.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 23/07/2024 A 23/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102939**

**Portaria: 3491/2024** Objetivo: Realizar vigilância ativa em 08 propriedades, sendo 03 hubs e 05 propriedades de maior risco; inspeção clínica de patas e bocas em animais de 04 destas propriedades; investigação de alimentos fornecidos a ruminantes em uma destas; verificação da marcação de vacinação contra brucelose; inspeção clínica equídeos, suínos, ovinos e caprinos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GOIANÉSIA DO PARA/PA Destino: JACUNDA/PA Servidor: 5928884 / RONILSON DE SOUSA DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/07/2024 A 02/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102934**

**Portaria: 3488/2024** Objetivo: Fiscalização de propriedades de risco, vigilância ativa e inspeção bocas e patas, na região da vila taboca. Necessidade de pernoitar nas vilas do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$617,68 / 29/07/2024 A 31/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102929**

**Portaria: 3490/2024** Objetivo: Realizar vistoria em revendas agropecuárias para emissão de parecer técnico.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403559 / ANDREIA SILVA DA SILVA (FEA-MEDICA VETERINARIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 30/07/2024 A 01/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102930**

**Portaria: 3500/2024** Objetivo: Fiscalização em estabelecimento de comercio de produtos veterinários, fiscalização e vigilância em propriedades de riscos sanitários para febre aftosa, sanidade equídea e sanidade suídea.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54196743 / ANDREA FERREIRA NOBRE (FEA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/07/2024 A 02/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1102970**

**Portaria: 3508/2024** Objetivo: Atender o projeto para prevenção e combate à praga monilophthora roleri - FUNCACAU ADEPARA, ano de execução 2024-termo de execução descentralizada nº 02/2023. Etapa 1.4.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: BAIÃO, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54186852 / MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/07/2024 A 02/08/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1103062**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0394/2024 – 29/07/2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de SETEMBRO/2024, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57213878/ 4	ROBSON DE CASTRO SILVA-DIR.ADMINISTRAT.	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
002	54188343/ 2	JOSE EDILSON DE SOUZA RIBEIRO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
003	54189631/ 2	MARIA CORINA FRANCA DANTAS	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
004	57175850/ 1	MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA-CH SEÇ.	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
005	3174263/ 1	JOAO FREITAS DA SILVA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
006	3177394/ 1	EDUARDO BENICIO GOMES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
007	3177882/ 1	MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
008	51855508/ 3	ANTONIO ANDREY SILVA MATOS	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
009	57175861/ 1	KARINA DA SILVA MARTINS	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
010	57212852/ 1	LUCIANA BONIFACIO DE MORAES-RESP. NUCLEO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
011	3177203/ 1	NELMA MARIA SANTOS GONCALVES-FAT-SECRE	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
012	3178463/ 1	ARINO NASSER DE CASTRO TABOSA-CH. LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
013	57174846/ 1	ROGERIO HUNHOFF-CH.LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
014	57210957/ 1	SANDRO SILVA DE LIMA-CH. LOCAL	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
015	57175246/ 1	SIDEVALDO SANTANA DE JESUS-FAT-CH.LOCAL	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
016	5036380/ 1	TEUMA FELIX COSTA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
017	5870089/ 3	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA ALVES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024

018	3171914/ 1	CLODOVEU DA SILVA BUTZKE	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
019	57175975/ 1	FERNANDO DA CONCEICAO DE MOURA-CH. LOC	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
020	3172570/ 1	MARIA DA CONCEICAO DOS REIS SAMPAIO	2023/2024	04.09.2024 a 03.10.2024
021	5689490/ 1	MAURO SERGIO ALVES PINA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
022	5689465/ 1	PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
023	5689430/ 1	ADAIR CORREA DA CRUZ	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
024	55585792/ 1	ALBERTO EDUARDO CARNEIRO DA PAIXAO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
025	55587154/ 2	CARLOS MARCELO COSTA PINTO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
026	55585914/ 1	CARLOS ROBERTO MARTINS O DE ALMEIDA JUNIOR	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
027	3179150/ 1	FRANCISCO LAERCIO AMORIM DE MENEZES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
028	3172309/ 1	JOAO SALES FIGUEIREDO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
029	3175634/ 1	KENJI OIKAWA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
030	55590034/ 1	LEONILDES DA FONSECA ARAUJO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
031	3176690/ 1	MARIA CIRENE MOREIRA DA SILVA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
032	3174085/ 1	MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
033	55585953/ 2	TONILDES LISBOA DE ATAIDE	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
034	3175049/ 1	ALDO LOPES VELEDA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
035	5843510/ 1	CESAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO-CH. LOCA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
036	5870437/ 3	CLEUDE MORAES SILVA-CH. LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
037	5882702/ 4	LUCIANO COSME ALMEIDA-CH. LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
038	54186807/ 2	VITORIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
039	5869633/ 3	ALUISIO RIBEIRO DOS SANTOS	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
040	57206606/ 1	DANIELLA MONICA GOUVEA DE SOUZA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
041	3178234/ 1	IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
042	3175014/ 1	JORGE DAVID PENHA GIBSON	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
043	54189297/ 2	JOVELINO JOSE DE SOUSA ITAPIREMA-CH.LOCA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
044	55585938/ 1	KATHARINE TAVARES BATISTA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
045	5008450/ 3	LAURO SEABRA MAUES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
046	5533953/ 2	PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
047	57189478/ 1	DAMIAO SOLIDADE DOS SANTOS	2023/2024	04.09.2024 a 03.10.2024
048	3179818/ 1	DAVI DE SOUZA MIRANDA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
049	57212723/ 1	MAURICIO LIMA KAVALERSKI	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
050	55585637/ 1	WILLIAM DE LEMOS GUIMARAES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
051	55589479/ 1	DARCILEIDE TRINDADE CORREA-CH.LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
052	5690854/ 1	EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
053	5258413/ 3	ELINALDO MARTINS DA SILVA-CH.LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
054	408522/ 2	IZABEL DE OLIVEIRA SENA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
055	3179230/ 1	CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA-CH.LOCA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
056	5549620/ 1	HELDER SARMENTO DE FREITAS	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
057	57210971/ 1	LUCIMARA BATISTA DANTAS	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
058	5152003/ 1	MARISE DA SILVA BATISTA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
059	54187024/ 2	PAULO AMAURI BRANCO PEDROSO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
060	54197815/ 1	PAULO CRISTOVAO DA MOTA RABELO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
061	5809053/ 1	RAIMUNDO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
062	80845101/ 1	SERGIO LUIZ PEDROSO CORREA-CH. LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
063	3175162/ 1	EMANUEL MANAIA DE SOUZA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
064	57210191/ 1	ERONALDO DE AGUIAR MELO-CH. LOCAL	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
065	5038413/ 1	GAUDINO MONTEIRO PEREIRA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
066	3172350/ 1	MARIA ESMERALDA CUNHA MARQUES	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
067	3171027/ 1	FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
068	54197145/ 1	GEOVANNY FARACHE MAIA-SUP. REG.	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
069	57210962/ 1	MARIZITA LIMA FERREIRA-CH.LOCAL	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
070	5329124/ 2	RAIMUNDO LOBATO FERREIRA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
071	5067260/ 1	JOSE SOUSA DA SILVA	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
072	5067251/ 1	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
073	57211641/ 1	JOSE RIBEIRO DA SILVA	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
074	3177840/ 1	EMIVALDO JOSE ONETI REBELO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024
075	54196647/ 1	DECIO DA COSTA MATOS	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024
076	3179729/ 1	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	2023/2024	09.09.2024 a 08.10.2024

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1102901**

**PORTARIA Nº 0377/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/08/2024 à 30/08/2024, o Extensionista Rural II – FRANCISCO LAÉRCIO AMORIM DE MENEZES - Matrícula nº 3179150/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marapanim/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2207621).  
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0378/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Rural II – WERTON MENDES PEDROSA- Matrícula nº 57200244/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ulianópolis/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2221254).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0379/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Rural II – AILTON SANTANA MARTINS- Matrícula nº 3177742/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de IPIXUNA DO PARÁ/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2222191).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0380/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Rural I – MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS- Matrícula nº 57175847/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Paragominas/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2228743).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0381/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Social II – ANA APARECIDA MELO BAIMA- Matrícula nº 3175200/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Itaituba/Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2245713).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0382/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Auxiliar de Administração – ROSIVALDO COTA DOS SANTOS- Matrícula nº 3176231/1, para responder pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2246116).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0383/2024 – 16/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Operador Gráfico – JOSELITO MEDEIROS RAMOS- Matrícula nº 57175878/1, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gráficos/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2237479).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0385/2024 – 18/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Rural II – GERALDO RIBEIRO DOS REIS- Matrícula nº 5066255/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Jacundá/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2248374).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0386/2024 – 18/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Rural I – LUZIANO PINTO DA SILVA- Matrícula nº 10553/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Eldorado do Carajás/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2248374).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0393/2024 – 25/07/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, o Extensionista Rural II- RONALD DE SOUZA CORRÊA- Matrícula nº 54196665/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cachoeira do Piriá/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2257088).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0395/2024 – 29/07/2024**  
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
I- REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0343/2024, que Liberou os empregados CLIFF PUGET EULÁLIO e OTONIEL ARAÚJO DAS CHAGAS, para desempenharem suas atividades no Sindicato dos Trabalhadores do Setor Agropecuario e Fundiário do Estado do Pará/STAFPA, a contar de 29/07/2024;  
II- LIBERAR, a contar de 29/07/2024 até 14/05/2028, os empregados CLIFF PUGET EULÁLIO e OTONIEL ARAÚJO DAS CHAGAS, para desempenharem suas atividades no Sindicato dos Trabalhadores do Setor Agropecuario e Fundiário do Estado do Pará/STAFPA. Conforme Artigo 543, § 4º da CLT.  
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1103306**

## LICENÇA PRÊMIO

**A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES**, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve, conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matricula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
1	0184/2024	3179714/1	RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAUJO	28/05/2016 à 01/01/2023	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
2	0183/2024	54187567/2	JEAN CARLOS RODRIGUES	02/03/2011 à 01/03/2016	01/08/2024 à 29/09/2024	2º e 3º
3	0182/2024	3179648/1	MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA	16/03/2017 à 18/10/2023	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
4	0181/2024	3175588/1	NELSON LUIZ VALE DA ROSA	15/08/2011 à 14/08/2016	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
5	0180/2024	55586023/1	WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES	31/05/2016 à 03/01/2023	01/08/2024 à 30/08/2024	2º
6	0179/2024	406465/2	VALTER SOUZA NOVAIS	28/05/2016 à 08/02/2023	02/08/2024 à 31/08/2024	1º
7	0178/2024	55587154/2	CARLOS MARCELO COSTA PINTO	10/07/2012 à 09/12/2017	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
8	0177/2024	3176690/1	MARIA CIRENE MOREIRA DA SILVA	13/08/2017 à 15/03/2024	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
9	0176/2024	57210197/1	HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA	05/12/2013 à 04/12/2018	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
10	0175/2024	57175762/1	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA	04/12/2011 à 03/12/2016	01/08/2024 à 30/08/2024	2º
11	0174/2024	55585938/1	KATHARINE TAVARES BATISTA	05/06/2016 à 08/01/2023	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
12	0173/2024	5869633/3	ALUISIO RIBEIRO DOS SANTOS	06/06/2016 à 08/01/2023	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
13	0172/2024	57216967/2	MICHEL GONCALVES DIAS	22/02/2015 à 21/02/2020	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
14	0171/2024	57212806/1	RAIMUNDO EDER MAIA COSTA	02/01/2014 à 01/01/2019	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
15	0170/2024	3174697/1	JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA	01/09/2013 à 31/08/2018	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
16	0169/2024	5038413/1	GAUDINO MONTEIRO PEREIRA	02/04/2013 à 01/04/2018	01/08/2024 à 30/08/2024	2º
17	0168/2024	57212723/1	MAURICIO LIMA KAVALERSKI	15/01/2014 à 14/01/2019	01/08/2024 à 30/08/2024	2º
18	0167/2024	57174846/1	ROGERIO HUNHOFF	17/08/2016 à 19/03/2023	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
19	0166/2024	57223884/1	FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO	04/01/2015 à 03/01/2020	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
20	0165/2024	57189559/1	MAX ANGELO DE LIMA COSTA	20/09/2017 à 21/04/2024	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
21	0164/2024	3175413/1	ELANILDO GONCALVES GARCIA	01/09/2017 à 02/04/2024	01/08/2024 à 30/08/2024	1º
22	0185/2024	54196643/1	ROBERIO PONTES DA CRUZ	01/03/2016 à 03/10/2022	01/08/2024 à 30/08/2024	3º
23	0186/2024	57175777/1	EGNALDO GONCALVES GARCIA	20/11/2011 à 19/11/2016	01/08/2024 à 29/09/2024	2º e 3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1103036

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2021.

Data de Assinatura: 24/07/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 033/2021, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/08/2024 até o dia 31/07/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

FONTE: 01.500.0000.01 - 006361 - TESOURO DO ESTADO.

ELEM.DESP: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

MUNICÍPIO: Marituba.

Contratada: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente - EMATER-Pará

Protocolo: 1102961

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 044/2024**; BENEFICIÁRIO: JOSÉ VEDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: Chefe Local; OBJETIVO: Custear despesas para atender a execução de ações de ATER (OFICINA) do Escritório Local de TRAIRÃO; MUNICÍPIO: TRAIRÃO; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2280C; FONTE: 01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$1.200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1102947

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 036/2024**; BENEFICIÁRIO: MARIZITA LIMA FERREIRA; MATRÍCULA: 57210962/1; FUNÇÃO: Chefe Local; OBJETIVO: Custear despesas para atender a execução de ações de ATER (OFICINA) do Escritório Local de MOJU; MUNICÍPIO: MOJU; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 8711C; FONTE: 01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$1.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1102941

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 045/2024**; BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: Chefe Local; OBJETIVO: Custear despesas para atender a execução de ações de ATER (OFICINA) do Escritório Local de JACAREACANGA; MUNICÍPIO: JACAREACANGA; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2280C; FONTE: 01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$1.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103279

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº116/2024**; BENEFICIÁRIO José Nilton Pereira da Silva; MATRÍCULA: nº 57175854/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Para Participar de Reunião de Alinhamento e Tratativas por Escritório com a Presidência da Empresa; PERÍODO: 24 à 26.07.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia diária); DESTINO: Marituba; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103303

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº119/2024**; BENEFICIÁRIO Darcileide Trinda-de Corrêa; MATRÍCULA: nº 55589479/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Para Participar de Reunião de Alinhamento e Tratativas por Escritório com a Presidência da Empresa; PERÍODO: 24 à 26.07.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia diária); DESTINO: Marituba; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103297

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº120/2024**; BENEFICIÁRIO Manoel Benedito Gonçalves Azevedo; MATRÍCULA: nº 57190041; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Para Participar de Reunião de Alinhamento e Tratativas por Escritório com a Presidência da Empresa; PERÍODO: 24 à 26.07.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia diária); DESTINO: Marituba; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103287

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº117/2024**; BENEFICIÁRIO Artemas Ribeiro De Barros Júnior; MATRÍCULA: nº 57175757-1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I-A; OBJETIVO: Para Participar de Reunião de Alinhamento e Tratativas por Escritório com a Presidência da Empresa; PERÍODO: 24 à 26.07.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia diária); DESTINO: Marituba; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103254

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº120/2024**; BENEFICIÁRIO MARINALDO CARDOSO LOBATO; MATRÍCULA: nº 57210199/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Para Participar de Reunião de Alinhamento e Tratativas por Escritório com a Presidência da Empresa; PERÍODO: 24 à 26.07.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia diária); DESTINO: Marituba; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103258

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº115/2024**; BENEFICIÁRIO Ronnaldy Aislan Pinto Dos Reis; MATRÍCULA: nº 57175940/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Para Participar de Reunião de Alinhamento e Tratativas por Escritório com a Presidência da Empresa; PERÍODO: 24 à 26.07.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia diária); DESTINO: Marituba; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1103319

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 139/2024 - 20/05/2024, Publicada no DOE 35.874 De 28/06/2024.**

CONCEDER, o Extensionista Rural I- WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA - Matrícula nº 55585597/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 22/05/2016 à 25/12/2022, que será gozado no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Protocolo: 1103334

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1706, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Técnica de Seleção – CTS, responsável pela seleção de Organizações da Sociedade Civil no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental – FAO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Estadual no 346 de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estratégia de financiamento denominada Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (Eastern Amazon Fund - EAF), como instrumento de colaboração privada ao alcance das metas de políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento no Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a designação dos membros da Comissão Técnica de Seleção – CTS, responsável pela seleção de Organizações da Sociedade Civil no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental – FAO.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º desta Portaria, compreende os órgão e instituições, representadas pelos membros abaixo descritos:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

Natascha Penna dos Santos (titular) e Letícia Beatriz Peres (suplente);

II - Secretaria de Estado Planejamento e Administração - SEPLAD: Railson Lemos Mota;

III - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA: José Carlos dos Santos Damasceno;

IV - The Nature Conservancy – TNC: Marina Aragão; e

V - Parque de Ciência e Tecnologia (PCT) Guamá: Áurea Santos.

Parágrafo único. A CTS será presidida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na qualidade de Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo Amazônia Oriental (FAO).

Art. 3º O funcionamento da CTS restringir-se-á ao cumprimento dos critérios formais e técnicos previstos no Edital de seleção a ser publicado e em legislação de referência, assegurados os limites de subjetividade e liberalidade de seus membros, no que couber, durante seu mandato na Comissão.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria, não gera qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público e compatível com a expedição de documento formal de Certificação pelo Governo do Estado do Pará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 5º A Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade prestará o apoio necessário às atividades administrativas da Seleção e à CTS.

Art. 6º A CTS estará automaticamente destituída após a conclusão dos trabalhos da seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará  
Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo Amazônia Oriental (FAO)

**Protocolo: 1103292**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 01704/2024 - SAGAT/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 01605/2024, de 10 de julho de 2024/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.894, de 12 de julho de 2024.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/1262433;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 091/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa FCAC GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ 20.782.464/0001-04), o servidor VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA, Matrícula nº 5901938/5, como fiscal titular, e o servidor GABRIEL TEIXEIRA ODANE RODRIGUES, Matrícula nº 5963869/1, como fiscal suplente, com efeitos retroativos a contar de 07 de dezembro de 2023.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rildo Antônio Marçal Caldas

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1102980**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 039/2024 - SEMAS/PA

##### PAE Nº 2024/596509

##### REF. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES, inscrita no CNPJ nº 33.945.015/0001-81, para a participação de 6 (seis) servidores da Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH) no 21º Simpósio Luso-brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (21º SILUBESA), na modalidade presencial, que ocorrerá no período de 28 a 30 de agosto de 2024, na cidade de Recife-PE.

Valor: R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)

Vigência: 28/08/2024 a 30/08/2024

Assinatura: 25/07/2024

Orçamento: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 272208 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E CONSERVAÇÃO DE RIOS; FONTE: 0270000006-005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: PEA1012208C; AÇÃO: 296769

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES (CNPJ nº 33.945.015/0001-81)

Endereço: sede Av. Beira Mar, 216 – 13º andar – Bairro: Castelo – Riode Janeiro – RJ – CEP: 20021-060

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 1103274**

#### CONTRATO Nº 037/2024 - SEMAS/PA

##### PAE Nº 2024/110615

##### REF. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamento completo de medição de vazão em rios de médio e grande porte com todos os equipamentos necessários para uma maior precisão nas medições

Valor: R\$ 519.104,86 (quinhentos e dezenove mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025

Assinatura: 25/07/2024

Orçamento: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1527.2208; FONTE: 0270000006005952 – SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: PEA1012208E

Contratado: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 00.628.815/0001-10)

Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera), nº 457, Bairro: Macuçu. CEP: 13279-392, Valinhos-SP.

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 1103145**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – SEMAS/PA

##### CONTRATO Nº 050/2022 - SEMAS/PA

##### REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

##### REF. REAJUSTE DE 4,9727%

##### PROCESSO PAE Nº 2024/208015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 28/07/2024 e terminando em 28/07/2025, bem como o reajuste percentual de 4,9727%, passando o valor global de R\$ 99.622,65 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para o valor global de R\$ 104.576,63 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), correspondendo a um aumento de R\$ 4.953,98 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Assinatura: 25/07/2024

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4120008338C; AÇÃO: 284673

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60)

Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases, nº 1489 e, Complemento: 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, telefone: (11) 3 3 6 6 - 2 5 5 9 , E-mail: edital.licitacoes@portoseguros.com.br.

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 1103029**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

##### CONTRATO Nº 027/2023 - SEMAS/PA

##### PROCESSO PAE Nº 2022/868569

Data da rescisão: a contar de 24/03/2024.

Justificativa: Em virtude desta Secretaria ter celebrado de forma emergencial o Contrato n. 010/2024 com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, para atender o aumento de demanda da SEMAS/PA.

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP. (05.570.254/0001-69)

Endereço: Belém-PA, sito a Trav. Padre Prudêncio nº 43, Bairro: Comércio, CEP: 66.010.150, telefone: (91) 3222-0500, E-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 1103293**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1517/2024 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.****Processo PAE: 2024/744002**

Objetivo: Participar de oficina técnica sobre a Interpretação das Salvaguardas do ART/TREES no contexto brasileiro.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/PA.

Período: 07/07 a 13/07/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 6.852,30

Servidores:

– 5954885/ 2 – JESSICA SARAIVA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)

– 5972086/ 1 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Diretor – DIMUC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1102998**

**PORTARIA Nº 1705/2024 - GAB/SEMAS 29 DE JULHO DE 2024.****Processo PAE: 2024/887465**

Objetivo: Realizar vistoria técnica, no imóvel denominado de FAZENDA GEW.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Viseu/PA.

Período: 31/07 a 02/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$247,07

Valor total a ser pago: R\$3.088,38

Servidores:

– 5956057/ 2 – CRISTIANE FORMIGOSA GADELHA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)

– 5963787/ 1 – BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

– 57230161/ 1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)

– 5921045/ 3 – LUENA OSSANA CANAVIEIRA (Gerente – GEAGRO)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista- GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1103003**

**PORTARIA Nº 1519/2024 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.****Processo PAE: 2024/770220**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 08/07 a 19/07/2024– 11 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.682,61

Servidores:

–7565492/ 2 – WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

–5136857/ 1 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE (Engenheiro Sanitarista – GERAD)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1093482**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**IGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS  
CORPORATIVOS**

**EDITAL Nº 01/DPC, DE 30 DE JULHO DE 2024**

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.752 de 26 de julho de 1993 (alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026, de 30 de julho de 2007, nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 e nº 8.633, de 19 de junho de 2018), pela Lei Estadual nº 5.887 de 09 de maio de 1995 e pelo Decreto Estadual nº 346 de 14 de outubro de 2019, que atribui à Secretaria a função de Vice-Presidência do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO, Eastern Amazon Fund – EAF) e objetivando ao atendimento das condições estabelecidas pelo art. 5º, do mencionado Decreto, torna pública a abertura de PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) ASSENTOS NO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DA AMAZÔNIA ORIENTAL, e CONVIDA às entidades da sociedade civil que atuem na área socioambiental e cujo propósito e conduta sejam comprovadamente de relevante contribuição social e ambiental no Pará, a participarem do presente Processo Seletivo, na qualidade de candidatas, nos termos a seguir.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. 1. O Processo Seletivo regido por este Edital tem por finalidade selecionar 1 (uma) entidade socioambiental da sociedade civil, com indicação de titular e suplente para imediata ocupação de assento no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO).

1.1 O FAO é o mecanismo instituído e reconhecido pelo Estado do Pará, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual[1] nº. 346, de 14 de outubro de 2019, e que visa a estimular a colaboração financeira privada e de nações em prol do alcance das metas de políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável no território paraense.

2. Serão consideradas as entidades classificadas até a sexta posição do ranking classificatório para ocuparem as vagas da sociedade civil no CGFAO, sempre que houver vacância no prazo de validade deste edital.

3. Os assentos no CGFAO, objetos deste Processo Seletivo, serão ocupados por entidades socioambientais da sociedade civil que atinjam a qualificação geral estabelecida no art. 5º, VII, do Decreto Estadual nº 346 de 14 de outubro de 2019, bem como as regras específicas deste Edital;

4. A inscrição para participação no Processo Seletivo implica a aceitação das disposições deste Edital e da legislação correlata;

5. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão Técnica de Seleção (CTS), a ser designada por meio de Portaria específica e pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, na qualidade de Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo FAO,.

6. A tramitação interna dos processos e produtos resultantes do trabalho da CTS, por ocasião deste edital de seleção, ficam a cargo da Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos (DPC);

7. Para todas as etapas desta seleção, os trabalhos da CTS ficam condicionados à participação, em reunião de, no mínimo, maioria simples de seus membros, excetuados o percentual definido na fase de seleção;

8. Os trabalhos da CTS e todas as fases do Processo Seletivo poderão ser acompanhados por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), sem prejuízo das publicações no Diário Oficial do Estado, de acordo com o cronograma estabelecido no anexo 1 deste Edital.

**CAPÍTULO II – DA ETAPA DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

9. Estarão aptas a concorrer desta seleção pública as organizações da sociedade civil legalmente constituídas de acordo com a legislação brasileira, e que, de acordo com seus estatutos e os parâmetros previstos nas legislações supramencionadas, atuem em atividades no âmbito da gestão socioambiental.

O período de inscrição será de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, devendo ser realizada mediante envio de e-mail para dpc@citsemas.pa.gov.br com título " INSCRIÇÃO FAO SOCIEDADE CIVIL", acompanhado da documentação listada no item 11 deste edital.

O requerimento de inscrição, via e-mail, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Estatuto social atualizado;
- Cópia do CNPJ;
- Ata da Assembleia que registra a eleição do corpo diretivo atual;
- Documentos pessoais (RG e CPF) do presidente da entidade ambientalista ou representante legal indicado no Estatuto;
- Curriculos dos representantes titular e suplente pretendidos pela entidade candidata à investidura nos assentos do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), com ênfase nas realizações profissionais, atividades voluntárias e outras que guardem correlação com os eixos do Fundo FAO, previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº. 346/2019;
- Procuração com poderes específicos para atuar em nome da candidata, se necessário;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº. 12.440/2011, expedida consoante o disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), do art. 29, V, da Lei Federal nº. 8.666/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.440/2011), da Resolução Administrativa nº. 1470/2011, do Tribunal Superior do Trabalho, e demais normas aplicáveis;
- Relatório sucinto dos projetos e/ou ações da candidata relacionadas com os eixos do Fundo FAO, previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº. 346/2019, dos últimos 05 (cinco) anos, acompanhados de comprovantes, os quais podem ser: registro em mídia local ou nacional, folder de eventos, cartilhas e outros que comprovem tais ações (máximo 03 laudas);
- Formulário de Inscrição, idêntico ao modelo constante no Anexo 2, devidamente preenchido e assinado em PDF; e
- Carta de Apresentação, objetiva e concisa, de no máximo 2 (duas) laudas, justificando e expondo os motivos pelos quais intenta participar do Comitê Gestor do Fundo FAO, devidamente assinada pelo representante legal da candidata.

A não apresentação, a apresentação ilegível ou a ausência de validade de quaisquer documentos relacionados no item 11, implicará desclassificação da candidata;

Os documentos apresentados para fins de inscrição e habilitação serão conferidos e analisados pela CTS, sem necessidade de custos com Cartório. Encerrado o período de inscrição, a CTS iniciará a etapa de habilitação com base nos seguintes requisitos de natureza formal:

a) Conferência dos documentos apresentados no item 11 deste Edital;  
 b) Atendimento aos prazos fixados; e  
 c) Previsão estatutária da finalidade socioambiental.  
 As candidatas que se adequarem aos aspectos formais, terão seus documentos formalizados em processos numerados no sistema oficial âmbito da SEMAS, os quais ficarão à disposição dos inscritos durante o período do Processo Seletivo.

Finalizadas as etapas das fases de inscrição e habilitação, a CTS elaborará lista das candidatas que tiveram as inscrições homologadas para as etapas seguintes, a qual será publicada pela SEMAS, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial.

As candidatas participantes do pleito podem interpor recurso, por e-mail, dirigido à CTS que será julgado no prazo previsto neste Edital.

17.1 O recurso deverá consistir em carta assinada pelo representante legal da candidata, o qual exporá, claramente, os motivos de discordância quanto ao resultado do processo de habilitação.

17.2 No julgamento de recursos que compete à CTS, deve a Comissão buscar exaustivamente a decisão consensual entre seus membros, utilizando-se o voto de qualidade da Presidência apenas em último caso.

17.3 Da decisão exarada pela CTS não caberá novo recurso administrativo.  
 18. Após o julgamento dos recursos, a SEMAS procederá com nova publicação em Diário Oficial do Estado, desta vez com o resultado final da fase de inscrição e habilitação, para prosseguimento à fase de seleção.

**CAPÍTULO III – DA ETAPA DE SELEÇÃO**

19. Os trabalhos da CTS ocorrerão por meio de reuniões em caráter colegiado e consistirão em avaliação quali-quantitativa das candidaturas apresentadas.

20. Para fins de realização da avaliação quali-quantitativa das candidaturas, serão consideradas:

21. Longevidade/tempo de existência formal.

22. Pertinência da participação do Comitê Gestor do Fundo FAO, com base na justificativa exarada na Carta de Apresentação;

23. Representatividade e abrangência com base na contabilização dos projetos e ações elencados no Relatório sucinto qualificado no item h) do item 11 deste edital;

24. Aderência da candidata aos eixos do FAO, previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº. 346/2019, com base na previsão estatutária da finalidade socioambiental.

25. Experiência profissional do indicado, com base na contabilização das realizações profissionais, atividades voluntárias e outras que guardem correlação com os eixos do Fundo FAO, previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº. 346/2019, conforme discriminadas no Currículos dos representantes titulares.

26. A atribuição de notas às candidaturas é mandato exclusivo dos membros investidos na CTS e se materializará pelo preenchimento do Quadro-Modelo de Avaliação Quali-Quantitativa de Candidaturas, constante no Anexo 3 deste Edital.

20.1. A escala de notas na avaliação quali-quantitativa admite o zero, os dez números inteiros e decimais, observadas as pontuações mínimas elencadas no quadro de avaliação do anexo 3;

20.2. O escalonamento e as variáveis que influenciarão a atribuição de notas individuais pelos membros da CTS são eminentemente subjetivos, e partirão da liberalidade, da trajetória profissional e da vivência que lhes são inerentes, e devem ser respeitadas.

20.3. Uma vez preenchidos individualmente o Quadro-Modelo de Avaliação Quali-Quantitativa de Candidaturas disposto no Anexo 3, os membros devem socializar este documento entre si, para conhecimento e discussões que lhes forem pertinentes.

20.4. É permitida e estimulada, no âmbito das reuniões, a ampla discussão e o livre convencimento para o árbitro de notas, quando for o caso.

20.5. Ficam facultados aos membros o direito de questionarem notas atribuídas por outrem em quaisquer dos critérios, desde que tal ato não configure forçosa tentativa de dissuasão e tampouco constrangimento a quaisquer deles.

20.6. Na ocorrência de empate(s) no âmbito do somatório geral entre 2 (duas) ou mais candidaturas, o desempate será definido de modo consensual pela CTS, decisão esta que só disporá de eficácia em reunião cujo quórum perfaça, no mínimo, 5/6 da Comissão.

20.7. O desempate se materializará pelo estabelecimento consensual de 1,0 (um) ponto entre os empatados.

22. Uma vez convocados por seu Presidente, o quórum mínimo de funcionamento da Comissão em reuniões que tenham como pauta o lançamento de notas é de 5/6 de seus membros;

23. A atividade de atribuição de notas às candidaturas apresentadas somente poderá ocorrer em ambiente de reunião, que deve ocorrer a portas fechadas e sem influências externas aos membros.

23.1. Aos membros da Comissão, cabe a fiscalização entre si, bem como a denúncia ou o pedido de anulação da atividade, em se constatando o descumprimento deste dispositivo.

24. A finalização da avaliação qualitativa das candidaturas e o consequente cômputo das notas gerais ensejará a geração de um ranking de candidaturas.

25. É defeso tornar público, ou mesmo de conhecimento das candidatas avaliadas, a identificação nominal do Anexo 3 preenchido por quaisquer dos componentes da Comissão, de modo a resguardar a liberdade e a subjetividade dos participantes da avaliação.

26. Cumpridas as etapas de seleção pela CTS, caberá à SEMAS a publicação do resultado de entidades selecionadas, em Diário Oficial do Estado.

27. As organizações candidatas podem, a partir da publicação do resultado das candidaturas selecionadas, interpor recurso por e-mail dirigido ao titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAM), na qualidade de Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo Amazônia Oriental (FAO), que será julgado conforme procedimento previsto neste Edital.

27.1. O recurso deverá consistir em carta assinada pelo representante legal da candidata, a qual exporá claramente os motivos de discordância quanto ao resultado do processo de seleção.

27.2. No julgamento de recursos que compete à CTS, deve a Comissão buscar exaustivamente a decisão consensual entre seus membros, utilizando-se o voto de qualidade da Presidência apenas em último caso.

27.3. Da decisão exarada pela CTS não caberá novo recurso administrativo.

**CAPÍTULO IV – DO RESULTADO FINAL**

28. A apuração dos resultados será feita pela CTS no prazo estabelecido pelo Anexo 1 deste Edital e ensejará a homologação do resultado final, seguida de publicação de ato administrativo em Diário Oficial do Estado.

**CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

29. As dúvidas de interpretação das disposições regulamentares e os casos omissos do presente Edital serão avaliados em conjunto pela CTS, que buscará meios claros, acessíveis e transparentes de resolução.

30. A constatação, a qualquer tempo, de que a(s) candidata(s) prestou(a-ram) informações falsas, que não atendam aos requisitos ou que incorram nas vedações estabelecidas neste Edital, acarretará na(s) cassação(ões) da(s) vaga(s) alcançada(s) no Processo Seletivo.

31. Concretizada a hipótese de cassação(ões), será(ão) convocada(s) a(s) candidatura(s) na(s) colocação(ões) imediatamente subsequente(s) no ranking de pontuação gerado na fase de seleção do Processo.

32. A escolha da(s) organização(ões) da sociedade civil ficará a cargo do Governador do Estado do Pará, na qualidade de Presidente do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), nas hipóteses de:

33. a) Inexistirem interessados em participar do presente pleito;

33. b) Ocorrer insuficiência numérica de interessados; e

35. c) Havendo interessados com candidaturas que não possam ser

36. A indicação da(s) organização(ões) da sociedade civil pela Presidência deverá ser fundamentada com base nas regras e critérios de seleção deste Edital.

33.1 A homologação da(s) indicação(ões), cuja eficácia se dá pela publicação de ato administrativo em Diário Oficial do Estado, dependerá de expressa manifestação de aceitação por parte da(s) entidade(s) convidada(s).

34. O período de seleção poderá ser prorrogado ou antecipado, em caso de indisponibilidade justificada de por parte dos membros da CTS;

35. Este Edital entra em vigor a partir de sua data de publicação em meio oficial, permanecendo válido pelo período de 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a depender de avaliação por parte do CGFAO.

Belém, capital do Estado do Pará, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO)

**ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	ATIVIDADE	ESTIMATIVA DE PERÍODO	
		Ínicio	Fim
ABERTURA	Envio do Edital à publicação em Diário Oficial do Estado - DOE (interno)	25/07/2024	29/07/2024
	Publicação do Edital - DOE	30/07/2024	
INSCRIÇÕES E HABILITAÇÕES	Período de Inscrições	30/07/2024	06/08/2024
	Conferência dos documentos e homologação das inscrições	07/08/2024	09/08/2024
	Divulgação da lista de candidatas com inscrições homologadas (site e DOE)	12/08/2024	13/08/2024
	Recepção de recurso da fase de inscrição e habilitação	14/08/2024	19/08/2024
	Avaliação e julgamento dos recursos da fase de inscrição e habilitação	20/08/2024	22/08/2024
	Divulgação do resultado final das candidatas homologadas após recurso	23/08/2024	26/08/2024
SELEÇÃO	Seleção das candidaturas habilitadas	27/08/2024	30/08/2024
	Divulgação do resultado das candidaturas classificadas no período de seleção (site e DOE)	02/09/2024	03/09/2024
	Interposição de recursos para o período de seleção	04/09/2024	05/09/2024
	Avaliação e julgamento dos recursos de seleção	06/09/2024	10/09/2024
FINALIZAÇÃO	Divulgação do resultado final das candidaturas selecionadas (site e DOE) após recurso	11/09/2024	12/09/2024

**ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO[2]**

NOME DA ENTIDADE:			
SIGLA:		CNPJ:	
ENDEREÇO (logradouro):		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		TELEFONE 1:	TELEFONE 2:
DATA DA FUNDAÇÃO:		DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO:	

OBJETIVOS AMBIENTAIS ESTATUTÁRIOS DA ENTIDADE (no máximo cinco):				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
LISTAR AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (no máximo dez):				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
CATEGORIA DA ENTIDADE (marque com "X"):				
	ASSOCIAÇÃO	FUNDAÇÃO	ONG	OSCIP
ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE				
I	o ordenamento ambiental, fundiário e territorial do Estado;			
II	a implementação e consolidação de Áreas Protegidas;			
III	o controle, o monitoramento e a fiscalização ambientais;			
IV	o manejo florestal sustentável e a gestão de florestas públicas;			
V	a promoção da conservação ambiental e do uso sustentável dos ativos de biodiversidade, especialmente o incentivo aos serviços ecossistêmicos;			
VI	a promoção de atividades e cadeias econômicas sustentáveis pautadas no uso e aproveitamento dos recursos naturais;			
VII	o incremento de produtividade de cadeias produtivas agrossilvopastoris;			
VIII	a recuperação de áreas degradadas e o incremento de estoques florestais;			
IX	a promoção da agenda de qualidade ambiental nas cidades paraenses, em especial as voltadas ao saneamento ambiental e à gestão de resíduos sólidos;			
X	o fortalecimento dos instrumentos de gestão ambiental integrada, a exemplo do Zoneamento Ecológico Econômico, do Cadastro Ambiental Rural e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e congêneres;			
XI	a capacitação de agentes públicos e a modernização da Gestão Administrativa dos órgãos componentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA);			
XII	o fortalecimento dos instrumentos de governança e transparência para o controle social de políticas públicas; e			
XIII	infraestrutura e logística para o Desenvolvimento Sustentável;			
XIV	tecnologia da informação, inovação, pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social;			
XV	outros temas na área ambiental que se mostrem consonantes aos objetivos estabelecidos no art. 1º deste Decreto, na forma que deliberar o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental.			

### ANEXO 3 – QUADRO-MODELO DE AVALIAÇÃO QUALI-QUANTITATIVA DE CANDIDATURAS

Critérios	Critérios para a avaliação quali-quantitativa das candidaturas, com base no edital		Candidata 1		
	Medição dos critérios	Nota	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
a) Longevidade/tempo de existência formal.	Menos de 5 anos	0			
	5 anos	5 - 7,99			
	De 6 a 10 anos	8 - 9,99			
	Acima de 10 anos	10			
b) Pertinência da participação do Comitê Gestor do Fundo FAO, com base na justificativa anexada na Carta de Apresentação;	Não pertinente	0			
	Pouco pertinente	5 - 7,99			
	Pertinente	8 - 9,99			
c) Representatividade e abrangência com base na contabilização dos projetos e ações elencados no Relatório sucinto, conforme qualificado neste edital;	Menos de 5	0			
	5	5 - 7,99			
	De 6 a 10	8 - 9,99			
	Acima de 10	10			
d) Aderência da candidata aos eixos do FAO, previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº. 346/2019, com base na previsão estatutária da finalidade socioambiental;	Não aderente	0			
	Pouco aderente	5 - 7,99			
	Aderente	8 - 9,99			
	Muito aderente	10			

e) Experiência profissional do indicado, com base na contabilização das realizações profissionais, atividades voluntárias e outras que guardem correlação com os eixos do Fundo FAO, previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº. 346/2019, conforme discriminadas no Currículos dos representantes titular.	Menos de 5	0			
	5	5 - 7,99			
	De 6 a 10	8 - 9,99			
	Acima de 10	10			
Total de pontos por avaliador					
Total de pontos consolidado					0,0

[1] Disponível publicamente em: <https://drive.google.com/file/d/1a93U-0dYBeiQZRaGycjY9YAJzLvwK6-2B/view>, edição extra, folha 4.

[2] Disponível publicamente em: [https://docs.google.com/document/d/13e6SskPdIAYUdiIWQTRJ4h\\_ii6Zd9FJ9abLJJjzOMCQ/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/13e6SskPdIAYUdiIWQTRJ4h_ii6Zd9FJ9abLJJjzOMCQ/edit?usp=sharing)

**Protocolo: 1103330**

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS) e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE (IDEFLOR-BIO) anunciam a abertura de consulta pública das minutas de edital, contrato e respectivos anexos da futura concorrência para concessão florestal para a restauração ecológica de área de 10.240,079 ha localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu. A consulta pública tem por objetivo colher informações e sugestões que subsidiarão a modelagem final do projeto, permitindo que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas de edital, contrato e seus anexos. A consulta pública estará aberta até o dia 30/08/2024. Os documentos do certame e o formulário para o envio das contribuições estão disponíveis no site da SEMAS/PA ( <https://www.semas.pa.gov.br>) e do IDEFLOR-Bio ( <https://ideflorbio.pa.gov.br/>). As contribuições deverão ser encaminhadas pelo e mail: [unidade derecuperacao.semas@gmail.com](mailto:unidade derecuperacao.semas@gmail.com)

**\*Replicado por ter saído com incorreções no DOE no 35.905, de 26.07.2024.**

**Protocolo: 1103353**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº. 640 de 29 de julho 2024

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora nomeada pela PORTARIA Nº 37, de 03 de março de 2023, JIMMY ADISON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO pela servidora: KARLA BIANCHIR DE O. ANTUNES, matrícula: 5963894.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1103278**

#### Portaria nº. 639 de 29 de julho de 2024

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor nomeado pela PORTARIA Nº 038, de 03 de março de 2023, JIMMY ADISON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO pelo servidor: MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, matrícula: 8401564.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1103269**

**DIÁRIA**

**Portaria nº. 516 de 17 de junho de 2024**

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia do Pará, Breu Branco e Novo Repartimento-PA, de 22 a 26/07/2024:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaca e Pucuruí Ararão, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/712592 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

**Portaria nº. 566 de 10 de julho de 2024**

**RESOLVE:**

Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, aos servidores 2º SGT PM José Maria dos Santos Costa, matrícula nº 55779501, CB PM Luiz Diego de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 572328951, SD PM Alacid Lima de Santana, matrícula nº 3542313 e SD PM Yuri Silva Moraes, matrícula nº 5944678, para atender as despesas de viagem a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA. Objeto: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental, de 16 a 25/07/2024, conforme o processo nº 2024/712586 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 630 de 26 de julho de 2024

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santarém, Oriximiná e Jamaracará-Óbidos/PA, de 10 a 24/07/2024:

Servidor	Objetivo
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, ocupante do cargo de Agente Administrativo.	Apoio administrativo e operacional nas atividades de Monitoramento Ambiental na FLOTA Trombetas.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/832711 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 631 de 26 de julho de 2024

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santarém, Oriximiná, Óbidos e Flota do Trombetas/PA, de 16 a 24/07/2024:

Servidor	Objetivo
Fábio Fonseca Figueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/872366 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 632 de 26 de julho de 2024**

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 23 a 24/07/2024:

Servidor	Objetivo
Higo Pantoja Correa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial em apoio aos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/857992 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 633 de 26 de julho 2024**

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 05 a 15/07/2024 e 18 a 22/07/2024:

Servidor	Objetivo
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar atividades de Educação Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, junto à população, e orientar o público a cerca da importância da conservação, manutenção e proteção do meio ambiente, assegurar a proteção da reprodução das tartarugas marinhas na praia, e atividades de Monitoramento Ambiental, para subsidiar a elaboração de Parecer Técnico sobre os prováveis impactos ambientais provenientes do período de alta temporada de verão.

II - Conceder 15 (quinze) diárias, conforme o processo nº 2024/769735 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1103040**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1537/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022 - DPE/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 - DPE/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Locação Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, conforme condições e especificações estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - DPE/PA, no Edital e seus anexos; que

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Francisco Assis de Freitas Neto, Matrícula Funcional nº 57196690, para atuar como membro da comissão, em substituição do(a) servidor(a) Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos, Matrícula Funcional nº 54185285/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 346/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

- receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1103221**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1570/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.907, publicada em 29.07.2024**

**ONDE LÊ:** (...) no valor unitário de R\$164,72 para nível de Capitão  
**LEIA-SE:** (...) no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1103310**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1583/2024-SAGA**

**Belém, 26 de julho de 2024**

CONSIDERANDO: Processo 2024/904545, e Mem.104/2024-COEMB/SEGUP, de 23.07.2024

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

## RESOLVE:

- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de agosto/2024 ao servidor RAMIRO ARAÚJO ALVES, Gerente Operacional PM, MF 5913111/2, 2022/2023, no período de 15.08 a 29.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1103110**

**PORTARIA Nº 1684/2024-SAGA**

**Belém, 29 de julho de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/907491, e Mem. nº 148/2024 NT-SEGUP, de 24.07.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 301/2024-SAGA, de 27.02.2024, publicada no DOE nº 35.726, de 28.02.2024, que retificou o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2022/2023, do período de 01.03 a 30.03.2024, para 01.08 a 30.08.2024.

## RESOLVE:

- Retificar o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2022/2023, de 01.08 a 30.08.2024, para 19.08 a 02.09.2024. (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para ser agendado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1103332**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 3081/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.874 do dia 28/06/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Ari Rogério De Oliveira Santiago; MF:571995231 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.774.76. **Leia-se:** SGT PM Ari Rogério De Oliveira Santiago; MF:541931461; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.774.76. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1103257**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 656/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, MAJ, MF: 59112711, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1103128**

**PORTARIA Nº 657/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 58873991, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1103331**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº4193/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 13/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miguel Lago Rodrigues; MF: 55975441; Lotação:HPM; Valor Unit.:R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4194/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 12/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Teixeira Gomes; MF: 56955621; Lotação:HPM; Valor Unit.:R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4195/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 30/07 a 04/08/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM Regisnon Moreira Do Nascimento; MF: 54194260/1; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Washington Marcello Coelho Santiago; MF: 54194280/1; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; MF: 4219268/1; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Sidney De Sousa Ferreira; MF: 5942782/2; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1103299**

**PORTARIA Nº4200/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF:56255991 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4201/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Clarice Antunes De Souza Mesquita; MF:530490302 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4202/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 17/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miguel Lago Rodrigues; MF:55975441 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1103295**

## TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.830 de 23/05/2024,** referente à PORTARIA Nº 439/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1076742.

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.843 de 05/06/2024,** referente à PORTARIA Nº 577/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1080929.

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.841 de 04/06/2024,** referente à PORTARIA Nº 553/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1080311.

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.840 de 03/06/2024,** referente à PORTARIA Nº 526/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1079735.

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.832 de 24/05/2024,** referente à PORTARIA Nº 488/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1077545.

**Protocolo: 1103325**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 099/2024 – CCC:** NO-MEAR 2º TEN QOPM RG 44533 **MARIENNY VIEIRA DE SANTANA**, em substituição, ao MAJ QOPM RG 30328 **VITOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO**, para fiscalizar o Contrato de Locação de Imóvel N.º 018/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES; **MANTER** o 2º SGT PM RG 24801 **JONILSON DAS CHAGAS SILVA**, como Fiscal Interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de Julho de 2024; **WANDERSON ANTUNES DOS REIS** – MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 100/2024 – CCC NO-MEAR** o CAP QOPM RG 39192 **IZAQUIEL MARTINS MOURÃO**, Comandante da 26ª CIPM, em substituição, ao CAP QOPM RG 37969 **JAIR NUNES ALVES**, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 052/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa IRS EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 21.169.120/0001-97.; **MANTER** como membro da Comissão Fiscalizadora o 3º SGT QPMP-0 RG 36323 **SANDRO CASTILHO SANTANA**; **MANTER** como membro da Comissão Fiscalizadora o SD PM RG 44415 **MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA**; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de Julho de 2024; **WANDERSON ANTUNES DOS REIS** – MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

**Protocolo: 1103347**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

**DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSO/PM/2012**  
**EDITAL Nº 79/PMPA, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 0801027-95.2017.8.14.0301, tornam público o resultado sub judice para realização da 4ª etapa – Avaliação Psicológica do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 4ª ETAPA - CFSO - SUB JUDICE - MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
64872	RAFAEL PINTO LAYSER	ELIMINADO POR FALTA

## DO RECURSO:

O candidato poderá interpor recurso, em face do resultado da Avaliação Psicológica, protocolando no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da pu-

blicação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Podendo ainda ser protocolada no mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis, através do email daa@uepa.br.  
2.1. Todas as orientações para a realização da Avaliação de Psicológica constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.  
2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.  
Belém, 29 de julho de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1103338**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 020/2024-GAB-DG/PCPA Belém/PA, quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Concede a Lâurea do Mérito Pessoal a Policiais Civis por ocasião do Dia da Polícia. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 144/2019-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.855, de 18/04/2019, que instituiu a "Lâurea do Mérito Pessoal", a ser conferida a personalidades civis ou militares, bem como a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que tenham se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público, RESOLVE:

I - Outorgar a "Lâurea do Mérito Pessoal" às personalidades civis, militares e servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, abaixo relacionados:

NILTON SILVA DAS NEVES - Deputado Estadual  
FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO - Deputado Estadual  
AVEILTON SILVA DE SOUZA - Deputado Estadual  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA - Juiz de Direito TJPA  
LÍBIO DE ARAÚJO MOURA - Juiz de Direito do TJPA/ Presidente da AMEPA  
ALCENILDO RIBEIRO SILVA - Promotor de Justiça MPPA  
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO - Promotor de Justiça MP/PA  
ADRIANA FRANCO BORGES CORRÊA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa/ PGE  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMOS - Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos  
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da SEFA  
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/ SEPLAD  
MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO - Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento - SEPLAD  
CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará  
CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JUNIOR - Chefe do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
Prof. Dr. OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR - Diretor do Centro de Eventos Benedito Nunes/ UFPA  
CEL QOPM WALTER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará  
ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil  
ALMIR ALVES OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil  
HEITOR MAGNO GUIMARÃES - Delegado de Polícia Civil  
IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil  
JOSEANA FALCÃO COSTA - Delegada de Polícia Civil  
PERY NUNES NETTO - Delegado de Polícia Civil  
RENATA GURGEL SANTOS BORGES - Delegada de Polícia Civil  
RENATO LOPES TARALLO - Delegado de Polícia Civil  
RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - Delegado de Polícia Civil  
VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - Delegado de Polícia Civil  
CEL QOPM OPHIR DUARTE MUFARREJ - CEL QOPM - Chefe de Gabinete do Secretário/SEGUP  
CEL QOBM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos/SEGUP  
DPF RAIMUNDO SOARES DE FREITAS - Corregedor Regional da Polícia Federal  
CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA - Corregedor-Geral da PMPA  
CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA - Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA  
JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor-Geral da PCEPA  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO - Corregedora-Geral do DETRAN/PA  
RENATO NUNES VALLE - Corregedor-Geral da SEAP  
LILIANE BARBOSA DE SOUZA - Ouvidora do SIEDS  
PAULO SÉRGIO SILVA ARAÚJO - Diretor de orçamento da SEPLAD  
ANA FLÁVIA MELO DE MENEZES - Coordenadora de Monitoramento e Avaliação Orçamentária da SEPLAD  
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Técnica de Orçamento da SEPLAD  
BRENDA RASY CARNEIRO MARADEI - Coordenadora de Núcleo  
MARCELO MARQUES - Jornalista  
ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - Escrivã de Polícia Civil  
ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil  
EVANILDE RODRIGUES PALHETA - Escrivã de Polícia Civil  
JOYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - Escrivã de Polícia Civil  
ANDRÉA FERRAZ DO PRADO - Investigadora de Polícia Civil  
ANTÔNIO JORGE MODESTO DIAS - Investigador de Polícia Civil  
CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - Investigador de Polícia Civil  
FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil  
JOÃO PROTA ALVES DA SILVA - Investigador de Polícia Civil  
RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA - Investigador de Polícia Civil  
DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - Papiloscopista de Polícia Civil  
ORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS - Papiloscopista de Polícia Civil

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2023

**Processo: 2023/434151**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato N° 064/2023

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 25/07/2024

Vigência: 28/07/2024 até 27/07/2025

Contratada: B DA C S BARBOSA LTDA

CNPJ: 26.644.350/0001-84

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1103186**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022

#### EDITAL Nº 47 - CBMPA/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024 REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0803627-30.2022.8.14.0070, a reintegração do candidato ao certame e a convocação para o Exame de Avaliação Psicológica, conforme segue:

Local: EEEF PINTO MARQUES	
Endereço: Av. Gov. José Malcher, Nº861	
Sala: 07 - Andar 01	
Data da prova: 19/08/2024 (segunda-feira)	
Horário máximo de chegada: 08h00min (Horário Local)	
201 - PRAÇA BM	
NOME	INSCRIÇÃO
Thomas Siqueira Da Silva	7830007282

I - O candidato convocado para o Exame de Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1103337**

LETÍCIA CRUZ DA SILVA - Investigadora de Polícia Civil  
 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR - 1º Ten. QOPM  
 LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - Administrativa  
 TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - Administrativa  
 CAMILA DO SOCORRO MACIEL CHAVES - Chefe de Serviço  
 OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO - Enfermeira  
 II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.811, de 08/05/2024.**

**Protocolo: 1102989**

**PORTARIA Nº 044/2024-DGPC/DIVERSOS**  
**Belém-PA, 26 julho de 2024**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº 57194411/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 053/2024-PC/PA, firmado com a empresa NAIARA OLIVEIRA SARDINHA, CNPJ Nº 40.220.820/0001-03, cujo objeto é a aquisição de tiras reagentes para teste de glicose e colesterol e lancetas para punção para atendimento as demandas da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS, e no seu impedimento a servidora JOSELEIA CAMPOS ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 57190455/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1102942**

**PORTARIA Nº 2141/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO**  
**Belém, 29 de Julho de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que consta o requerimento do ESCDAT DANIEL GONCALVES NUNES, Matrícula nº 572179, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, o teor do PÁE Nº 2024/758735;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 2057/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor ESCDAT DANIEL GONCALVES NUNES, Matrícula nº 572179, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1103178**

**PORTARIA Nº 2146/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**  
**Belém, 29 de Julho de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/895086, por meio do qual o Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública solicita a Prorrogação da mobilização do Delegado de Polícia Civil, do Estado do Pará, KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a Prorrogação da mobilização do servidor DPC KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para atuar junto à Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado da Diretoria de Operações da Secretaria, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/10/2024; sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1103174**

**PORTARIA Nº 2147/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**  
**Belém, 29 de Julho de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/882751;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a servidor IPC DANIEL PAIVA PINTO, Matrícula nº 6402524, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a participar do Curso de Operações Táticas Especiais-COTE, da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Edital de Seleção Interna nº 05/2024/DRS/ACADEPOL, no período de 01/09/2024 até 15/12/2024, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1103176**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº053/2024-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90004/2024** - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa NAIARA OLIVEIRA SARDINHA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.220.820/0001-03. Data da Assinatura: 26/07/2024. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 26/07/2024 e término em 26/07/2025. Valor: R\$ 65.950,00 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE E COLESTEROL E LANCETAS PARA PUNÇÃO para atendimento as demandas da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS. Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.303.1510.8277; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001. Contratada: NAIARA OLIVEIRA SARDINHA. Endereço da Contratada: Rua Piauí 10, Val de Caës, Belém/Pa. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 1102995**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 052/2024-PC/PA. Pregão Eletrônico nº 12/2023.** Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS POLICIAL para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Valor: R\$ 21.808.495,80. Assinatura: 26/07/2024. Vigência: 36 meses (trinta e seis meses), a contar da data da sua assinatura. Orçamento: Função Programática: 40101.06.181.1510.8266; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339033; Processo nº 2023/657040. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16. Endereço: Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 1103065**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, a fim de atender as necessidades da sede (Belém) desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação, com início em 30/07/2024 e término em 29/07/2025, havendo a possibilidade de renovação em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Alteração da redação da “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA” a qual passará a ser da seguinte forma:

## “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1102992**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 2987.2024 – DG/CCCLIN, 29 de Julho de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: MEDTRANSITO CLINICA DE MED E PSICOL DO TRAF EIRELI EPP, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/08/2024 à 10/08/2026, a Clínica MEDTRANSITO CLINICA DE MED E PSICOL DO TRAF EIRELI EPP ( MEDTRANSTO - MARABÁ), CNPJ: 26.425.548/0001-77, localizada na Qd Quatorze, 21, folha 32, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá PA., sob a Responsabilidade Administrativa de João Marcos Gomes dos Passos, sob a Responsabilidade Técnica Médica: Afonso Ferrerira Von Grapp e Responsabilidade técnica Psicológica: Luciene de Castro Coelho, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1103041**

## PORTARIA Nº 3072/2024 – DG/CCCLIN, 29 de Julho de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA n.011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente – CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 02/08/2024 a 02/08/2026, da CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - BELEM CNPJ - 23.110.837/0003-50, localizada na Trav. São Pedro nº401 – Bairro - Batista Campos, CEP 66.023.705 – Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Osiam Correa Almeida Netto, Responsabilidade Técnica Médica de José Edival Alves Junior e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Karla Trindade Lima.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

**Protocolo: 1103037**

## PORTARIA Nº 74/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 22/07/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2024-CPAD, de 22.07.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/493249 com apenso os processos 2020/69627, 2022/1117843 e 2023/863612.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194914/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, indiciado pelo Colegiado processante o qual foi devidamente citado e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

## PORTARIA Nº 79/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 29/07/2024.

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-Comissão de Sindicância, de 29 de julho de 2024, subscrito pelo Presidente do procedimento sindicante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos apuratórios, por mais 30 (trinta) dias úteis, da comissão designada pela PORTARIA nº 14/2024 – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA de 20/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.868 de 25/06/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/556516.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 14/2024- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.868 de 25/06/2024, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 06 de agosto de 2024;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Protocolo: 1103039**

## PORTARIA Nº 3125/2024-DG/CGP, de 23/07/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 250/2024-CRV/DETRAN, datado de 18/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2270194,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Tucumã, no período de 01/07 a 30/07/2024, durante às férias da titular. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3120/2024-DG/CGP, de 23/07/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 137/2024-CN-CIR/DETRAN, datado de 03/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2250059,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194031/1, para responder pela Gerência de Posto Avançado, no período de 01/07 a 30/07/2024, durante o afastamento de Licença Prêmio da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3130/2024-DG/CGP, de 23/07/2024.**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 182/2024, datado de 01/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2246151,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rodolfo Campos Sales, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201770/1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém, no período de 01/08 a 30/08/2024, durante às férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/08/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3137/2024-DG/CGP, de 24/07/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor Diego Rodrigues Alves, Vistoriador, constante do Requerimento datado de 28/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2200228, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "A" de Parauapebas, a fim de concorrer às Eleições/2024 naquele Município,

CONSIDERANDO também a conclusão da MANIFESTAÇÃO N. 0005/2024/CC/NUCADIN/DETRAN, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e a Resolução nº 5.804/2024/TRE – PARÁ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Diego Rodrigues Alves, Vistoriador, matrícula 57202227/1, no período de 05/07 a 06/10/2024, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Parauapebas, a fim de concorrer às Eleições/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3116/2024-DG/CGP, de 23/07/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor Wellington Carlos Henriques Martins, Agente de Fiscalização de Trânsito, constante do Requerimento datado de 15/06/2024, protocolado sob o nº 2024/2225042, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, a fim de concorrer às Eleições/2024,

CONSIDERANDO também a conclusão do Parecer nº 514/2024-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e a Resolução nº 5.804/2024/TRE – PARÁ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Wellington Carlos Henriques Martins, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54195738/2, no período de 05/07 a 06/10/2024, das atividades que exerce na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, a fim de concorrer às Eleições/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3167/2024-DG/CGP, de 26/07/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 256/2024-CRV, datado de 24/07/2024, às fls. 01, datado de 24/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2258256,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195879/1, para responder pela Coordenadoria de Registro de Veículos, no período de 01/07 a 30/07/2024, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1103141**

**PORTARIA Nº 2835/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/00000, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0001-61, nome de fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0001-61, nome de fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Perimetral Norte, Nº 828, bairro: Centro, CEP: 68.140-000, Uruará/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Uruará, em tudo observada a Legislação em vigor,

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1118072 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de julho de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1103185**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO DE MINUTA****APOSTILAMENTO Nº 01****Nº DO CONTRATO: 34/2024****PROCESSO Nº 2023/2332179 – DETRAN/PA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do certame é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para Implantação e Fornecimento de Plataforma de Gestão e fiscalização de trânsito na modalidade de licenciamento SaaS (Software as a Service) com serviço de licenciamento, consultoria, instalação, provisionamento, implementação, treinamento, capacitação e suporte técnico de sistemas, para provimentos de ferramentas e serviços digitais de uso do agente de trânsito, que contempla digitalização do fluxo de processos, aplicativo mobile, portal de serviços digitais, aplicativo mobile registrador de atuações, implementação de módulos especialistas verticais e módulos para gestão da execução e o controle das ações e resultados e desdobramentos de planos de ação, conforme especificações e discriminações apresentadas no Termo de Referência.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 18.110.055/0001-10

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Fica por meio deste instrumento estabelecida a retificação da Cláusula Quinta – Do preço, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO**

5.1 O valor global anual estimado do Contrato é de R\$24.200.000 (vinte e quatro milhões e duzentos mil reais) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Contrato.

DATA DO APOSTILAMENTO: 29/07/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1103004**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3158/2024-DAF/CGP, DE 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470645;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime de Sousa Furtado, matrícula nº 3263495/1, no cargo de AXT, lotado na DAF/CGP/GRMP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir despesas urgentes e excepcionais, para pronto pagamento, durante o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de pad e sindicância nos municípios de Curionópolis/PA e Parauapebas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036- R\$:- 1.000,00

3339039- R\$:- 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/08 à 15/09/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 3166/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/460038; R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 2342/2024-DAF/CGP de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, que autorizou suprimento de fundo para o servidor Jean Rudstedt Gato Barros, lotado na Ciretran de Oriximiná, a fim de pagamento de despesas emergenciais: consertos e manutenção de Ar-condicionados da CRT/Oriximiná.

**Onde se lê:** 3339030- R\$:-2.500,00

**Leia-se:** 3339039- R\$-2.500,00

arlei costa goncalves

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 1102996**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 3155/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470625;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Eldorado dos Carajás do período de 04/08 à 24/08/2024, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dhemilly Nogueira Ferreira	VISTORIADOR	TUCURUI	57230682/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3156/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470646;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis do período de 04/08 à 24/08/2024, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cléia Joceli Costa Pinheiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	57175637/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3157/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470629;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança do período de 04/08 à 24/08/2024, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elias Gomes de Souza	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	55585740/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3159/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470627;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas do período de 01/08 à 15/08/2024, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	gerente	DTI/CDS	57200828/5

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3160/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470640;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis do período de 30/07 à 19/08/2024, a fim de dar apoio nas barreiras de Salinópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dinis Macapuna Soares	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/METRÓPOLE	80845589/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3161/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470594;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Ourilândia do Norte do período de 05/08 à 03/09/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Ourilândia do Norte. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Júnior Lima de Sena	ASSIST TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5949115/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3162/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470638;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 04/08 à 24/08/2024, realizar atendimento e retaguarda de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Oscar Macedo Guimarães	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196213/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3164/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470636;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio do período de 04/08 à 24/08/2024, a fim de realizar atendimento de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lúcia Cardoso da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	54193790/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 3165/2024-DAF/cgp, de 26/07/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470632;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 30/07 à 19/08/2024, encaminhamento do Servidor Deives Leite Costa para dar apoio as Barreiras

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Deives Leite Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	55590179/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 1102994**

Nome: J. E. L. D. C.  
Matrícula: 57211913  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: UCR MARITUBA II  
Lotação de destino: GPAT  
A contar de: 30/05/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3396/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: J. C. M. L.

Matrícula: 57202972  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: CIME  
Lotação de destino: UCR CAPANEMA  
A contar de: 02/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3409/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: G. P. R.

Matrícula: 5922789  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: CGP  
Lotação de destino: URRS SANTA IZABEL  
A contar de: 01/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3410/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: R. E. S. D. O.

Matrícula: 5975369  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: CHAPA BELÉM  
Lotação de destino: UCR MARITUBA II  
A contar de: 03/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3431/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: A. L. R.

Matrícula: 5970918  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: CHAPA BELÉM  
Lotação de destino: UCR ICOARACI  
A contar de: 02/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3432/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: R. E. S. D. O.

Matrícula: 5975369  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: UCR MARITUBA II  
Lotação de destino: DAP  
A contar de: 04/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3454/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: E. S. M.

Matrícula: 5974802  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA  
Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU  
A contar de: 10/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3505/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: O. D. S. P.

Matrícula: 5975350  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO  
Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU  
A contar de: 13/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3511/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: G. J. R.

Matrícula: 5972747  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: UCR MARITUBA I  
Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU  
A contar de: 12/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3509/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: E. J. M. D. R.

Matrícula: 5972679  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: UCR MOSQUEIRO  
Lotação de destino: UCR MARITUBA I  
A contar de: 09/05/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3503/2024/CRH/DGP/SEAP  
Nome: L. A. D. S.

Matrícula: 5971086  
Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: UCR CASTANHAL  
Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU  
A contar de: 10/06/2024  
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3513/2024/CRH/DGP/SEAP  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1103214**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 643/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 29 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora LUDMILLA KARRAS BARRETO NOGUEIRA, Técnico em Gestão Penitenciária - Biomedicina, Matrícula 55208423/1 no período de 09/07/2024 a 04/01/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1103345**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 642/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 29 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora PAULA KAROLINA GONÇALVES GAIA, Assistente Administrativo, Matrícula 5942895/3 no período de 24/07/2024 a 19/01/2025.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1103302**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 641/24/DGP/SEAP, Belém, 29 de julho de 2024.**

DESIGNAR o servidor ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5954022, para responder pela Gerência administrativa na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2024, em substituição do titular LAUENIO GOMES DE LIMA, matrícula nº 5919721, que estará de licença prêmio.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1103158**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA nº 638/24/DGP/SEAP, de 29/07/24.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 637/24/DGP/SEAP, de 26/07/24, publicada no DOE nº 35.907, de 29/07/24, no que se refere à concessão de férias do servidor ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 43303.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1103001**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 639/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 29 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Policial Penal, Matrícula nº 5916434/2, no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1103002**

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 634/2024/DGP/SEAP**

Belém, 29 de Julho de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024.

**RESOLVE:**

Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: R. F. D. S.  
Matrícula: 5975241

Cargo: POLICIAL PENAL  
Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR PARAGOMINAS  
A contar de: 29/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3382/2024/CRH/DGP/SEAP

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PRÊMIO

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 351/24 DE 25.07.2024**

Servidor: LIA LOPES MENDES  
 Matrícula: 80845892-1  
 Cargo: Auxiliar Operacional  
 Período de Gozo: 01.08.2024 a 30.08.2024 e 31.08.2024 a 29.09.2024 60 (sessenta) dias  
 Triênios: 20.06.2017 a 23.01.2022.

**Protocolo: 1103265**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA nº 349 de 25.07.2024**

Processo n.º E-2024/2221955  
 Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO  
 Matrícula: 5891119/1  
 Cargo: Assistente Cultural - Cenotécnico  
 Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizado pelo GRUPO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, contratado para Apresentação Musical Frutos do Pará, no evento SINOPSE DA ESCOLA E SAMBA GRANDE RIO, que ocorreu no dia 15/06/2024, no Distrito de Icoaraci/ PA. Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do evento.  
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1103154**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO: 042/2024 AO CONTRATO: 029/2023- OI SOLUÇÕES S.A.**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-000000-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338  
 ASSINATURA: 29/07/2024  
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1103015**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA n.º 350 de 25.07.2024**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior  
 Matrícula: 5933317/3  
 Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais - GSG  
 CPF: 977.262.302-15  
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias  
 Fonte de recurso: 01500000001  
 Natureza da despesa: 339039.....R\$ 5.000,00  
 Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 1103137**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 344 DE 24 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº1.434, de 13 de dezembro de 2004, R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/2024.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57191801/1	Antonio Marcelo Vieira Silva	17.12.2022 a 16.12.2023	02.09.2024 a 01.10.2024
57174354/2	Cilene das Mercês Barreto Nabiça	06.11.2022 a 05.11.2023	02.09.2024 a 01.10.2024
57192489/1	Erika Daniella Rodrigues Lima	07.01.2023 a 06.01.2024	02.09.2024 a 01.10.2024
5950788/1	Joelson Silva dos Santos	23.08.2023 a 22.08.2024	08.09.2024 a 07.10.2024
54185767/3	Luciana Cristina Akim da Vitória	24.11.2022 a 23.11.2023	03.09.2024 a 02.10.2024
5961044/3	Mailde Gonçalves dos Santos	11.09.2023 a 10.09.2024	11.09.2024 a 10.10.2024

57190416/1	Nelson José Nabiça Pereira	16.10.2022 a 15.10.2023	02.09.2024 a 01.10.2024
80845885/1	Nidia de Cássia Moraes da Silva	13.06.2023 a 12.06.2024	12.09.2024 a 11.10.2024
57193654/1	Otávio Vinhote Figueira	11.02.2023 a 10.02.2024	11.09.2024 a 10.10.2024
30635/1	Regina Vitória de Andrade Alves	14.08.2023 a 13.08.2024	02.09.2024 a 01.10.2024
57193082/1	Tarcísio Silva Tomaz	24.01.2023 a 23.01.2024	09.09.2024 a 08.10.2024
5961450/1	Vitor Hugo Duarte das Chagas	10.08.2023 a 09.08.2024	01.09.2024 a 30.09.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de julho de 2024.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1103187**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 353 DE 29 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/702250, de 06/06/2024, R E S O L V E:  
 LOTAR, o servidor MARIO CARLOS PENNA MOURAO JUNIOR, matrícula n.º 716340/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no ESPAÇO CÊNICO ESTAÇÃO GASÔMETRO, a contar de 29/07/2024.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de julho de 2024.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1103180**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – FEIRA CRIATIVA**

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Federal de Fomento a Cultura 14.903/2024, conforme Art. II, Parágrafo II – Inciso I.

**1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

- O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de comercializar produtos artesanais
- Local: Hangar Centro de Convenções do Pará, no período de 17 a 25 de agosto de 2024.

**2. DAS OPORTUNIDADES**

- Serão selecionadas para este edital de ocupação, 42 (quarenta e duas) produções artesanais sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo as oportunidades oferecidas da seguinte maneira:
- Serão disponibilizadas 14 (quatorze) barracas, nas dimensões 1,30 m (largura) x 0,65 m (profundidade)
- Cada barraca será ocupada por artesão ou coletivo por período de 3 dias.
- A posição e os dias serão definidos através de sorteio de responsabilidade da Secult, assim como a comunicação aos participantes.
- Os selecionados deverão se comprometer a ocupar os espaços um dia antes da abertura do evento e retirar no encerramento do terceiro dia de ocupação.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Poderão participar da seleção:
  - o Artesã(ão) maior de 18 anos, que seja paraense ou more no Pará há pelo menos 2 anos.
  - o Entidades representativas (Cooperativas ou associações).
- 3.1.3. Coletivos (sem CNPJ) com Carta de anuência de 5 (cinco) artesãos, no mínimo.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:
  - Artesão Individual:
    - 1. Formulário de inscrição disponível no pa.gov.br, endereço mapacultural.pa.gov.br/oportunidade1576;
    - 2. RG e CPF;
    - 3. Comprovante de residência;
    - 4. Declaração de residência, em caso do comprovante não estar no nome do interessado;
    - 5. Portfólio contendo breve histórico do artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar de diferentes ângulos e em boa resolução; ou Entidades representativas (associações ou cooperativas);
    - 6. Formulário de Inscrição com designação do representante; disponível através do pa.gov.br, no link mapacultural.pa.gov.br/oportunidade1576.
    - 7. CNPJ, Cópia do Estatuto, Cópia da ata da constituição da diretoria atual.
    - 8. RG e CPF do
    - 9. Comprovante de residência,
    - 10. Declaração de residência, em caso do comprovante não estar no nome do representante legal;
    - 11. Relação dos artesãos vinculados a entidade (associação ou cooperativas) e,

12. Portfólio contendo breve histórico da entidade e fotos da produção artesanal que pretende comercializar de diferentes ângulos e em boa resolução.

• Coletivos ou grupos sem CNPJ, representados por pessoa física:

1. Formulário de Inscrição com designação do representante; disponível através do [pa.gov.br](http://pa.gov.br), no link [mapacultural.pa.gov.br/opportunidade1576](http://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade1576);
2. Declaração de anuência dos integrantes do grupo, com no mínimo 5 (cinco) artesãs (ãos), elegendo representante e com anexo da cópia dos documentos de identificação dos representados (RG e CPF); (Anexo I)
3. RG e CPF do representante;
4. Comprovante de residência do representante;
5. Declaração de residência, em caso do comprovante não estar no nome do representante.

6. Portfólio contendo breve histórico do grupo ou coletivo, contendo fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos e em boa resolução.

o O artesão deve optar pela inscrição em uma das 3 (três) categorias. Sendo vedada inscrição em mais de uma categoria.

o As inscrições serão realizadas no período de 30 de julho a 02 de agosto de o A Conferência da documentação enviada é de responsabilidade da comissão que analisará as inscrições.

o As inscrições com documentação incompleta serão consideradas

o A SECULT não se responsabilizará por seguro das peças, ficando a cargo do o O espaço deverá ser ocupado durante todo o período do evento com início às 9h e término às

o Não pode se inscrever nesse Edital proponentes:

7. Diretamente envolvidos nas etapas de proposição técnica da minuta de edital, análise de propostas ou de julgamento de recursos;

8. Que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará que tenha, m atuado nas etapas de proposição técnica da minuta de edital, de análise de propostas ou de julgamento de recursos. o Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no [mapacultural.pa.gov.br](http://mapacultural.pa.gov.br).

• O NÃO envio de qualquer documento obrigatório ou inobservância das recomendações deste chamamento acarretará na inabilitação da inscrição.

• O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste chamamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

• Os anexos que compõem este edital deverão ser preenchidos de maneira física, assinados, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato

• Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de inscrições à inscrição depois de finalizada.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

• Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7 deste edital, será dado início ao processo de seleção a ser realizado por uma comissão, designada pela SECULT, encarregada de avaliar toda a documentação e anexos

• Será eliminado automaticamente o candidato que não apresentar a documentação

o Durante o processo de análise, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes referentes ao portfólio com a produção artesanal

□ Critérios a serem avaliados:

1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais da região);
2. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração);
3. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos);
4. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora);
5. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável);
6. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão);
7. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).

o Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Coordenação a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

o No dia 07 de agosto será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem alfabética.

Os participantes poderão apresentar recurso até o dia 09 de agosto. No dia 14 de agosto será divulgada a lista definitiva. Após julgamento dos recursos apresentados, será homologado pelo Secretário de Estado de Cultura e sua divulgação se dará por meio da publicação na página eletrônica [secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações. Os que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

#### 6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

• Os selecionados para a feira comprometem a:

o Cumprir as cláusulas do regulamento dos eventos, conforme Manual do Expositor dos eventos, que será enviado posteriormente;

o Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço;

o Usar identificação fornecida pela SECULT;

o Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

o Arcar com as despesas relacionadas a deslocamento e alimentação durante o período de realização da feira;

o Arcar com as despesas referentes ao transporte das peças, bem como os documentos necessários como notas fiscais.

• Presença no espaço durante o funcionamento da Feira (09 às 21 horas).

#### 7. CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	30/07/2024	02/08/2024
Publicação de Relação Provisória de habilitados	07/08/2024	
Período de recurso de habilitação	08/08/2024	09/08/2024
Período de Avaliação dos Recursos	12/08/2024	13/08/2024
Publicação de Relação Final de habilitados	14/08/2024	
Assinatura do Termo de Ocupação	14 a 16/08/2024	

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

• A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste

• Não serão aceitas peças após o prazo acima

• É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que serão comercializadas;

• As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

• A SECULT se resguarda o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público.

• As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação da Feira do

8.7 É de responsabilidade do Artista (ou coletivo) Expositor, cumprir o regulamento da Feira do Livro e das Multivozes e cumprir os horários estabelecidos (matutino, vespertino e noturno), mantendo no local o material exposto e responsável(eis) por seu acervo, ficando a SECULT isenta de responsabilidade em caso de subtração indevida de quaisquer materiais.

• Os custos operacionais não previstos neste chamamento, tais como: transporte e deslocamento ao local de exposição, taxas de estacionamento, alimentação e outros, serão de responsabilidade exclusiva do Artista expositor;

• Em caso de ausência ou falta, mesmo em algum dos turnos, perderá a vaga, sendo substituído por um

• Em caso de desistência da participação no evento, o selecionado deverá informar a SECULT em um período de 48h anterior a abertura do evento através do servidor responsável pelo espaço

O presente chamamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da SECULT ([secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br)).

Para informações sobre o chamamento e inscrição, a SECULT disponibiliza atendimento aos proponentes em dias úteis, das 09h às 14 h, durante o período de inscrição, através do telefone nº – Deretoria de Cultura -DC (91-32528528)

Este chamamento entra em vigor na data de sua publicação.

Os recursos podem ser direcionados ao endereço eletrônico [recursofeira-dolivrocultural@gmail.com](mailto:recursofeira-dolivrocultural@gmail.com)

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE MEMBROS DE COLETIVO

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM

ANEXO III – IMAGEM DA BARRACA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

ANEXO V – TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO

NOME DO GRUPO:

PROJETO:

NOME DO PROPONENTE:

IDENTIDADE DO PROPONENTE:

CPF DO PROPONENTE:

ENDEREÇO DO PROPONENTE:

E-MAIL DO PROPONENTE:

TELEFONE DO PROPONENTE:

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "PROponente" como único representante no chamamento de credenciamento da SECULT, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do chamamento, inclusive assinatura dos contratos com a SECULT, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame. Os declarantes informam que não incorrem quaisquer das vedações do item de participação previstas no chamamento.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA

Belém, xxx de xxx de 2024.

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

**AUTORIZANTE:**

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil:

Portador do RGN.º CPF/MF n.º: Residente:

Bairro: CEP.: Cidade: UF:

**AUTORIZADA:**

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05. 252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060- 281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO tem como objeto a autorização dous de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização deuso, é objeto do presente TERMO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- outdoor;
- busdoor;
- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- folder de apresentação;

Edital de Chamamento Público da Feira Criativa

- anúncios em revistas e jornais em geral;
- 27ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes

- home page;
- cartazes;
- back-light;
- Mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento: 27ª Feira Pan amazônica do Livro e das Multivozes - Feira Criativa

**CLÁUSULA QUARTA:** Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

**CLÁUSULA QUINTA:** Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título dedireitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento. Belém, xxx,xxx de 2024

Nome	RG	CPF	Assinatura

**ANEXO III IMAGEM DA BARRACA**  
**(VER IMAGEM NO SITE DA SECULT E NO MAPA CULTURAL)**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Todos os Recursos devem observar os prazos legais previstos e serem encaminhados via e- mail: recursofeiradolivrocriativa@gmail.com

EDITAL:	
PROponente:	
EMAIL:	
OBRA ARTISTICA	
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:	
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	

Local, , de de 2024.

Assinatura do Proponente

**ANEXO V**

**TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL**

**27ª FEIRA PANAMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES**

Eu, , documento de Identificação nº , DECLARO, para os devidos fins, que participarei da 27ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, no espaço denominado "Feira Criativa", que ocorrerá nos dias 17 a 25 de agosto de 2024, no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará. Responsabilizo-me integralmente pela comercialização das minhas obras artísticas, conforme descrito no momento da inscrição, e comprometo-me a utilizar a barraca e demais estruturas fornecidas pela SECULT, conforme especificações do edital.

Belém/PA, de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINATURA

**Protocolo: 1103301**



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520/2024**

**PAE: 2024/2218147.**

Objeto: Contratação de JOEL RODRIGUES LOBATO por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop "TÉCNICAS DE ORATÓRIA". Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002018, 2024.460202NE002024.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): JOEL RODRIGUES LOBATO inscrito no CPF Nº: 459.776.072-53.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 18/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 520/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 18/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1103288**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**

**Contrato: 9912615744/2023**

**Processo: 2023/622608**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 meses, da Contratação de empresa especializada na entrega das postais, como cartas comerciais, serviços de encomendas nacionais pac, ar, sedex e telemáticos, bem como a aquisição de produtos, mediante demanda da fundação cultural do Pará – FCP, valores inseridos na tabela bronze. Fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global: R\$ 350.496,00

Vigência: iniciando em 26/07/2024 e seu término em 26/07/2025

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283141; Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita noCNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03.

Data de Assinatura: 25/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1103064**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA N.º 262/2024 DE 25 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2024/2271034;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. n.º 7005849/1, ocupante do cargo de AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de SALINÓPOLIS, no período de 25/07/2024 a 29/07/2024, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1103223**

##### PORTARIA N.º 261/2024 DE 25 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2024/2269617;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. n.º 5890291/1, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Marapanim, no período de 26/07/2024 a 28/07/2024, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1103193**

##### PORTARIA N.º 260/2024 DE 25 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2024/2275617;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. n.º 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenação de Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 25/07/2024 à 29/07/2024, com o objetivo de realizar o transporte da equipe de marketing que irão para as ações do II FESTIVAL DE VERÃO CULTURA ECO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1103208**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 140/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 040|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Rua Sebastião Pinto, S/n, Comunidade de Santa Terezinha do Ipitinga, Distrito Urbano, Aurora do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 040|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Rua Sebastião Pinto, S/n, Comunidade de Santa Terezinha do Ipitinga, Distrito Urbano, Aurora do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103075**

##### PORTARIA N.º 139/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 042|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Dr. Laudelino Pinto Soares, localizada no Município de Aurora do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 042|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Dr. Laudelino Pinto Soares, localizada no Município de Aurora do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103074**

##### PORTARIA N.º 152/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 045|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CNPJ n.º 05.171.947/0001-89, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Joaquim Monteiro, localizada na Av. Central, s/n, Centro, Magalhães Barata/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 045|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CNPJ n.º 05.171.947/0001-89, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Joaquim Monteiro, localizada na Av. Central, s/n, Centro, Magalhães Barata/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103085**

**PORTARIA N.º 147/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 041|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E..E.M Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520 - Bairro de Vila Nova, Inhangapi/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 041|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E..E.M Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520 - Bairro de Vila Nova, Inhangapi/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103080****PORTARIA N.º 145/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 050|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, CNPJ nº 05.070.404.0001-75, que tem como objeto a Construção de Novo Prédio da EEEFM. Braulia Gurjão, localizada na Tv. Tocantins, S/N, Loteamento Vale do Sol, S/n, localizada no Município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 050|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, CNPJ nº 05.070.404.0001-75, que tem como objeto a Construção de Novo Prédio da EEEFM. Braulia Gurjão, localizada na Tv. Tocantins, S/N, Loteamento Vale do Sol, S/n, localizada no Município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103129****PORTARIA N.º 146/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 056|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, CNPJ nº 22.953.681/0001-45, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Jesus de Oliveira, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/n, Vila Bela Vista, Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 056|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, CNPJ nº 22.953.681/0001-45, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Jesus de Oliveira, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/n, Vila Bela Vista, Dom Eliseu/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103131****PORTARIA N.º 148/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 052|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, CNPJ nº 83.268.011/0001-84, que tem como objeto a Construção de Escola Nova 8 Salas na Vila Canaã, localizada na PA 256, Distrito Vila Canaã, Ipixuna do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matríc

cula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 052|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, CNPJ nº 83.268.011/0001-84, que tem como objeto a Construção de Escola Nova 8 Salas na Vila Canaã, localizada na PA 256, Distrito Vila Canaã, Ipixuna do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 04/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103132****PORTARIA N.º 149/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 032|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, que tem como objeto a Construção da Escola Estadual Ensino Fundamental Brasil Tropical, localizada na Rua Santa Helena, S/n, Distrito de Cajazeiras, Itupiranga/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 032|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, que tem como objeto a Construção da Escola Estadual Ensino Fundamental Brasil Tropical, localizada na Rua Santa Helena, S/n, Distrito de Cajazeiras, Itupiranga/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103133****PORTARIA N.º 142/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 014|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Lício Solheiro, localizada à Av. Treze de Maio, 355, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 014|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Lício Solheiro, localizada à Av. Treze de Maio, 355, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17/06/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103123****PORTARIA N.º 143/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 036/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Novo Prédio da Escola Maria da Silva Nunes, localizada na Rua Padre Guilherme, S/N, Vila do Carmo - Cametá/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 036/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Novo Prédio da Escola Maria da Silva Nunes, localizada na Rua Padre Guilherme, S/N, Vila do Carmo - Cametá/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103126**

**PORTARIA N.º 144/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 054|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, CNPJ nº 05.070.404.0001-75, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Professor José Wilson Leite, localizada no Município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 054|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, CNPJ nº 05.070.404.0001-75, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Professor José Wilson Leite, localizada no Município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103127**

**PORTARIA N.º 137/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 055|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Almeirim, CNPJ nº 05.139.464/0001-05, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Médio José Agostinho Guerra, localizada na Rua 89, Vila Facel, nº 180, Distrito de Monte Dourado, Almeirim/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 055|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Almeirim, CNPJ nº 05.139.464/0001-05, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Médio José Agostinho Guerra, localizada na Rua 89, Vila Facel, nº 180, Distrito de Monte Dourado, Almeirim/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103108**

**PORTARIA N.º 141/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 057|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15, que tem como objeto a Construção de Escola de Tempo Integral com 18 Salas de Aula, localizada à Av Raimundo Farias Lobato, S/N, Bairro Centro, Bagre/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 057|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15, que tem como objeto a Construção de Escola de Tempo Integral com 18 Salas de Aula, localizada à Av Raimundo Farias Lobato, S/N, Bairro Centro, Bagre/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103120**

**PORTARIA N.º 136/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 029|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Almeirim, CNPJ nº 05.139.464/0001-05, que tem como objeto a Construção de Escola Mista 8 Salas, localizada na Rua Onofre Cavalcante da Silva, Quadra 25, nº 1000, bairro Matinha, Almeirim/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 029|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Almeirim, CNPJ nº 05.139.464/0001-05, que tem como objeto a Construção de Escola Mista 8 Salas, localizada na Rua Onofre Cavalcante da Silva, Quadra 25, nº 1000, bairro Matinha, Almeirim/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17/06/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103112**

**PORTARIA N.º 138/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 046|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anajás, CNPJ nº 05.849.955/0001-31, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, localizada na Travessa Rezende Júnior esquina com a Rua Manoel Vieira, Centro, Anajás/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 046|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anajás, CNPJ nº 05.849.955/0001-31, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, localizada na Travessa Rezende Júnior esquina com a Rua Manoel Vieira, Centro, Anajás/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103113**

**PORTARIA N.º 164/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 033|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 003/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 033|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 003/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 08/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103107**

**PORTARIA N.º 169/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 017|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ nº 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Pedro Viana, S/N, - Santa Maria do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 017|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ nº 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Pedro Viana, S/N, - Santa Maria do Pará/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 038/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 08/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103092**

**PORTARIA N.º 166/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 027|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Hermenegildo Alves, S/N, Bairro: Jacal, Ourém/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 026/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 027|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Hermenegildo Alves, S/N, Bairro: Jacal, Ourém/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 026/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 08/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103099**

**PORTARIA N.º 151/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 039|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Profª Oscarina Antônia Souza do Rego, localizado na Rua 25 de Dezembro, SN, Bairro Habitar Brasil, 68675-000, Mãe do Rio/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 039|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Profª Oscarina Antônia Souza do Rego, localizado na Rua 25 de Dezembro, SN, Bairro Habitar Brasil, 68675-000, Mãe do Rio/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103138**

**PORTARIA N.º 150/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 031|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Profª. Izabel Maracaípe, localizada na Rua Domingos Wolf, S/n, ao lado do Estádio E. Centro, Itupiranga/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 031|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Profª. Izabel Maracaípe, localizada na Rua Domingos Wolf, S/n, ao lado do Estádio E. Centro, Itupiranga/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1103136**

**PORTARIA Nº 21/2024- CESAD/SAGEP/SEDUC**

O Secretário Adjunto DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 25 DE JULHO DE 2024.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALESSANDRA PEREIRA LIMA	08/01/2008	57192640-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/558624
ALINE BANDEIRA SILVA DUARTE	01/10/2020	5957229-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/527742
ANA ALIANE SANTIAGO SILVA	14/11/2008	57208080-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	2024/526533
ANA CLAUDIA CAMPOS CORREA	21/07/2006	54197922-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556069
ANA PAULA GUIMARAES LAMEIRA	07/02/2008	5820669-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	BOM	2024/558102
ANGELA FRANCISCA FONSECA MOTTA	08/01/2009	57213924-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/555772
BRUNO LEONARDO COSTA DE ALMEIDA	18/11/2011	7060052-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/506736
CARLOS HENRIQUE PARENTE BRITO	14/05/2013	5905296-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543785
CLAUDIA FRANCINEIDE CARVALHO DOS SANTOS	30/04/2003	5819539-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/528966
CLAUDIANA OLEGARIO SOARES	29/09/2020	54183015-5	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/542663
CLEIDE PEREIRA MARTINS	17/11/2008	57197540-2	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/534186
CLEIDIANA XAVIER COSTA	25/04/2003	54180473-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545063
CLEUDINEIA DOS SANTOS PERNA	12/03/2019	6330947-2	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/555799
DANIELE SILVA DE PAIVA	28/12/2006	57176336-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/544330
EDIVAN PEREIRA DAS NEVES	14/05/2009	57217619-1	DRE ITAITUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/532245
EDMILSON DA SILVA BENTES JUNIOR	08/09/2008	57199941-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543300
ELCIO SOUZA DA SILVA	09/05/2011	5717604-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/516992
ELLEN DEBORAH OLIVEIRA DA SILVA	03/02/2009	57212548-1	DRE BELEM 6	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/561529
ESTER PEIXOTO DE SOUZA	25/04/2003	8008485-3	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545460
GLEIDSON EVERTON DE ALCANTARA MARQUES	20/07/2006	57174519-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/507073

GUACIMIRA DE JESUS CARDOSO DE SOUSA	16/05/2012	5900160-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/526223
JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA	06/08/2012	57196895-3	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/531447
JEANDREA CARVALHO VELOSO GARCIA	09/02/2004	5837510-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/558355
JERONIMO BOTELHO MALCHER JUNIOR	09/11/2011	7060192-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/526851
JOAO WELDER MONTEIRO SOUSA	23/02/2010	57230225-1	DRE MARACANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/525148
JONAS DA COSTA ARAUJO	29/12/2008	57211675-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/555512
JOSE FRANCISCO BASTOS MENDES	02/01/2007	5716950-3	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/525938
LUIS FLAVIO LISBOA LOPES	22/04/2008	57197459-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/529217
MARCIANO JOSE ZANELLA	01/08/2007	54192913-2	DRE ITAITUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/527616
MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES	11/07/2006	5775213-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/560689
MARIA JOANA RAIOL TEIXEIRA	12/02/2009	57212680-1	DRE MARACANA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/530031
MARIA LILMA LOPES DE ARAUJO	02/06/2014	5913622-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/561646
MARIO SERGIO GONCALVES AZEVEDO	23/07/2012	5432162-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/556456
MILENA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES	30/01/2012	5897175-1	COORDENADORIA DE MATRICULA E CENSO ESCOLAR	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/511096
MYRTA BASTOS PEREIRA	16/02/2009	57214377-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/558075
NATALINA DE OLIVEIRA BRITO	13/02/2004	6317413-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/561828
PATRICIA FRANCO GUIMARAES	21/08/2012	5902090-1	DRE BELEM 6	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/555018
PAULO EMILIO DE ARAUJO NEVES	30/01/2009	57213205-1	DRE ANANINDEUA 2	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/525778
RENATO DE LIMA ANTUNES	09/07/2007	57189924-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/555838
RODRIGO CESAR SANTOS SILVA	08/03/2016	5924927-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	BOM	2024/557216
RODRIGO FERNANDO PALHEIRO DA COSTA	09/05/2019	6402968-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1597109
ROSEVALDA DE JESUS GAMA DOS REMEDIOS	01/08/2013	54181825-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/558924
SABRINA JAQUELINE SILVA FONSECA	11/11/2019	5953154-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/557970
SANDRO RAFAELLE NUNES GOIS	08/03/2019	5948073-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/516994
TARSILA DA SILVA FERREIRA	14/01/2008	57193382-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/558756
TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA	02/08/2012	672980-2	DRE BELEM 6	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/542813
VALDEMIRO CONCEICAO DA SILVA	09/08/2007	57188710-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/854942
VANILDA FERREIRA DA MOTA	01/10/2004	54188423-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/525392
WALDOMIRO DOMINGOS COELHO NETO	11/03/2010	57226351-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556919
WALLACY DE ALMEIDA LIMA	19/07/2006	5498155-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556835

**Protocolo: 1102920****PORTARIA Nº 22/2024- CESAD/SAGEP/SEDUC**

O Secretário Adjunto DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELEM, 25 DE JULHO DE 2024.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADAMILSON BARBOSA DA SILVA	22/04/2003	5456940-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534741
ALEXANDRE DIOGO BARROSO FRANCO	04/11/2005	54193620-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562906
ANA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	30/09/2020	5957445-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/568214
ANA FLAVIA MOURA PEREIRA	05/09/2011	57198649-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	2024/411611
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	10/02/2004	5759072-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/571190
BENEDITO DE SOUZA GUEDES	31/08/2012	3225968-2	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/569946
CARMEN LUCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	13/02/2009	57212975-1	DRE BELEM 4	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/569816
CARMEN LUCIA SOARES MORAIS	13/12/2007	5450284-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/537806
CLAUDIANA MENDONCA PINTO	25/08/2008	54192462-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543184
DANIELLE OLIVEIRA SOUSA	10/02/2009	57214414-1	DRE BRAGANCA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/538931
EDER DO ESPIRITO SANTO CUNHA	15/03/2019	5948005-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/570466
EDSON MIRANDA SALGADO	10/02/2009	57212875-1	DRE CASTANHAL	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/536000
ELIANE SILVA DA COSTA	01/12/2003	54182853-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548988
ERIKA DO SOCORRO ALVES NAMIAS	08/01/2008	57192655-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/548642
ERLON DI FRAN FEITOSA CASTELO SANTANA	18/04/2008	54192493-2	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/535745
FABIO JUNIOR MEDEIROS VALE	02/09/2008	55587192-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534746
GISELENE DA SILVA OLIVEIRA	11/09/2008	54188269-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545760
ISABELLA DA SILVA CARDOSO	18/03/2019	5918811-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/457968
IZABEL CRISTINA IPIRANGA FERREIRA GONCALVES	27/07/2011	5890940-1	DRE BELEM 3	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/564328
JACILEIA PATRICIA ALVES DA SILVA	11/01/2008	57194156-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543273

JOBSON FRANCO DE SOUSA	11/04/2019	5948539-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/516094
JOSE MARCOS NUNES DO AMARANTE	15/05/2019	57197454-3	DRE OBIDOS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562285
JOSE NIVALDO DE SOUSA DA PIEDADE	01/10/2004	5740312-3	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/546315
JOSILENE CORREA ANDRADE	23/04/2009	57218052-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534615
LEIDIANE PALHETA ALVES	17/02/2009	57216818-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/536091
LIDIANE DO SOCORRO SARMENTO CARDOSO	09/11/2010	57234367-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/534714
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	06/02/2004	5303648-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/537984
MARCOS SIDNEY PRESTES BRITO	19/12/2008	57211716-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/539080
MARIA DE FATIMA DIAS AZEVEDO	09/04/2009	57216135-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/565176
MARIA NATALINA DA SILVA	25/11/2009	57222726-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534755
MARIA SIQUEIRA DA SILVA	20/02/2009	57213577-1	DRE MAE DO RIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/546747
MAYCON OLIVEIRA PEREIRA	17/04/2019	5932744-3	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/569996
MELQUIZEDEQUE MORAES GALVAO	06/02/2009	57214526-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/539248
NELTONIO DA SILVA E SOUSA	24/11/2009	57222615-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548099
OTAVIO RIBEIRO NETO	22/04/2003	6018777-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534717
PAULO HENRIQUE DE SOUSA BRITO	21/11/2011	5896443-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/570389
RAIMUNDA FREITAS DA SILVA	23/05/2012	5900109-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/549241
RAIMUNDO MARIVALDO DE LIMA BARROS	23/08/2003	54180269-2	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	BOM	2024/549462
RISOLANDIA DO SOCORRO DA SILVA GUERREIRO	20/02/2009	57213599-1	DRE MAE DO RIO	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/548367
RONALDO CONCEICAO MARVAO	01/10/2004	5785499-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/566810
ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES	20/02/2009	5837570-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/566954
ROSILENE PICANCO FERREIRA	28/04/2003	5800684-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/564060
RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA	02/02/2009	57212375-1	CFGD/SIEBE	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/874756
SERGIO ANTONIO MONTEIRO RODRIGUES	10/06/2005	5771161-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/563404
SUZETE DE CARVALHO RAMOS	24/07/2012	5902329-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/564838
TATIANE LOPES DE OLIVEIRA	01/06/2009	57217552-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548509
THILEDY SARAIVA SILVA	18/01/2017	5931679-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/536629
TULIO GERALDO FERNANDES GARCIA LEITE	25/04/2003	5822300-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548552
VANIA DE BRITO YUYAMA	29/04/2008	57197356-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/567351
VILMA LUCIA PONTES FERREIRA	28/11/2008	57210434-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/543749

**Protocolo: 1102922****PORTARIA N.º 172/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5982412-1, CPF: 619.400.052-91, para atuar como Gestor do Contrato nº 062/2023- SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, cujo o objeto e a aquisição de materiais permanentes (mobiliários/equipamentos escolares e equipamentos eletrônicos) – DIVISÓRIA, MICRO PERSIANAS e MÓDULO, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.

Art. 2º - Designar o servidor MANOEL DAS MERCES CORREA JUNIOR, matrícula nº 55209458-1, CPF: 381.033.972-53, para atuar como Fiscal do Contrato nº 062/2023 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, cujo o objeto e a aquisição de materiais permanentes (mobiliários/equipamentos escolares e equipamentos eletrônicos) – DIVISÓRIA, MICRO PERSIANAS e MÓDULO, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC. Art. 3º - Designar a servidora CATTIA CILENE OLIVEIRA, matrícula nº 5971749-1, CPF: 410.428.162-04, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 062/2023 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, cujo o objeto e a aquisição de materiais permanentes (mobiliários/equipamentos escolares e equipamentos eletrônicos) – DIVISÓRIA, MICRO PERSIANAS e MÓDULO, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103181****PORTARIA N.º 158/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 027|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Portel, CNPJ nº 04.876.447/0001-80, que tem como objeto a Reforma e Construção da Escola Estadual Ensino Médio Paulino de Brito Sede, localizada na Travessa Coronel Severiano de Moura, S/n, Centro, Portel/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 027|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Portel, CNPJ nº 04.876.447/0001-80, que tem como objeto a Reforma e Construção da Escola Estadual Ensino Médio Paulino de Brito Sede, localizada na Travessa Coronel Severiano de Moura, S/n, Centro, Portel/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103153****PORTARIA N.º 161/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 043|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, CNPJ nº 05.832.977/0001-99, que tem como objeto a Conclusão da Reforma e Ampliação da EEEM Prof. Jorceli Silva Sestari, localizada à Praça Da Matriz, S/N, em frente à igreja, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 043|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, CNPJ nº 05.832.977/0001-99, que tem como objeto a Conclusão da Reforma e Ampliação da EEEM Prof. Jorceli Silva Sestari, localizada à Praça Da Matriz, S/N, em frente à igreja, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103159**

#### **PORTARIA N.º 160/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 044/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ nº 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Botelho de Souza, localizada na Rua Vicente Fernandes, S/n, bairro Estrela, Santa Maria do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 044/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ nº 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Botelho de Souza, localizada na Rua Vicente Fernandes, S/n, bairro Estrela, Santa Maria do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103156**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 62104/2024**

OBJETIVO: Participação no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública em Brasília nos dias 21 a 23 de Agosto de 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 20/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 4

BRASILIA / BELEM / 24/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE LOPES FILGUEIRA

MATRÍCULA: 5960113

CPF: 05350292250

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

**Protocolo: 1103157**

#### **PORTARIA N.º 156/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 051/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, localizada Av. Principal, 216, CEP 68640-000, Ourém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 051/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, localizada Av. Principal, 216, CEP 68640-000, Ourém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103148**

#### **PORTARIA N.º 157/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. Dos Anjos, Vic. Da Rocha, Km 1,5, Nova Colina, Pacajá/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do

convênio público n.º 053/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. Dos Anjos, Vic. Da Rocha, Km 1,5, Nova Colina, Pacajá/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103150**

#### **PORTARIA N.º 153/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 049/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio de Oliveira Gordo, localizada na Av. das Palmeiras, 185, Centro, Moju/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 049/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio de Oliveira Gordo, localizada na Av. das Palmeiras, 185, Centro, Moju/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103144**

#### **PORTARIA N.º 171/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5982412-1, CPF: 619.400.052-91, para atuar como Gestor do Contrato nº 057/2024 - SEDUC, celebrado entre a Seduc e a Empresa 3F LTDA. CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo o objetivo e a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de orçamento de obra para elaboração de orçamentos e medição de obras assertivas e ágeis para os servidores públicos ornamentistas e fiscais lotados na Secretaria Adjunta de Infraestrutura – SAI/SEDUC.

Art. 2º - Designar a servidora CATIA CILENE OLIVEIRA, matrícula nº 5971749-1, CPF: 410.428.162-04, para atuar como Fiscal do Contrato nº 051/2024 - SEDUC, celebrado entre a Seduc e a Empresa 3F LTDA. CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo o objetivo e a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de orçamento de obra para elaboração de orçamentos e medição de obras assertivas e ágeis para os servidores públicos ornamentistas e fiscais lotados na Secretaria Adjunta de Infraestrutura – SAI/SEDUC.

Art. 3º - Designar o servidor MANOEL DAS MERCES CORREA JUNIOR, matrícula nº 55209458-1, CPF: 381.033.972-53, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 057/2024 - SEDUC, celebrado entre a Seduc e a Empresa 3F LTDA. CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo o objetivo e a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de orçamento de obra para elaboração de orçamentos e medição de obras assertivas e ágeis para os servidores públicos ornamentistas e fiscais lotados na Secretaria Adjunta de Infraestrutura – SAI/SEDUC.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103177**

#### **PORTARIA N.º 170/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5982412-1, CPF: 619.400.052-91, para atuar como Gestor do Contrato nº 051/2024 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, cujo o objetivo é o fornecimento de mobiliários do tipo cadeiras e Módulos complementares para a reestruturação da sede da SEDUC, bem como ampliação com a construção do Centro de Mídias.

Art. 2º - Designar o servidor MANOEL DAS MERCES CORREA JUNIOR, matrícula nº 55209458-1, CPF: 381.033.972-53, para atuar como Fiscal

do Contrato nº 051/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 08.368.875/0001-52, cujo o objetivo é o fornecimento de mobiliários do tipo cadeiras e Módulos complementares para a reestruturação da sede da SEDUC, bem como ampliação com a construção do Centro de Mídias.

Art. 3º - Designar a servidora CATIA CILENE OLIVEIRA, matrícula nº 5971749-1, CPF: 410.428.162-04, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 051/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 08.368.875/0001-52, cujo o objetivo é o fornecimento de mobiliários do tipo cadeiras e Módulos complementares para a reestruturação da sede da SEDUC, bem como ampliação com a construção do Centro de Mídias.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103173**

**PORTARIA N.º 155/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 037/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Soure, CNPJ nº 05.133.863/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Gasparino Batista da Silva, localizada à TV Quatorze, 645, Centro, Soure/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 037/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Soure, CNPJ nº 05.133.863/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Gasparino Batista da Silva, localizada à TV Quatorze, 645, Centro, Soure/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103168**

**PORTARIA N.º 162/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 047/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Pará, CNPJ nº 05.193.073/0001-60, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da EEEM Frei Miguel de Bulhões, localizada Rua Antonio Carlos de Lima, S/N, Bairro Vila Nova. 68660-000, São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 047/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Pará, CNPJ nº 05.193.073/0001-60, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da EEEM Frei Miguel de Bulhões, localizada Rua Antonio Carlos de Lima, S/N, Bairro Vila Nova. 68660-000, São Miguel do Guamá/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103165**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62105/2024**

OBJETIVO: Participação no 19 forum brasileiro de contratações, em Brasília, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 20/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 4

BRASILIA / BELEM / 24/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMATLE RIBEIRO PALHETA

MATRÍCULA: 5960676

CPF: 03370163217

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

**Protocolo: 1103162**

**PORTARIA DE REDES. Nº 433/2024-GAB/PAD. Belém, 29 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 276/2024-CDE/SEDUC, de 29/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 79/2019-GAB/PAD, de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 434/2024-GAB/PAD. Belém, 29 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 275/2024-CDE/SEDUC, de 29/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 65/2019-GAB/PAD, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 435/2024-GAB/PAD. Belém, 29 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 277/2024-CDE/SEDUC, de 29/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.206/2021-GAB/PAD de 12/08/2021, publicada no DOE nº 34.669 de 13/08/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 188/2023-GAB/PAD, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 436/2024-GAB/PAD. Belém, 29 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 278/2024-CDE/SEDUC, de 29/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 995/2022-GAB/PAD de 23/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 267/2024-GAB/PAD, de 03/05/2024, publicada no DOE nº 35.807 de 06/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1103249**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA N.º 165/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 023|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ nº 05.191.333/0001-69, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 151, S/N, ao Lado da UPA/CJ Açailar, Zona Urbana do município de Igarapé Miri/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 006/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 023|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ nº 05.191.333/0001-69, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 151, S/N, ao Lado da UPA/CJ Açailar, Zona Urbana do município de Igarapé Miri/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 006/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 08/07/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de julho de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1103102**

**APOSTILAMENTO****Termo de Apostilamento 126/2022 – Antônio Maria Shudi Ueno**

Origem do apostilamento: fica retificada a Cláusula Segunda do T. A.: Da Consolidação do Contrato e Seus Termos Aditivos, ao 2º termo aditivo ao contrato nº 126/2022, em virtude de erro material:

**Onde se lê:**

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VIGÊNCIA	ACRÉSCIMO SUPRES-SÃO%
Principal	Locação de imóvel localizado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1976, Bairro Nova Olinda no município de Castanhal/PA, para o funcionamento da E. Cidade de Dom Bosco, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC.	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00	26/05/2022 a 26/05/2023
1º T.A	Prorrogar a vigência do contrato original.	***	***	27/05/2023 a 28/05/2024
Termo de Apostilamento	Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.	R\$ 9.711,46	R\$ 233.075,04	A partir de 27/05/2023
2º T.A	Prorrogar a vigência do contrato original.	***	***	29/05/2024 a 29/05/2026

**Leia-se:**

CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VIGÊNCIA	ACRÉSCIMO SUPRES-SÃO%
Principal	Locação de imóvel localizado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1976, Bairro Nova Olinda no município de Castanhal/PA, para o funcionamento da E. Cidade de Dom Bosco, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC.	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00	26/05/2022 a 26/05/2023
1º T.A	Prorrogar a vigência do contrato original.	***	***	27/05/2023 a 27/05/2024

Termo de Apostilamento	Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.	R\$ 9.711,46	R\$ 233.075,04	A partir de 27/05/2023
2º T.A	Prorrogar a vigência do contrato original.	***	***	28/05/2024 a 28/05/2026

Da ratificação – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Esclareço que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento deste Resumo.

Assinatura: A partir da assinatura do ordenador de despesas.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística Interina.

**Protocolo: 1103282**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 2****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 062/2022**

Objeto do Convênio: Construção de quadra coberta com vestiário na E.E.E.M. André Alves, na Vila de Nova Olinda, no município de Augusto Corrêa/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 13 (treze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 277772 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102011019.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Augusto Corrêa /CNPJ.: 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, Centro, CEP.: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA.

Data de Assinatura: 29/07/2024

Vigência: 03/09/2024 a 03/10/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1103276**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 62114/2024**

OBJETIVO: Conduzir técnicos da SAI, para fiscalização de manutenção nas EEEM Dom João VI (Capanema), EEFF Tiradentes (Salinópolis) e EEFF Lina Seffer (Nova Esperança do Piriá).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 06/08/2024 - 07/08/2024 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / SALINOPOLIS / 07/08/2024 - 08/08/2024 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 08/08/2024 - 09/08/2024 Nº

Diárias: 1

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 09/08/2024 - 09/08/2024 Nº Diárias: 0,5

NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57204785

CPF: 61897353200

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

**Protocolo: 1103073**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62096/2024**

OBJETIVO: Participar como técnico da equipe de Basquete selecionada a participar da Etapa Nacional dos Jogos Escolares 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/TOCANTINS/01/08/2024-05/08/2024 Nº Diárias: 4

TOCANTINS/BELEM/05/08/2024-05/08/2024 Nº Diárias: 0,5

NOME: MARCELO PINHEIRO DE ARAGAO

MATRÍCULA: 5819865

CPF: 62281917215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1102924**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62097/2024**

OBJETIVO: Formação Prepara com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA/BELEM/05/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 3

BELEM/MARABA/08/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 0,5

NOME: ADRIANA LAGE MIRANDA

MATRÍCULA: 57204318

CPF: 62683934220

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1102921**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62099/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ALTAMIRA/BELEM/05/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM/ALTAMIRA/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALICE SOUSA RABELO  
 MATRÍCULA: 57208214  
 CPF: 25296469291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1102914**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62098/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BRAGANCA/BELEM/06/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 2  
 BELEM/BRAGANCA/08/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALESSANDRA RIBEIRO DIAS  
 MATRÍCULA: 57210133  
 CPF: 63715538287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1102916**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62101/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IRITUIA/BELEM/05/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM/IRITUIA/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IRLAINE CALDEIRA SANTOS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5641594  
 CPF: 75937026691  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1102909**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62100/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES/BELEM/05/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM/BREVES/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIAS BARREIROS BELTRA  
 MATRÍCULA: 5294746  
 CPF: 25917773220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1102910**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62106/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ITAITUBA/BELEM/03/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 6  
 BELEM/ITAITUBA/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENATA DE PINA BRAGA  
 MATRÍCULA: 57219192  
 CPF: 59894130259  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1102907**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62108/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TUCURUI/BELEM/05/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM/TUCURUI/08/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JEFERSON DE ALMEIDA BRAGA  
 MATRÍCULA: 5915048  
 CPF: 93566271268  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103035**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62107/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BARCARENA/BELEM/05/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM/BARCARENA/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DIELLEM CRISTINA PAIVA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5915269  
 CPF: 85849723234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103038**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62110/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA/BELEM/05/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM/MARABA/08/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCELA BATISTA ANTUNES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5927518  
 CPF: 91602653615  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103030**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62109/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CASTANHAL/BELEM/06/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 2  
 BELEM/CASTANHAL/08/08/2024-08/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALDILENE FERREIRA SIMOES BRITO  
 MATRÍCULA: 57198158  
 CPF: 47176040249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103032**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62112/2024**  
 OBJETIVO: Planejamento 2º Semestre - TAP e Coordenação Pedagógica.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MAE DO RIO/BELEM/05/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM/MAE DO RIO/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NINA MARIA DE SOUSA CRISPIM  
 MATRÍCULA: 312142  
 CPF: 10837540259  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103025**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62113/2024**  
 OBJETIVO: Formação para TAP'S em Belém no dia 06 a 08/2024.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IGARAPE-ACU/BELEM/06/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM/IGARAPE-ACU/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: WAGNER SELETO DE LIMA CAMPOS  
 MATRÍCULA: 5905611  
 CPF: 61573116220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103022**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62111/2024**  
 OBJETIVO: Participar da Formação Prepara, com TAPs e Coordenadores Pedagógicos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUAPEBAS/BELEM/05/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM/PARAUAPEBAS/09/08/2024-09/08/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SONIA MARIA DO ROSARIO ALEIXO LARANJEIRA  
 MATRÍCULA: 5948958  
 CPF: 72622318200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1103028**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a PORTARIA de nº 108 de 27 de maio de 2024, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para que se apresente(em) na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto referente a ausência de Prestação Contas de Suprimento de Fundo, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA).

Processo	Servidor	Matrícula
2022/1644124	Jeam Carlos Andrade Lopes	57176570
2022/1644017	Jeam Carlos Andrade Lopes	57176570

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
 Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1102954**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a PORTARIA de nº 108 de 27 de Maio de 2024, convoca o (a) servidor(a) abaixo relacionado, para que se apresentem na Comissão de Tomada de

Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto referente a prestação contas de Fundo Rotativo – 2º Quadrimestre/2020 concedido a E.E.E.F.M Germano Garcia, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA).

Processo	Servidor(a)	Matrícula
2020/932946	Conceição de Maria da Silva Pinheiro	6400868

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1102952**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 29 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a PORTARIA de nº 108 de 27 de maio de 2024, convoca os servidores abaixo relacionados, para que se apresentem na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar defesa, e tomar conhecimento de todo o conteúdo do Processo, que tramita junto a esta Comissão que resultou no dever de ressarcir ao erário, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA).

Processo	Servidor	Matrícula
2021/242914	Jéssica da Silva Fernandes	5957913
2021/138199	Rita de Cássia Pinheiro Cordeiro	57188131

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1102956**

**CEDENCIA**

**PORTARIA Nº 007473-2024 de 24/07/2024**

De acordo com Processo nº 286775/2024

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO ERENDIA, o servidor JOELCIO CRUZ DA SILVA, Matrícula nº 57212615-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, pelo período de 04 (QUATRO) Anos, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

**DISPENSAR**

**PORTARIA nº 005103/2024 de 23/07/2024**

Formalizar a dispensa, da servidora ALDENORA FATIMA DE AGUIAR PARENTE, matrícula no 6313949/014, lotada na 5 URE/Santarem, no município de Santarem, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº. 7508/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIA FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 6001319/1 Cargo: Escrevente Datilografista

Lotação: EE Fernando Ferrari/Marituba

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 – 30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios: 14/03/1994 A 12/03/1997 – 14/03/1997 A 12/03/2000

**PORTARIA nº. 7336/2024 de 22/07/2024**

Nome: JANETTE DO SOCORRO RAMOS GOMES

Matrícula: 57198313/2 Cargo: Professor

Lotação: 4 URE/Maraba

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Período Aquisitivo: 24/09/2017 a 28/04/2022

**PORTARIA nº. 7441/2024 de 25/07/2024**

Nome: JOVELINA GAMA E GAMA

Matrícula: 345768/1 Cargo: Ag. De PORTARIA

Lotação: EE Jose Verissimo/Belém

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 01/11/2002 a 30/10/2005

**PORTARIA nº. 7458/2024 de 24/07/2024**

Nome: MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR

Matrícula: 6013643/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 – 30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios: 01/11/1999 a 30/12/2001 – 01/01/2001 a 31/12/2003

**PORTARIA nº. 7465/2024 de 24/07/2024**

Nome: ANTONIA SILVA REIS

Matrícula: 423610/1 Cargo: Escrevente Datilografista

Lotação: ee Prof Aloisio da Costa Chaves/Conc. Do Pará

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 12/05/2000 a 11/05/2003

**PORTARIA nº. 7468/2024 de 24/07/2024**

Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DUARTE

Matrícula: 753050/1 Cargo: Servente

Lotação: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 13/05/2003 a 11/05/2006

**PORTARIA nº. 7469/2024 de 24/07/2024**

Nome: LAERCIO PEREIRA BARROS

Matrícula: 57189730/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Período: 19/08/2024 a 17/10/2024

Triênios: 12/07/2013 a 10/07/2016

**PORTARIA nº. 7430/2024 de 23/07/2024**

Nome: CARLOS MAURICIO SIQUEIRA DA SILVA

Matrícula: 5842751/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 05/08/2024 a 03/10/2024

Triênios: 03/06/2005 a 01/06/2008

**PORTARIA nº. 7434/2024 de 23/07/2024**

Nome: ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO

Matrícula: 57208539/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Avertano Rocha/Icoaraci

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 19/11/2014 a 17/11/2017

**PORTARIA nº. 7429/2024 de 23/07/2024**

Nome: FRANCISCA DAMIANA TAVARES DE LIMA

Matrícula: 57210364/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Augusto Olimpio sede/Nova Timboteua

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 19/11/2008 a 18/11/2011

**PORTARIA nº. 7428/2024 de 23/07/2024**

Nome: FRANCISCA SIRENE ANAÍSSI DE OLIVEIRA

Matrícula: 386006/1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: EE Prof Maria Luiza da C Rego/Icoaraci

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 09/04/2011 a 07/04/2014

**PORTARIA nº. 7433/2024 de 23/07/2024**

Nome: GISELE CASTRO DE BARROS MAIA

Matrícula: 57214312/1

Cargo: Assist. De Gestão Govern. E Educacional B

Lotação: EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 13/05/2015 A 11/02/2018

**PORTARIA nº. 7435/2024 de 23/07/2024**

Nome: MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 665940/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Anexo Trancredo Neves/Maraba

Período: 01/08/2024 a 30/08/2024 – 31/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 13/05/1995 a 11/05/1998 – 13/05/1998 a 11/05/2001

**PORTARIA nº. 7431/2024 de 23/07/2024**

Nome: SUELI DE ASSUNÇÃO DA SILVA VULCÃO

Matrícula: 57204735/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 18/09/2011 a 16/09/2014

**PORTARIA nº. 7432/2024 de 23/07/2024**

Nome: TANIA CRISTINA BRUNELE PEREIRA

Matrícula: 6002790/2 Cargo: Professor

Lotação: EEM Carlos Henrique/Parauapebas

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 10/01/2014 a 08/01/2017

**PORTARIA nº. 7547/2024 de 25/07/2024**

Nome: ERINEIA OLIVEIRA MAUES

Matrícula: 557536/1 Cargo: Servente

Lotação: EEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

Período: 31/07/2024 a 28/09/2024

Triênios: 01/04/1999 a 30/03/2002

**PORTARIA nº. 7481/2024 de 24/07/2024**

Nome: JOANA PEREIRA COSTA

Matrícula: 632315/1 Cargo: Servente

Lotação: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

Período: 31/07/2024 a 28/09/2024

Triênios: 01/11/1993 a 30/10/1996

**PORTARIA nº. 7548/2024 de 24/07/2024**

Nome: MARIA RAIMUNDA FARIAS GONÇALVES

Matrícula: 5796393/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação: eeeefm Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 11/06/2012 a 10/06/2015

**PORTARIA nº. 7549/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIA SANTANA BITENCOURT RAIOL

Matrícula: 662500/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

Período: 31/07/2024 a 28/09/2024 – 29/09/2024 a 27/11/2024

Triênios: 05/06/2001 a 03/06/2004 – 05/06/2004 a 04/06/2007

**PORTARIA nº. 7553/2024 de 25/07/2024**

Nome: ANA DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: 5189748/1 Cargo: Escrev. Datilografista

Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 12/03/2003 a 10/03/2006

**PORTARIA nº. 7550/2024 de 25/07/2024**

Nome: JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO

Matrícula: 5768985/2 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 14/08/2024 a 12/10/2024

Triênios: 14/11/2008 a 13/11/2011

**PORTARIA nº. 7421/2024 de 23/07/2024**

Nome: VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS

Matrícula: 226068/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

Período: 12/08/2024 a 10/10/2024

Triênios: 08/05/2003 a 06/05/2006

**PORTARIA nº. 7488/2024 de 24/07/2024**

Nome: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES  
Matrícula: 202428/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí  
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024  
Triênios: 04/09/2014 a 02/09/2017

**PORTARIA nº. 7489/2024 de 24/07/2024**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA  
Matrícula: 202843/1 Cargo: Servente  
Lotação: ee Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí  
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024  
Triênios: 01/01/2010 a 30/12/2012

**PORTARIA nº. 7507/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIA GRACIETE COSTA BELIEIRO  
Matrícula: 5777879/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dona Helena Guilhon/Belém  
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024  
Triênios: 07/06/2005 a 05/06/2008

**PORTARIA nº. 7258/2024 de 16/07/2024**

Nome: RAIMUNDO NONATO BARROSO FELICIO DA SILVA  
Matrícula: 3143513/1  
Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional B  
Lotação: EE Prof Anesia/Belém  
Período: 01/08/2024 a 30/08/2024-01/11/2024 a 30/11/2024  
Triênios: 06/02/2015 a 04/02/2018

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº.: 6857/2024 de 08/07/2024**

Conceder Licença Maternidade a CASSIA BEATRIZ DA SILVA MENDES, matrícula nº 6045614/1, Professor, lotada na 10 URE/Altamira, no período de 25/05/2024 a 20/11/2024.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA No 007534-2024 de 26/07/2024**

Autorizar o afastamento no período de 02/07/2024 a 05/07/2024, referente ao Exercício 2021, o servidor NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, matrícula no 57213450-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Diretoria de Ensino, nesta Secretaria, para gozo (4) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA no 71/2021, de 23/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/04/2021.

**PORTARIA No 007536-2024 de 25/07/2024**

Autorizar o afastamento no período de 22/07/2024 a 11/08/2024, referente ao Exercício 2019, o servidor NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, matrícula no 57213450-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Diretoria de Ensino, nesta Secretaria, para gozo (21) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA no 7744/2019, de 03/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/09/2019.

**PORTARIA nº.: 7449/2024 de 24/07/2024**

Nome: MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 57208327/1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA nº.: 7450/2024 de 24/07/2024**

Nome: BENEDITA LOBATO BAHIA  
Matrícula: 57208976/1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EE Prof Amilcar A Tupissu/Belém

**PORTARIA nº.: 7451/2024 de 24/07/2024**

Nome: RAQUEL LOBATO DE CARVALHO ESPINDOLA  
Matrícula: 57208568/1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA nº.: 7452/2024 de 24/07/2024**

Nome: EUNICELENE TORRES CORECHA  
Matrícula: 5891298/1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: Eeef Celina Dell Tetto/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7453/2024 de 24/07/2024**

Nome: ANDREIA CRUZ DOS SANTOS  
Matrícula: 57234116/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7454/2024 de 24/07/2024**

Nome: JOAO SANTA BRIGIDA  
Matrícula: 457469/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Prof Gelmirez Melo da Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7455/2024 de 24/07/2024**

Nome: DIONETE AVELAR MOREIRA  
Matrícula: 57233948/1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7457/2024 de 24/07/2024**

Nome: ROSILDA CUNHA DE SOUZA  
Matrícula: 57196194/2 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Monte Serrat/Belém

**PORTARIA nº.: 7474/2024 de 24/07/2024**

Nome: GUIDO SOUZA TEIXEIRA  
Matrícula: 57193412/2 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belém

**PORTARIA nº.: 7471/2024 de 24/07/2024**

Nome: GINAGETE FERNANDES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5972254/1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024  
Unidade: C de Ref de Educ Infantil Prof Orlando Bitar/Belém

**PORTARIA nº.: 7472/2024 de 24/07/2024**

Nome: FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES  
Matrícula: 57208273/1 Período: 17/09/24 a 31/10/24 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

**PORTARIA nº.: 7448/2024 de 24/07/2024**

Nome: MONICA LUCIA CHAVES PONTES  
Matrícula: 57209967/1 Período: 05/12/24 a 18/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7447/2024 de 24/07/2024**

Nome: ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA  
Matrícula: 57209718/1 Período: 12/12/24 a 25/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7475/2024 de 24/07/2024**

Nome: ANDERSON HENRIQUE RAIOL PALHETA  
Matrícula: 5896255/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2023  
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7397/2024 de 23/07/2024**

Nome: ALUISIO JOSE BRUNO PIRES  
Matrícula: 329676/1 Período: 20/11/24 a 19/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 7346/2024 de 23/07/2024**

Nome: CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA  
Matrícula: 5966951/1 Período: 28/11/24 a 27/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Assessoria de Rede Fisca//Belém

**PORTARIA nº.: 7398/2024 de 23/07/2024**

Nome: DENNIS VILHENA COSTA  
Matrícula: 5901604/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA nº.: 7348/2024 de 23/07/2024**

Nome: ELIANA COSTA DA SILVA  
Matrícula: 241830/1 Período: 20/11/24 a 19/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 7425/2024 de 23/07/2024**

Nome: ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA  
Matrícula: 57211678/1 Período: 05/12/24 a 03/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA nº.: 7405/2024 de 23/07/2024**

Nome: FABIO ROSA MORAES  
Matrícula: 57212488/1 Período: 05/12/24 a 03/01/25 Exercício: 2022  
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém

**PORTARIA nº.: 7410/2024 de 23/07/2024**

Nome: JAIANA PARENTE FERNANDES  
Matrícula: 5902098/1 Período: 02/01/25 a 31/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA nº.: 7357/2024 de 23/07/2024**

Nome: JANETTE MARIA ABDORAL CORREA  
Matrícula: 343960/1 Período: 22/11/24 a 06/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Assessoria de Rede Fisca/Belém

**PORTARIA nº.: 7358/2024 de 23/07/2024**

Nome: JANETTE MARIA ABDORAL CORREA  
Matrícula: 343960/1 Período: 22/01/25 a 05/02/25 Exercício: 2024  
Unidade: Assessoria de Rede Fisca/Belém

**PORTARIA nº.: 7396/2024 de 23/07/2024**

Nome: JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMPL RODRIGUES  
Matrícula: 57222833/2 Período: 20/11/24 a 19/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 7400/2024 de 23/07/2024**

Nome: LEA SOCORRO PINHEIRO DIAS  
Matrícula: 57212508/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA nº.: 7411/2024 de 23/07/2024**

Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 57212633/1 Período: 02/01/25 a 16/01/25 Exercício: 2023  
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA nº.: 7344/2024 de 23/07/2024**

Nome: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA  
Matrícula: 57212389/1 Período: 04/11/24 a 03/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém

**PORTARIA nº.: 7412/2024 de 23/07/2024**

Nome: PATRICK QUEIROZ MAZOLI  
Matrícula: 57212827/1 Período: 01/01/25 a 31/01/25 Exercício: 2023  
Unidade: Depto de Administração de Material/Belém

**PORTARIA nº.: 7345/2024 de 23/07/2024**

Nome: PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula: 57212383/1 Período: 04/11/24 a 03/12/24 Exercício: 2024  
Unidade: Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 7399/2024 de 23/07/2024**

Nome: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS  
Matrícula: 404071/2 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 7424/2024 de 23/07/2024**

Nome: RENATA SANTOS DA FONSECA  
Matrícula: 57176254/2 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024  
Unidade: Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 7317/2024 de 23/07/2024**

Nome: ROSILENE DA MOTA MORAES  
Matrícula: 57224233/1 Período: 14/10/24 a 28/10/24 Exercício: 2024  
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 7355/2024 de 23/07/2024**

Nome: RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 182680/1 Período: 01/11/24 a 15/11/24 Exercício: 2022  
Unidade: Assessoria de Rede Fisca/Belém

**PORTARIA nº.: 7356/2024 de 23/07/2024**

Nome: RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 182680/1 Período: 02/01/25 a 16/01/25 Exercício: 2022  
Unidade: Assessoria de Rede Fisca/Belém

**PORTARIA nº.: 7401/2024 de 23/07/2024**

Nome: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUERO  
Matrícula:184055/1 Período:09/12/24 a 07/01/25Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA nº.: 7349/2024 de 23/07/2024**

Nome: SYLVIA KAYSE DA PIEDADE DE ANDRADE  
Matrícula:57214008/1 Período:04/11/24 a 03/12/24Exercício:2024  
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 475/2024 de 17/07/2024**

Nome: ANTONIO FRANCIMAR BURJACK  
Matrícula:5971859/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EIEEIFM Akrotikateje/Maraba

**PORTARIA nº.: 113/2024 de 15/07/2024**

Nome: MARTA SOCORRO COSTA RIBEIRO FIGUEIRA  
Matrícula:5902649/1 Período:01/09/24 a 15/10/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Antonio Candido Machado/Terra Santa

**PORTARIA nº.: 114/2024 de 15/07/2024**

Nome: ADRIANE SILVA MACHADO  
Matrícula:5950998/1 Período:01/10/24 a 30/10/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Antonio Candido Machado/Terra Santa

**PORTARIA nº.: 7515/2024 de 25/07/2024**

Nome: HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA  
Matrícula:5837537/2 Período:12/08/24 a 26/08/24Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA nº.: 7516/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARINEIDE MARINHO ESPINOSA  
Matrícula:5941586/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 7517/2024 de 25/07/2024**

Nome: PRISCILA DE ARAGÃO MAIA  
Matrícula:5901470/1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 7496/2024 de 25/07/2024**

Nome: NAYENE SOUSA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57208569/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024  
Unidade:EE Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.: 7490/2024 de 25/07/2024**

Nome: MÍLDA FRANCO SERRUYA  
Matrícula:5901900/1 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2023  
Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

**PORTARIA nº.: 7514/2024 de 25/07/2024**

Nome: FRANCISCA HELENA LIMA DE SOUZA  
Matrícula:54180780/2 Período:02/08/24 a 15/09/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 7493/2024 de 25/07/2024**

Nome: DANIELLE SALGADO PINHEIRO DE MAGLHAES  
Matrícula:57208780/1 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2024  
Unidade:EE Domingos A Nunes/Belém

**PORTARIA nº.: 7494/2024 de 25/07/2024**

Nome: CLAUDIA ELISA RIBEIRO GOMES  
Matrícula:5059593/2 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2024  
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 7495/2024 de 25/07/2024**

Nome: ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO  
Matrícula:57196976/2 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2023  
Unidade:EE Dom Pedro I/Belém

**PORTARIA nº.: 7492/2024 de 25/07/2024**

Nome: ANA CLAUDIA ALMEIDA FIGUEIREDO  
Matrícula:57208839/1 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2024  
Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 7491/2024 de 25/07/2024**

Nome: ALAN SALES DA SILVA  
Matrícula:5902787/1 Período:02/12/24 a 31/12/24Exercício:2024  
Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 7497/2024 de 25/07/2024**

Nome: AIRAM MEDEIROS BEIRÃO SILVA  
Matrícula:57233943/1 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**PORTARIA nº.: 7513/2024 de 25/07/2024**

Nome: ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA GAIA  
Matrícula:57205024/2 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2024  
Unidade:EE de Educ. Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA nº.: 108/2024 de 25/07/2024**

Nome: LEILANE SUELEN BATISTA GOMES  
Matrícula:57209913/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2023  
Unidade:17 URE/Capitão Poço

**PORTARIA nº.: 119/2024 de 25/07/2024**

Nome: ANTONIO GONÇALVES LIMA  
Matrícula:5902634/1 Período:23/09/24 a 06/11/24Exercício:2024  
Unidade:EETEP/Oriximina

**PORTARIA nº.: 6912/2024 de 09/07/2024**

Nome: LENNA MORAES NEYRÃO BARREIROS  
Matrícula:5890755/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024  
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA nº.: 7498/2024 de 25/07/2024**

Nome: ADRIANA LOBATO DOS SANTOS  
Matrícula:5901259/1 Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7503/2024 de 25/07/2024**

Nome: CRISIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS  
Matrícula:5500931/2 Período:12/08/24 a 25/09/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7519/2024 de 25/07/2024**

Nome: EDNA COSTA GOMES  
Matrícula:180963/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:Depto de Administração/Belém

**PORTARIA nº.: 7500/2024 de 25/07/2024**

Nome: ELIANA JORGE CARDOSO  
Matrícula:761842/1 Período:09/09/24 a 08/10/24Exercício:2024  
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA nº.: 7502/2024 de 25/07/2024**

Nome: JESSICA MORAES DOS SANTOS  
Matrícula:5971656/1 Período:15/01/25 a 13/02/25Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 7525/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS  
Matrícula:55587373/1 Período:27/08/24 a 10/10/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7526/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS  
Matrícula:55587373/1 Período:11/10/24 a 24/11/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7546/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS  
Matrícula:55587373/1 Período:25/11/24 a 24/12/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7504/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARILEIA DE FATIMA LUNA RAMOS DE CARVALHO  
Matrícula:759902/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA nº.: 7501/2024 de 25/07/2024**

Nome: MARIO DE NAZARE MARTINS RODRIGUES NETO  
Matrícula:5974605/1 Período:15/10/24 a 13/11/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 7518/2024 de 25/07/2024**

Nome: MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA  
Matrícula:54195506/2 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 7499/2024 de 25/07/2024**

Nome: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES  
Matrícula:5960973/2 Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7351/2024 de 23/07/2024**

Nome: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI  
Matrícula:57220432/1 Período:13/08/24 a 26/09/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

**PORTARIA nº.: 7350/2024 de 23/07/2024**

Nome: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO  
Matrícula:388416/4 Período:30/09/24 a 29/10/24Exercício:2024  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 7427/2024 de 23/07/2024**

Nome: DORCAS BRELAZ SILVA  
Matrícula:5498090/2 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7413/2024 de 23/07/2024**

Nome: ELIZABETE CRISTINA PEREIRA BENTES  
Matrícula:5958847/2 Período:04/11/24 a 03/12/24Exercício:2024  
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA nº.: 7319/2024 de 22/07/2024**

Nome: FUAD EL SOUKI NETO  
Matrícula:5901645/1 Período:01/10/24 a 14/11/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

**PORTARIA nº.: 7460/2024 de 23/07/2024**

Nome: JOSE AUGUSTO RODRIGUES LIMA  
Matrícula:405841/1 Período:16/09/24 a 15/10/24Exercício:2024  
Unidade:Depto de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

**PORTARIA nº.: 7461/2024 de 23/07/2024**

Nome: LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS  
Matrícula:733369/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024  
Unidade:Depto. De Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA nº.: 7387/2024 de 23/07/2024**

Nome: LUCIVAL FURTADO DA SILVA  
Matrícula:54190596/3 Período:25/07/24 a 08/08/24Exercício:2021  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 7388/2024 de 23/07/2024**

Nome: LUCIVAL FURTADO DA SILVA  
Matrícula:54190596/3 Período:02/10/24 a 16/10/24Exercício:2021  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 7312/2024 de 23/07/2024**

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA  
Matrícula:192813/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA nº.: 7310/2024 de 22/07/2024**

Nome: MARIA DA GRAÇA SILVA CAMPOS  
Matrícula:5890694/1 Período:05/08/24 a 03/09/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA nº.: 7352/2024 de 23/07/2024**

Nome: MARIA REGINA PEREIRA XAVIER  
Matrícula:57217789/1 Período:22/10/24 a 20/11/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7318/2024 de 22/07/2024**

Nome: PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS  
Matrícula:343668/1 Período:07/10/24 a 20/11/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7321/2024 de 22/07/2024**

Nome: PEDRO HENRIQUE LOPEZ FILGUEIRA  
Matrícula:5960113/3 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024  
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.: 7459/2024 de 24/07/2024**

Nome: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA  
Matrícula:80845415/2 Período:09/09/24 a 08/10/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 7476/2024 de 24/07/2024**

Nome: RENATO SILVA ARAUJO  
Matrícula:54195483/2 Período:30/05/24 a 13/06/24Exercício:2021  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7477/2024 de 24/07/2024**

Nome: RENATO SILVA ARAUJO  
Matrícula:54195483/2 Período:14/06/24 a 28/07/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7478/2024 de 24/07/2024**

Nome: RENATO SILVA ARAUJO  
Matrícula:54195483/2 Período:29/07/24 a 11/09/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7479/2024 de 24/07/2024**

Nome: RENATO SILVA ARAUJO  
Matrícula:54195483/2 Período:12/09/24 a 11/10/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7347/2024 de 23/07/2024**

Nome: SILVIA CARINA NYLANDER SILVA  
Matrícula:5890979/1 Período:20/11/24 a 19/12/24Exercício:2024  
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 7337/2024 de 23/07/2024**

Nome: SILVINA BRITO LOPES  
Matrícula:57213290/1 Período:02/09/24 a 28/09/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7338/2024 de 23/07/2024**

Nome: SILVINA BRITO LOPES  
Matrícula:57213290/1 Período:02/01/25 a 11/01/25Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 7353/2024 de 23/07/2024**

Nome: SOLANGE DA SILVA BEZERRA  
Matrícula:6330983/1 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2023  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**RETIFICAR****PORTARIA No 007529-2024 de 26/07/2024**

Retificar na PORTARIA no 2959/2024 de 11/04/2024, que concedeu 30 dias de férias Regulamentares, o período de 18/07/2024 a 16/08/2024 para 24/07/2024 a 22/08/2024 ,referente ao exercício de 2024, da servidora TATIANE IBIAPINA TEIXEIRA, Matrícula 57224654-1, Assistente de 1Gestao Governamental e Educacional B, Lotada na Divisão de Finanças/Belém.

**PORTARIA nº 005105/2023 de 25/07/2024**

Retificar, na port.7530/2005 de 12/07/2005, que dispensou a pedido o(a) servidor(a) RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5357624-014,lotadaTADO(A) na UT de Educação Especial de Abaetetuba,/Abaetetuba, do Emprego de Professor, o a contar de 01/06/2005 para 13/06/2005, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA nº.:7262/2024 de 16/07/2024**

Nome:REGINA MARTA MACEDO GOMES

**Onde se lê:** Triênio:17/04/2007 a 15/04/2010

**Leia-se:**Triênio:23/06/2015 a 21/06/2018

Publicada no Diário Oficial nº. 35901 de 22/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:6799/2024 de 08/07/2024**

Nome:ALDEISE GOMES QUEIROZ

**Onde se lê:** Período Aquisitivo:21/11/2017 a 26/06/2022

**Leia-se:** Período Aquisitivo:21/11/2017 a 25/11/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35897 de 17/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:6811/2024 de 08/07/2024**

Nome:MARCO CEZAR DE MELO MARANHÃO

**Onde se lê:** Período Aquisitivo:07/07/2019 a 09/02/2024

**Leia-se:** Período Aquisitivo:07/07/2019 a 08/02/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35897 de 17/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:6800/2024 de 08/07/2024**

Nome:MARCOS DOS SANTOS SOUSA

**Onde se lê:** Período Aquisitivo:09/02/2018 a 14/09/2022

**Leia-se:** Período Aquisitivo:09/02/2018 a 13/09/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35897 de 17/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:6802/2024 de 08/07/2024**

Nome:MARILENE BECKMAN DE MORAES

**Onde se lê:** Período Aquisitivo:17/08/2017 a 22/03/2022

**Leia-se:** Período Aquisitivo:17/08/2017 a 21/03/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35897 de 17/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:6402/2024 de 03/07/2024**

Nome:CELINA NAZARE BRIGIDO TORRES

**Onde se lê:** Triênio:31/12/2013 a 30/12/2016

**Leia-se:**Triênio:31/12/2013 a 29/12/2016

Publicada no Diário Oficial nº. 35897 de 17/07/2024

**Protocolo: 1103280**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1860/2024, de 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contratos com empresas diversas para aquisição de material esportivo, firmado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 117 da lei 14.133/2021 e a CLAU-SULA DÉCIMA QUINTA relativo aos contratos nº 27/2024, 28/2024, 29/2024, 30/2024, 31/2024, 32/2024 e 33/2024. (PAE Nº 2022/229177-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRÍCIA DO SOCORRO DA COSTA, matrícula nº 5832543/1 (TITULAR) e NELSON VASCONCELOS PORTO matrícula: 57202692 (SU-PLENTE), para

exercerem o cargo de Fiscal do Contrato nº 27/2024, 28/2024, 29/2024, 30/2024, 31/2024, 32/2024 e 33/2024, firmado com empresas diversas.

Art. 2º O Objeto do contrato é a Contratação de empresa para aquisições futuras e eventuais de material de consumo e permanente (material esportivo) para atender as necessidades para o desenvolvimento de treinamentos esportivos com os alunos que integram as equipes esportivas que representam a UEPA nos jogos Universitários estaduais e nacionais de Belém, e para as aulas práticas do Curso de educação física nos Campi do Santarém, Altamira, Conceição do Araguaia, Tucuruí da UEPA,. A vigência dos contratos será de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período se houver interesse das partes.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação. Dá-se ciência Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de julho de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1103018****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90016/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de equipamentos Coletores de lixo (LIXEIRAS), caracterizados como bens de uso permanente, para atender as demandas do Programa de Gestão UEPA Ambiental da Universidade do Estado do Pará na capital e Campi do Interior.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspa.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 30/07/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Patrícia Mendonça

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 08/08/2024

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1103021****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3210/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02570.0000.60-006621

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1103114**

**PORTARIA Nº 3214/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AUX. DE ESCRITORIO  
 Nome: MARINALDA GOMES APINAGES  
 Matrícula Funcional: 3279138/ 1  
 Valor: R\$ 6.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
 Fonte: 01500.1001.02  
 339030\_ R\$ 6.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1103117****DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/900814****PORTARIA Nº 3189/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: FABIO JOSE DA COSTA ALVES  
 MATRÍCULA: 6002684/3  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA  
 PERÍODO: 26/08/2024 a 23/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28,5 (vinte e oito e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.041,50  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/897428****PORTARIA Nº 3190/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 5055962/2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA  
 PERÍODO: 05/08/2024 a 14/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/884789****PORTARIA Nº 3191/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: MIRACI SILVA COSTA  
 MATRÍCULA: 5950678/1  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA  
 PERÍODO: 04/08/2024 a 22/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/757856****PORTARIA Nº 3197/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: EDINA FIALHO MACHADO  
 MATRÍCULA: 770299/3  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA  
 PERÍODO: 04/07/2024 a 06/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 592,50  
 OBJETIVO: Apresentação da coordenadora do curso de Pedagogia.  
 T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/756798****PORTARIA Nº 3198/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: CEILA RIBEIRO DE MORAES  
 MATRÍCULA: 80846224/1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA  
 PERÍODO: 08/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 30,00  
 OBJETIVO: Orientar os Discentes, organizar, acompanhar e Articular o Campo de Estágio Supervisionado.  
 T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (PROGRAMA FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/753740****PORTARIA Nº 3199/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: MONICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA  
 MATRÍCULA: 82104/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA  
 PERÍODO: 26/06/2024 a 28/06/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 592,50  
 OBJETIVO: Realizar Visita Técnica.  
 T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/846960****PORTARIA Nº 3201/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 241920/3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO: 16/07/2024 a 18/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01  
 VALOR TOTAL: R\$ 527,53  
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.  
 FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

**PAE: 2024/897710****PORTARIA Nº 3202/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO HENRIQUE SIMIAO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5940705/2  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA  
 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Paragominas/PA  
 PERÍODO: 05/08/2024 a 21/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/906039****PORTARIA Nº 3203/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO  
 MATRÍCULA: 57174484/2  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA  
 PERÍODO: 23/08/2024 a 06/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/862413****PORTARIA Nº 3204/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ALEX DE SOUZA MORAES  
 MATRÍCULA: 5901337/6  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL  
 ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Belém/PA  
 PERÍODOS: 17/06/2024 a 17/06/2024 e 28/06/2024 a 28/06/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84  
 VALOR TOTAL: R\$ 308,84  
 OBJETIVO: Buscar o carro do Campus.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.  
 TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS nº 3054/24, de 15.07.2024, publicada no D.O.E nº 35.896 de 16.07.2024 e nº 3078/24, de 16.07.2024, publicada no D.O.E nº 35.897 de 17.07.2024.

**PAE: 2024/896909****PORTARIA Nº 3205/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: JORGETE MARIA PORTAL LAGO  
 MATRÍCULA: 57202182/1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açú/PA  
 PERÍODOS: 05/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 25/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/882451****PORTARIA Nº 3206/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ANDRE GUALBERTO MACHADO  
 MATRÍCULA: 55588067/6  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Cametá, Barcarena e Moju/PA  
 PERÍODO: 18/07/2024 a 20/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
 OBJETIVO: Efetuar conferência e entrega de material.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
 PAE; 2024/914602

**PORTARIA Nº 3207/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 MATRÍCULA: 55590110/3  
 CARGO: REITOR  
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA  
 PERÍODO: 07/08/2024 a 08/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34  
 VALOR TOTAL: R\$ 431,01  
 OBJETIVO: Participar de Outorga de Grau.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
**PAE: 2024/878231**

**PORTARIA Nº 3208/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ORLANDO DA SILVA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 55586854/7  
 CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CCBS  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF  
 PERÍODO: 05/08/2024 a 07/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de Reunião.  
 FONTE DO RECURSO: FADA CCBS.  
**PAE: 2024/831759**

**PORTARIA Nº 3209/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCIELLE BONET FERRAZ  
 MATRÍCULA: 5932225/3  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ  
 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA  
 PERÍODO: 19/08/2024 a 31/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA  
**PAE: 2024/897017**

**PORTARIA Nº 3211/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 5179858/3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA  
 PERÍODOS: 07/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 27/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
**PAE: 2024/896971**

**PORTARIA Nº 3213/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: SUSANE CRISTINI GOMES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5974312/2  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA  
 PERÍODOS: 11/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 31/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
 PAE; 2024/917581

**PORTARIA Nº 3215/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: EMANUELLY ETELVINA DE PAULA AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 5961263/2  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA  
 ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Moju/PA  
 PERÍODOS: 05/08/2024 a 14/08/2024 e 18/08/2024 a 24/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício  
 PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.  
 DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1103124

**DIÁRIAS****COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/176698****PORTARIA Nº 3193/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLERO DE MACEDO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mosqueiro/PA  
 PERÍODO: 22/01/2024 a 30/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.445,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (PROGRAMA FORMA PARÁ)  
**PAE: 2023/1361417**

**PORTARIA Nº 3194/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: ARINA DA COSTA BRITO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mosqueiro/PA  
 PERÍODO: 30/01/2024 a 05/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.105,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
**PAE: 2024/745346**

**PORTARIA Nº 3195/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: JORGE AMARO DE SARGES CARDOSO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Baião/PA  
 PERÍODO: 16/07/2024 a 26/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
**PAE: 2024/170134**

**PORTARIA Nº 3196/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mosqueiro/PA  
 PERÍODO: 16/01/2024 a 22/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.105,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
**PAE: 2024/806826**

**PORTARIA Nº 3200/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: HELOISA HELENA SOUTO VITA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mocajuba/PA  
 PERÍODO: 08/04/2024 a 13/04/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.306,80  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
**PAE: 2024/751861**

**PORTARIA Nº 3212/24, 29 de julho de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: FABRÍCIO DE SOUZA FARIAS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Baião/PA  
 PERÍODO: 25/07/2024 a 04/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (PROGRAMA FORMA PARÁ)  
 RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício  
 PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.  
 DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1103125

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019.** Objeto: rescisão unilateral ao contrato nº 01/2019, e seus aditivos, Fundamento Legal: Inciso XII, do Artigo 78, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Partes: UEPA e a empresa J. M DA SILVA PEREIRA EIRELI, esta inscrita no CNPJ/MF nº. 11.625.663/0001-18,. Data de Assinatura: 24.07.2024, com efeitos a partir de 31.07.2024.

Protocolo: 1103024

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 049/2024-FADEP, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 07 de junho de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/915204, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a empregada pública DANIELA DIAS SIQUEIRA, mat. nº 5960994/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem à cidade de Santarém/PA, no período de 01/08/2024 a 03/08/2024, com o objetivo de organizar o evento do Programa "Bora Estudar" para a entrega de cheques aos estudantes contemplados;

II - CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ  
Presidente

Protocolo: 1103311

#### PORTARIA Nº 050/2024-FADEP, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 07 de junho de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/914059, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a empregada pública BÁRBARA BEATRIZ AGUIAR FERNANDES, mat. nº 5980577/1, ocupante do cargo de Gerente de Articulação com a Rede, lotada na Diretoria de Projetos Educacionais, para deslocamento em viagem à cidade de Santarém/PA, no período de 01/08/2024 a 03/08/2024, com o objetivo de organizar o evento do Programa "Bora Estudar" para a entrega de cheques aos estudantes contemplados;

II - CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ  
Presidente

Protocolo: 1103314

#### PORTARIA Nº 051/2024-FADEP, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 07 de junho de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/916498, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO, mat. nº 5969308/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Projetos Educacionais, para deslocamento em viagem à cidade de Santarém/PA, no período de 01/08/2024 a 03/08/2024, com o objetivo de organizar o evento do Programa "Bora Estudar" para a entrega de cheques aos estudantes contemplados;

II - CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ  
Presidente

Protocolo: 1103315

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1406/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 857702

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em favor do servidora Layz Furtado do Vale, cargo Gerente Assistente Administrativo, matrícula de Nº 5951658/2, CPF: 0 028.755.902-51, aten-

der despesas com Locomoção para as aldeias nos Municípios: Jacareacanga-PA, Rurópolis-PA, Medicilândia-PA e Brasil Novo-PA.

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 000000 283.580 3390 33

DESPESA: 3390 33 R\$ 800,00

Protocolo: 1103268

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº1411/2024 – SEASTER Processo nº 2024/894998

02 E ½ ( Duas e Meia) diárias Antonio Carlos Costa Sena, Mat. 57192835-1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Colares e Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 12/08 a 14/08/2024, para Participar do Fórum da Primeira Infância e Apoio Técnico na execução do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS. Cujo motorista Marcos Flávio do Rosário Ribeiro, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 02 66 00000 39 006699 294.384 3390 14

#### PORTARIA Nº1409/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 911375

02 e ½ diária (Duas e Meia)

NOCENCIO RENATO GASPARI, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para o Município de Capanema, no período de 25/07 a 27/07/2024, para participar de Reunião com a gestão municipal sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Protocolo: 1103270

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1410/2024 – GABS/SEASTER PAE nº 2024/811532

DESIGNAR a servidora ADRIANA CLAUDIA VIEIRA PINTO, matrícula 5946527/ 1, para responder pela Coordenação de Programas e Projetos de Alimentação e Nutrição - DISAN, em substituição ao titular, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 5596939/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

#### PORTARIA Nº 1405/2024 – SEASTER

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RUDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA, Matrícula nº 5889388/ 3, o ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/SEASTER, para substituir a servidora ANDRESSA BORBA SANTOS, Matrícula 5889843/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 26/2021/SEASTER, celebrado com a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, cujo objeto é proporcionar aos estudantes regularmente cadastrados perante o AGENTE DE INTEGRAÇÃO/ CONTRATADO a oportunidade de realizar estágio curricular em contexto de trabalho, necessário e adequado ao complemento da sua formação, em conformidade com os art. 203, Inc. III e art. 214, inc. IV da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo: 1103266

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 25/2024 – GECON, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024 e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 121 constante no protocolo nº 2024/585464 de 26/07/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92,

GESTOR DO CONTRATO: Grace Pontes Gadelha Rocha, MAT. 5820014/10, Gerente I – Divisão de Suprimentos;

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Chaves Souza, MAT. 57228154/4, Gerente III – Divisão de Recursos Humanos .

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1103115

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1102816/24, PORT. 381/2024, processo 895925/2024, A LOCALIDADE DE DESTINO DA VIAGEM, **onde se lê** Amapá/AP, **leia-se** MACAPÁ/AP. Darley Antônio Martins Barros  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

**Protocolo: 1102966****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº1124/2024-GRH-GEMPS de 24 de julho de 2024**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
ANNE DE ARAUJO ALVES	De: 15/07/2024 a 13/08/2024	744/24	35.849 de 10/06/2024
	Para: 05/08/2024 a 03/09/2024		

**PORTARIA Nº1133/2024-GRH-GEMPS de 26 de julho de 2024**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Adriana do Nascimento Franco	De: 19/07/2021 a 17/08/2021	346/21	34606 de 09/06/2021
	Para: 05/08/2024 a 03/09/2024		

**PORTARIA Nº1134 /2024-GRH-GEMPS de 26 de julho de 2024**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Adriana do Nascimento Franco	De: 01/02/2022 a 02/03/2022	001/22	34820 de 05/01/2022
	Para: 04/09/2024 a 03/10/2024		

Rafael de Oliveira Costa

**Protocolo: 1103009**

exercícios posteriores:

AÇÃO: 291236

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33914057

Fonte: 02502000000

Fonte: 01500000001

Valor Total = R\$ 74.040,55 (setenta e quatro mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 29 de julho de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1103007****PORTARIA Nº 109/2024 - GAB/ SEIRDH.**

Belém-PA, 29 de julho de 2024.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;

CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2024/149695, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado e Igualdade Racial e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Luciene Pontes Coelho, matrícula nº 5963128, ocupante do cargo de assistente administrativo, como fiscal titular, e como suplente o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 5947767, ocupante do cargo de Gerente de Logística e Patrimônio, para atuarem nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 08/2024 SEIRDH.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 025/2024 - GAB/ SEIRDH, de 15 de março de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.854, pág. 98.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1103344**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024.****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 -SEIRDH.****Processo Administrativo Eletrônico: 2024/545039**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 38.242.066/0001-60, estabelecida na Rua do Fio nº 14, Bairro Novo, Marituba-PA, com personalidade própria de direito privado, constituída na forma da lei estadual nº 5460/88, inscrito no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000 – Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no RG sob o nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado nº 2905, Apto. 901, Bairro Cremação, CEP: 66.063-060, Belém-Pará, nomeado pelo Decreto publicado no DOE nº 35.276 em 02/02/2023, têm entre si justo e avençado o presente Contrato, que tem origem na Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo do art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.**

Considerando o texto original do Instrumento contratual da CLÁUSULA SEXTA, o objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA SEXTA – da Dotação Orçamentária, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para os

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU****AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 002/2024 - RE-PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Aquisição de café em pó torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional e que devem apresentar aroma e sabor característico do produto, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 07/08/2024, às 10:00

horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semupar.gov.br/> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.  
Lillian Witte Nogueira de Oliveira  
Coordenadora de Cotação Eletrônica

**Protocolo: 1103061****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa LUCIANO FRANCA RAMOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.275/0001-74.

DO OBJETO: Contratação de Consultoria para atender a execução do projeto: "Eles Com Elas - Pelo Fim da Violência de Gênero: Falas Masculinas Sobre A Lei Maria Da Penha".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/21, considerando que a empresa LUCIANO FRANCA RAMOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.275/0001-74, possui qualificação técnica comprovada, com domínio do tema em questão, conforme Parecer Jurídico nº 46/2024-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 33101;

Projeto/atividade: 8338;

Fonte: 01500000001; 01501000001; 01759000055; 02500000001; 02759000055.

Natureza de despesa: 33.90.39.00;

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

DATA: 29.07.2024

FORO: Belém/Estado do Pará.

Cleide Amorim - Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1103273****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

**Processo Administrativo nº 2024/872332**

Com fundamento no art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 46/2024-CONJUR/SEMU, para contratar a empresa LUCIANO FRANCA RAMOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.275/0001-74, objetivando Contratação de consultoria para atender a execução do projeto: "Eles Com Elas - Pelo Fim da Violência de Gênero: Falas Masculinas Sobre A Lei Maria Da Penha".

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

DATA: 29.07.2024.

FORO: Belém/Estado do Pará.

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS - Secretária de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1103277****PORTARIA nº 122/2024-GGA/SEDEME de 25 de julho de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/907538.

RESOLVE:

INTERROMPER o período de gozo de férias do servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, identificação funcional nº 54187129, ocupante do cargo de Coordenador, concedido pela PORTARIA nº084/2024-GGA/SEDEME de 03/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, por necessidade de serviço, a contar de 24/07/2024, restando 07 (sete) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1102964****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 43/2024, visando a contratação da empresa DEDETIBEL DEDETIZADORA BELÉM, CNPJ n.º 63.872.972/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de desinsetização e sanitização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na sede da Companhia de Gás do Pará. Valor da contratação: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2257880. Data de Autorização/Ratificação: 25 de julho de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1103318****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2024, visando a contratação da empresa LEC EDUCACAO E PESQUISA LTDA., CNPJ n.º 16.457.791/0001-13, cujo objeto é a inscrição de 1 (um) colaborador no curso de Compliance Anticorrupção e Certificação CPC-A. Valor da contratação: R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais). A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2272990. Data de Autorização/Ratificação: 25 de julho de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1103300****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA nº 121/2024-GGA/SEDEME de 25 de julho de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/912258.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO MIRANDA ROCHA LEITÃO, Id. Funcional 5914928, referente ao período aquisitivo do vínculo efetivo (29/07/2022 a 28/07/2023) para gozo no período de 08/07/2024 a 06/08/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1102962****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e a Lei nº 4.686/76;

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 51, incisos IX e X, da Lei nº 13.303/16, e conforme documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1042144, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FIDRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.419.246/0001-42, vencedora do certame, com proposta final no valor de R\$ 543.070,24 (quinhentos e quarenta e três mil, setenta reais e vinte e quatro centavos); e HOMOLOGAR o procedimento da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/CODEC (2º edital), com modo de disputa fechado, do tipo menor preço global, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos, básicos e executivos de

engenharia, arquitetura e urbanismo para a implantação do Distrito Industrial de Breves, no Estado do Pará, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I ao edital licitatório). Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação, adjudicação e demais providências.  
Belém (PA), 29 de julho de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR  
Presidente - CODEC

**Protocolo: 1102969**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 168/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/647745, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, a título de reembolso, conforme abaixo:  
Nome Completo: JULIANA PANTOJA OLIVEIRA  
Matrícula: 55587702/3  
Cargo: ASSESSOR  
Lotação: DAF  
Objetivo: Reembolso de diária, considerando a participação da colaboradora no evento "11º CONTRATOS WEEK, promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil.  
Período: 21/06/2024 a 22/06/2024  
Destino: Foz do Iguaçu - PR  
Valor Unitário: R\$ 658,88  
Quantidade de Diárias Reembolsadas: 1 diária  
Valor a ser pago: R\$ 658,88  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de julho de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 1102982**

#### PORTARIA Nº 167/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/642734, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, a título de reembolso, conforme abaixo:  
Nome Completo: LETÍCIA GUEDES LOBATO  
Matrícula: 5930412/2  
Cargo: GERENTE DE SUPRIMENTOS  
Lotação: DAF  
Objetivo: Reembolso de diária, considerando a participação da colaboradora no evento "11º CONTRATOS WEEK, promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil.  
Período: 21/06/2024 a 22/06/2024  
Destino: Foz do Iguaçu - PR  
Valor Unitário: R\$ 658,88  
Quantidade de Diárias Reembolsadas: 1 diária  
Valor a ser pago: R\$ 658,88  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de julho de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 1102973**

#### PORTARIA Nº 169/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/647299, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, a título de reembolso, conforme abaixo:  
Nome Completo: JACÉLIS CRISTINE AGUIAR BORGES  
Matrícula: 54191159/3  
Cargo: GERENTE DE LICITAÇÃO  
Lotação: DAF  
Objetivo: Reembolso de diária, considerando a participação da colaboradora no evento "11º CONTRATOS WEEK, promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil.  
Período: 21/06/2024 a 22/06/2024  
Destino: Foz do Iguaçu - PR  
Valor Unitário: R\$ 658,88  
Quantidade de Diárias Reembolsadas: 1 diária  
Valor a ser pago: R\$ 658,88  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de julho de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1102985**

### OUTRAS MATÉRIAS

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, REALIZADA EM 25.06.2024.** Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCACÃO realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Presentes, os seguintes membros do Conselho de Adminis-

tração: Presidente: LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, DANIELA DIAS KRESS, POLIANA BENTES DE ALMEIDA, JOÃO PAULO MENDES NETO e JAIME SOARES, tendo este participado de forma virtual, constituindo, assim, o quórum mínimo exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. MESA: O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, para secretariar os trabalhos. PAUTA: ITEM 1 - Atualização dos preços de venda de áreas econômicas incentivadas; ITEM 2 - O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA DE ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS DA CODEC – O presidente passou a palavra o Conselheiro e Diretor Pádua Rodrigues, o qual apresentou memorial acerca do processo de reavaliação patrimonial das áreas econômicas incentivadas, de propriedade da CODEC, assunto que tem sido tratado em diversas reuniões do CONSAD desde 2019, onde se deliberou pela necessidade de contratação de empresa especializada para realizar essas avaliações imobiliárias, inclusive estipulando preços diferenciados de acordo com as características físicas e logísticas dos setores dos distritos. Lembrou que o CONSAD também deliberou pelo congelamento dos preços das áreas da CODEC, a partir de 01/07/2021, até a conclusão desse processo de reavaliação. Propostas de Preços de Áreas: i) Distrito Industrial de Barcarena - O Conselheiro esclareceu que uma vez contratada empresa para esse fim, a mesma iniciou a reavaliação de áreas pelo Distrito Industrial de Barcarena, envolvendo polígono pertencente à CODEC que corresponde à área de 4.937ha (quatro mil, novecentos e trinta e sete hectares), envolvendo as Matrículas 108 e 617, do Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena, onde a CODEC vem praticando um preço, congelado, no valor de R\$35,32/m<sup>2</sup> (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos por metro quadrado). Em seguida, apresentou laudo de avaliação, que resultou na indicação dos seguintes preços por metro quadrado: Setor A – Áreas Litorâneas, que vão da margem do rio Pará, penetrando até área de 2 km em direção ao continente, limitando-se com o rio Arianga pelo sul e pela empresa CDP-Companhia de Docas do Pará, pelo norte: PREÇO/m<sup>2</sup> = R\$156,70 (cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos); Setor B – Área Interior Média, partindo do limite da faixa litorânea até a rodovia PA-481 (restante da matrícula 108), limitando-se com o rio Arianga pelo sul e pela empresa HYDRO / ALBRAS-Alumínio Brasileiro S/A, pelo norte: PREÇO/m<sup>2</sup> = R\$53,00 (cinquenta e três reais); Setor C – Área Interior Alta - que inclui toda a área da matrícula 617, limitando-se ao Norte com a rodovia PA-483, a Oeste com a PA-481, ao Sul com terras de quem de direito, a Leste com terras já ocupadas por quem de direito: PREÇO/m<sup>2</sup> = R\$127,55 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Assim, considerando o laudo de avaliação apresentado, e tendo em vista que os preços resultantes são considerados como preços cheios, ou seja, preços de mercado, o Conselheiro e Diretor esclareceu que a Diretoria Executiva propõe que seja praticado um incentivo sobre os preços (deságio), da ordem de 50% (cinquenta por cento), limitado, no mínimo, ao preço praticado até 30/06/2024 (R\$35,32), a fim de estimular e incentivar a atração de investimentos e negócios para a região. Desta feita, os valores finais propostos para comercialização de áreas pela CODEC, a partir de 01/07/2024, por Setor do Distrito Industrial de Barcarena, passariam a ser os seguintes: Setor A – Áreas Litorâneas: R\$78,35/m<sup>2</sup> (setenta e oito reais e trinta e cinco centavos por metro quadrado); Setor B – Área Interior Média: R\$35,32/m<sup>2</sup> (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos por metro quadrado); Setor C: Área Interior Alta: R\$63,78 (sessenta e três reais e setenta e oito centavos por metro quadrado), para aplicação a partir de 1º de julho do ano em curso, ressalvada a manutenção das condições de negociações comerciais já formalmente iniciadas na CODEC com o preço anteriormente vigente (R\$35,32), que deverá ser mantido pela Companhia até a conclusão da negociação. Importante esclarecer que em havendo negócio envolvendo área que sobreponha mais de 1 Setor, o preço final será proporcional a cada sobreposição. Propõe-se, ainda, que a atualização de preços seja revista pelo CONSAD anualmente. Posta em votação, a proposta da Diretoria Executiva foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas dos Conselheiros presentes; ii) Distritos Industriais de Belém (Icoaraci), Ananindeua e Marabá - Quanto as demais áreas distritais, considerando que ainda não houve a execução da reavaliação, a Diretoria Executiva propôs fosse aplicado reajuste pela correção monetária pelo INPC-IBGE, apurado no período desde o congelamento (01/07/2021) até 30/06/2024. Apreciada a proposta, houve consenso dos Conselheiros no sentido de que não se deveria aplicar qualquer reajustamento, sem a conclusão das respectivas reavaliações, restando inalterados os valores atualmente praticados. Ressalvou-se quanto a este item que a Diretoria Executiva poderá propor a qualquer tempo, nova revisão de valores para aprovação do Conselho, a fim de melhor atender às necessidades negociais de venda das respectivas áreas e direcionar as suas ações e estratégias para obter os melhores resultados de atração de investimentos para o Estado. ITEM 2 – O QUE OCORRER: Horário das próximas reuniões - Foi proposto que o horário das reuniões do Conselho passasse para às 11h (onze horas). Colocada em votação, a proposta foi aprovada por todos os presentes. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, que atuei como Secretário, encerrando-se a sessão às 9h50m, cuja ata é extraída para registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 25 de junho de 2024. LUTFALA BITAR - Presidente do Conselho de Administração; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO – Conselheiro (Secretário da Reu-

nião); EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Conselheiro; ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD – Conselheira; DANIELA DIAS KRESS – Conselheira; POLIANA BENTES DE ALMEIDA – Conselheiro; JAIME SOARES – Conselheiro; JOÃO PAULO MENDES NETO – Conselheiro.

**Protocolo: 1102913**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 184/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/881916.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 16/2024

Empresa: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA

CNPJ: 47.186.631/0001-00

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender à CONTRATANTE.

Titular: Moacir Vieira Gomes Sobrinho

Matrícula do Titular: 57223577/2

Suplente: Humberto do Nascimento Farinha

Matrícula do Suplente: 5983432/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS

SECRETÁRIA-GERAL

**Protocolo: 1103026**

#### PORTARIA Nº 183/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024;

PAE nº 2024/867686

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 29/2023

Empresa: PEREIRA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 36.999.023/0001-07

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de atividades para promoção da Integração ao Mercado de Trabalho (Programa de Estágio de Estudantes)

Titular: José Maria de Assunção Moraes

Matrícula do Titular: 3170209/1

Suplente: Josilena Bitercourt da Luiz Pinto

Matrícula do Suplente: 5965776/1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº , publicado no DOEPA do dia .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS

SECRETÁRIA-GERAL

**Protocolo: 1103031**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 18/2024 - PAE Nº 2023/906890

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

CONTRATADO

NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ nº 29.789.056/0001-59

OBJETO

Aluguel de dezesseis vagas de garagem sem local definido, sendo estas disponibilizadas 24h, localizada na Rua

José Bonifácio, nº 578 nas dependências externas do imóvel onde funciona o do Hospital Veterinário Aysú 24h,

bairro São Brás, Cidade Belém- Pará. Cep 66063-075

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade 72000/720201

Unidade Orçamentária 72201

Fonte 01501000061

Programa de Trabalho 23.122.1297.8338

Elemento de Despesa 339039 – Outros Serv de Terceiros - PJ

Plano Interno 4120008338

VALOR TOTAL

Valor mensal de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais)

Valor anual de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA

29/07/2024 a 28/07/2025

Ordenador: KARLA DA COSTA DIAS- SECRETARIA GERAL JUCEPA

**Protocolo: 1103050**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 11/2023 – RESCISÃO

PAE nº 2024/871842

CONTRATADO (A)

CLAYTON QUARESMA DA COSTA 94404240287

CNPJ Nº 43.191.456/0001-99

OBJETO DO ADITIVO

As partes rescidem o presente contrato, nos termos do art. 138, II, Lei Nacional nº 14.133/2021, motivada pela limitação de vagas e horário de funcionamento restrito. Desta forma, fica registrada a plena quitação do presente contrato, não ficando pendente qualquer obrigação entre as partes.

VALOR TOTAL

O valor total da despesa decorrente da presente contratação é de R\$49.920,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e

vinte reais)

VIGÊNCIA

Prazo De 24/05/2024 até a data de assinatura do presente termo de rescisão

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024

ORDENADORA: KARLA DA COSTA DIAS

**Protocolo: 1103091**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 035/2024-NEPMV

Processo: 2024/28231

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I- CONCEDER, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, férias regulamentares ao servidor Carlos Alberto Monteiro, Diretor Administrativo e Financeiro do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 55585924, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

II- DESIGNAR a servidora JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, matrícula nº 5935735/4, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro - GEP-DAS-011.5, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 55585924, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 29 de julho de 2024.

(CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

**Protocolo: 1103087**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº.0837/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/813344, de 28/06/2024, e os termos do Memorando nº 93/2024-DITEC/SEOP

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 90 (noventa) dias, referente a Licença Prêmio da servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº 57176055/1, Cargo/Função Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto; para o período de 10/09/2024 a 08/12/2024, anteriormente concedida através da PORTARIA nº 0779/2024, de 10/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente ao período aquisitivo 05/01/2013 e 04/01/2016 (2º ETAPA) e 05/01/2016 a 04/01/2019.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1103106**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 264/2022****PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – CNPJ 05.125.992/0001-05

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma do Prédio da Vigilância Sanitária, no município de São Francisco do Pará.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 A 01/08/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1103322**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0839/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/916489, de 26/07/2024 – DITEC/SEOP;

**R E S O L V E:**

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Morgana de Sousa Azevedo, Matrícula nº. 5979683/1; Cargo/Função: Diretora. Lotação: DITEC.

**OBJETIVO:** Participar do evento para o lançamento da rede periferia Viva Urbanização da Favela.

**DESTINO:** Brasília/DF.

**PERÍODO:** 14 a 15/08/2024.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$527,10.

**VALOR TOTAL:** R\$790,65.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILMAR FRANCO MOTA**

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1103251**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIAS****PORTARIA nº277/2024-PRESI, de 29 de julho de 2024.**

Processo nº 2024/866859

Funcionário: LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 80845416/2, Diretor Presidente,

Período: 03.07.2024 a 05.07.2024 – Municípios de Augusto Correa, Bragança, Igarapé Miri, Pacajá, Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Objeto: Representar a COHAB em evento de entrega dos benefícios do programa Sua Casa.

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 276,07, totalizando R\$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

**Protocolo: 1103094**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 488 DE 29 DE JULHO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/848009;

**R E S O L V E:**

CANCELAR a PORTARIA nº 415 de 10 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.892, de 11/07/2024, que concedeu ½ (meia) diária ao Bolsista do PARÁ PROFISSIONAL ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, na função de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar para o município de Barcarena/PA, no dia 20/06/2024, a fim de divulgar o Programa "Capacita COP30" promovido pela SETET no referido município. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de julho de 2024.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103321**

**PORTARIA Nº 487 DE 29 DE JULHO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/848009;

**R E S O L V E:**

CANCELAR a PORTARIA nº 414 de 10 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.892, de 11/07/2024, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diária ao Bolsista do PARÁ PROFISSIONAL ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, na função de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar para os municípios de Salvaterra/PA e Soure/PA, nos dias 26 e 27/06/2024, a fim de divulgar o Programa "Capacita COP30" promovido pela SETET nos referidos municípios. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de julho de 2024.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1103316**

**ERRATA****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETET torna pública a ERRATA do aviso de licitação publicada no Diário oficial nº 35.907 no dia 29/07/2024, Protocolo nº 1102842.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - SETET

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023/950245

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETET comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é aquisição de Semirreboque com avanço lateral transformado em unidade móvel de processamento de aço de 15000mm x 2600mm x 4200mm, com dois eixos com suspensão pneumática, devendo ser adaptada e equipada, de acordo com as informações constantes Termo de Referência e anexos. Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG: 928497

SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2024 – (Sexta – feira).

**Onde se lê:** Sessão Pública: 09/08/2024 – (Sexta – feira).

**Leia-se:** Sessão Pública: 12/08/2024 – (Segunda – feira).

HORA DA ABERTURA: 09:30 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Secretário de Estado: Victor Oregel Dias.

**Protocolo: 1103051**

**Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 416 de 10/07/2024, publicada no DOE nº 35.892 de 11/07/2024. Protocolo nº 1096947.**

**ONDE SE LÊ**

Período: 15 a 18/07/2024

**LEIA-SE**

Período: 05 a 08/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de julho de 2024.

**Protocolo: 1103283**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 485 DE DIÁRIA DE 26/07/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de participar visita técnica e pedagógica para realizar a fiscalização da execução de convênio do Programa Forma Pará, no referido município.

Origem: Belém-PA / Destino: Bragança-PA.

Dias: 06/08 e 07/08/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60

Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Matrícula nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Matrícula nº 8005717/1, Cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1103259**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 183/2024 – GABINETE, de 26 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo n. 2024/739453;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osvaldo Trindade Carvalho, matrícula n. 5963033, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela presidência da FAPESPA, no período de 29 julho a 02 de agosto de 2024, considerando o afastamento de seu titular e do substituto legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de julho de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1102976**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: **V. B Araujo Monteiro - ME**

CNPJ: 17.431.302/0001-17

Endereço: Trav. A N 18, Conj. COHAB Gleba II, Marambaia, CEP 66.623-270, PA

Objeto: Aquisição de armário e arquivo em aço

Valor: R\$ 8.800,00

Nota de Empenho de Despesa nº 2024. 780201NE000651

Fundamento da Dispensa: Art. 75 da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2787/2022.

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 01500000001

Data de emissão: 25/07/2024

Processo nº E – 2023/222206

Ordenador: Osvaldo Trindade Carvalho, PORTARIA nº 183/2024 - Gabinete, de 26 de julho 2024 no Período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

**Protocolo: 1103017**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: AR RP Certificação Digital EIRELI

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 401, Ribeirão Preto – SP, CEP14.020-220

Objeto: Aquisição de certificado digital, tipo A3 – E CPF, com token, validade 36 meses.

Valor: R\$ 916,00

Nota de Empenho de Despesa nº 2024. 780201NE000630

Fundamento da Dispensa: Art. 75 da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2787/2022.

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339040

Fonte: 01500000001

Data de emissão: 22/07/2024

Processo nº E – 2024/2071974

Ordenador: Osvaldo Trindade Carvalho, PORTARIA nº 183/2024 - Gabinete, de 26 de julho 2024 no Período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

**Protocolo: 1103027**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: Fundação Brasileira de Contabilidade

CNPJ: 02.428.413/0001-05

Objeto: Referente a inscrições para participação no "21 Congresso Brasileiro de Contabilidade", a ser realizado entre os dias 08 a 11 de setembro de 2024.

Valor: R\$ 7.880,00

Nota de Empenho nº 2024/780201NE000652

Fundamento da Inexigibilidade: Alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021

Orçamento: 19.128.1508.2245

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Data de emissão: 25/04/2024

Processo nº 2024/813257

Ordenador: Osvaldo Trindade Carvalho, PORTARIA nº 183/2024 - Gabinete, de 26 de julho 2024 no Período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

**Protocolo: 1102918**

#### TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 088/2024

CHAMADA– Nº 005/2022- FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANA LUIZA FERREIRA CRUZ E SOUSA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Mestrado (ME) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada n.º 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

VALOR DA BOLSA: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 29/07/2024 a 29/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

Ordenador: Osvaldo Trindade Carvalho

**Protocolo: 1103067**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 017/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação nº 003/2022 - PARTES: PRODEPA e WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência, Reajuste, Preço, Dotação Orçamentária e Resolutiva - VALOR (R\$): 49.713,96 - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/07/2024 a 27/07/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Almirante Barroso, 730, Vila Nova - Blumenau/SC - Cep: 89.035-400.

**Protocolo: 1103304**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-SEEL

PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2024/728769

PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/271356

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.4668c

Fonte de Recursos: 01500000001-002169

Elemento de Despesa: 339030

Ação: 283419

PI: 4110004668c

Valor: R\$ 243.588,80 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e oito e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 02/08/2024 A 02/08/2025

ASSINATURA: 26/07/2024

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrito no CNPJ/MF 03.506.307/0001-57.

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

**Protocolo: 1102977**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 611/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/913382; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista. OBJETIVO: Conduzir colaboradora

eventual. DESTINO: Tracuateua e Bragança/PA. PERÍODO: 27/07/2024 a 29/07/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1103267

#### PORTARIA Nº 608/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/893782; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJETIVO: Treinamento dos pesquisadores da Pesquisa de Demanda Turística do Festival 2024 do Município de Juruti e aplicação da referida pesquisa. DESTINO: Juruti/PA. PERÍODO: 29/07/2024 a 04/08/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,95 (Mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1103263

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 609/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme Decreto, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 233/2024, publicada no DOE nº 35.777, de 10/04/2024, e a PORTARIA Nº 285/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1103119

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 610/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2024

REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme Decreto, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023; CONSIDERANDO os Decretos nº 648/2013 e nº 795/2020, a Lei 8.093 de 30/12/2014 e a Lei Estadual nº 9.226/2021. CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/408616 e nº 2024/457909; RESOLVE: I - REVOGAR a PORTARIA nº 015/2022-GEPS/SETUR, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.846 de 28/01/2022, que prorrogou a cessão do empregado público THIAGO FREITAS MATOS, matrícula 54195948/1, Assistente de Gestão em Turismo, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, pelo período de 04 (quatro) anos, de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2025. II - Esta PORTARIA retroage seus efeitos a 29/05/2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1103122

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 572/2024-GGP/DI, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2264398, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	5957711/1	3ª Defensoria Pública Civil de Castanhal	4ª Defensoria Pública Civil/Infância e juventude de Castanhal	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	22/07/2024 a 09/08/2024

FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA  
Diretor do Interior, em Exercício.

Protocolo: 1103014

#### PORTARIA Nº 570/2024-GGP/DI, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2271532, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668/1	2ª Defensoria Pública de Castanhal	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	Pro rata tempore, 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, c/c art. 5º, Res. CSDP nº 283/2021.	01/08/2024 a 14/08/2024

FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA  
Diretor do Interior, em Exercício.

Protocolo: 1103011

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 572/2024-GGP/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art., 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2278023; RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública INGRID FAVACHO DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5935884/2, no período de 19.07.2024 a 14.01.2025, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1103033

#### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1624/2024	22/07/2024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/07/2024 - 16/07/2024	0,5
		ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	55589181	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
1625/2024	22/07/2024	CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BENEVIDES	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	19/07/2024 - 22/07/2024	3,5
1626/2024	22/07/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPÉ-AÇÚ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	19/07/2024 - 19/07/2024	0,5
1627/2024								18/07/2024 - 18/07/2024	0,5
1628/2024								17/07/2024 - 17/07/2024	0,5
1629/2024	22/07/2024	BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	25/07/2024 - 25/07/2024	0,5
		TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR TRIAGEM E AGENDAMENTOS		
1630/2024	22/07/2024	ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/07/2024 - 16/07/2024	0,5
		ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR (A)			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.		
1631/2024	22/07/2024	ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.	15/07/2024 - 15/07/2024	0,5

1632/2024	22/07/2024	ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	17/07/2024 - 17/07/2024	0,5
		ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR (A)			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTER-DISCIPLINAR.		
1633/2024	22/07/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPÉ-AÇÚ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	16/07/2024 - 16/07/2024	0,5
1634/2024	22/07/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA.	16/07/2024 - 16/07/2024	0,5
1635/2024	22/07/2024	KARINA SOARES GONÇALVES	5959282	SECRETÁRIO (A)	REDEÇÃO	PAU D'ARCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/07/2024 - 26/07/2024	0,5
		ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS	57231637	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
1636/2024	23/07/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/07/2024 - 16/07/2024	0,5
1637/2024	23/07/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/07/2024 - 19/07/2024	0,5
1638/2024	23/07/2024	LUCAS ARRAIS GUEDES	11391	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PIÇARRA	AUXILIAR ASSESSORA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	02/07/2024 - 02/07/2024	0,5
		MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			AUXILIAR ASSESSORA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.		
		THAIS DELMUTT CUNHA	5950974	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
1639/2024	23/07/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	17/07/2024 - 17/07/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1102900**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 574/2024-GGP-DPG, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2279445; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JORGELIO FERREIRA TRINDADE; Id. Funcional: 57234557/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024 - 15 dias, e de 10/01/2025 a 24/01/2025 - 15 dias.

Luciana Santos Filizzola Bringel  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1103130**

#### PORTARIA Nº 569/2024-GGP-DPG, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2250888; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA; Id. Funcional: 5917441/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 02/09/2024 a 11/09/2024 - 10 dias, e 18/11/2024 a 07/12/2024 - 20 dias.

Luciana Santos Filizzola Bringel  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1103096**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 568/2024-GGP/DPG, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2278456; RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala ao Servidor Público BRENO ABDON JÚLIO, Id. Funcional nº 5909856/2, conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para usufruir no período de 25.07.2024 a 01.08.2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1102898**

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024/ TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de escritório diversos // Empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.632.729/0001-41, com sede na Passagem Resistência n.º 10, Bairro: Marambaia, cidade de Belém, Pará, telefone n.º (91) 98165-2039/2121-1994, e-mail: jbmh.distribuidora@hotmail.com // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 29/07/2024 à 29/07/2025 // Data da assinatura: 29/07/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.**

**Protocolo: 1102948**

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, vem apostilar o Contrato nº 105/2023, celebrado com a empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.580/0001-17, para reajustar o valor do contrato no percentual de 3,925600% (três inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), referente ao IPCA-IBGE acumulado do período de 04/2023 a 03/2024, passando o valor global de R\$ 11.036,90 (Onze mil, trinta e seis reais e noventa centavos). // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 416,90 (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos) no valor global atual do contrato, a contar da data orçamentária em 30/04/2023. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 24 de julho de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1103271****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2023/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2024/35211.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 00.489.015/0001-65.

OBJETO: Retificação da data final do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 095/2023, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 07 de novembro de 2023 e término em 07 de julho de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei."

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1103275****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 42.497, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 59/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 014508/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101513	VICENTE ANCHIE-TA JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Planejamento-Economia TCE-CT-605	A	03	Auditor de Controle Externo - Planejamento-Economia TCE-CT-605	A	04	01-05-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1102999****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 42.446, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 012721/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula 0101600, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 15 a 18-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1103171****CONTRATO****CONTRATO Nº 22/2024**

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da nova guarita do complexo de prédios do TCE/PA, em Belém, contemplando a demolição da antiga guarita e o fornecimento e instalação de elevador acessível na edificação denominada Anexo I com os quantitativos de serviço e prazo estipulados, no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ORIGEM: Concorrência nº. 03/2024 - TCE /PA.

FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contatos após a assinatura do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571

PI: 41100085710

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024020101 FICHA000100

CONTRATADA: NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av. Romulo Maiorana nº 380. Bairro Marco, CEP. 66093-005. Belém-Pará.

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 1102965****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 11/2023****TERMO ADITIVO: 02**

DATA DO TERMO: 25/07/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original nos termos da Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 26/07/2024 até 26/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 020101

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339037

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000278

CONTRATADA: R.E.B. MIRANDA

ENDEREÇO: Travessa Senador Teotônio Vilela, n.º 245, Bairro: Remédios, Santana – AP, CEP: 68.927-069.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 1102953****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.068.564/0001-80; HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da Concorrência Presencial nº. 04/2024, destinada a contratação de empresa especializada para a reestruturação física do edifício sede do TCE/PA, contemplando a demolição de estrutura de concreto, construção de lajes por estrutura metálica, nova instalação elétrica e lógica, subestação, grupo gerador, criação de pontos de segurança, readequação do protocolo e recepção, criação de banheiros e copa, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Belém, 29 de julho de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1103188****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, anexada na peça 122 do Expediente nº 012392/2023, ao Contrato 10/2023, cujo objeto é alteração da modalidade

de aplicação conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1529. 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

33.91.40 – Serv.de Tecno. da Infor. e Comun. PJ - Op. Intra Orcam

Fontes:

01500000001 - Recursos Ordinários

Belém, 29 de julho de 2024.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

**Protocolo: 1102986**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, anexada na peça 64 do Expediente nº 003110/2024, ao Contrato 05/2024, cujo objeto é a inclusão da Fonte de Recursos - 01500000001 - Recursos Ordinários – bem como, a correção da Subfunção (122-Administração Geral) e Programa (1529-Controle Externo Estadual) do Programa de Trabalho, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.122.1529. 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes:

01501000029 - Recursos Ordinários- Outras Receitas - Demais Poderes

01500000001 - Recursos Ordinários

Belém, 29 de julho de 2024.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

**Protocolo: 1103006**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 42.471, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.612;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 011393/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para realizar "Visita Técnica da Comissão de Garantia de Qualidade - MMDTC", em Natal-RN, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 01 a 04-09-2024 e em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 02 a 04-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1103147**

##### PORTARIA Nº 42.459, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO Memorando nº 028/2024, protocolizado sob o Expediente nº 014082/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar no "III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", em Macapá - AP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 23-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1103160**

##### PORTARIA Nº 42.469, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente nº 013902/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532; BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775; ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540 e JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101101, para participarem do "18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública", em Recife - PE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 12 a 16-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1103152**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 11 de junho de 2024, tomou as seguintes decisões:

###### ACÓRDÃO Nº. 67.001

###### (Processo TC/503657/2015)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - exercício financeiro de 2014

Interessado: Sr, HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Presidente, à época, do Fundo Estadual de Saúde, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

###### ACÓRDÃO Nº. 67.002

###### (Processo TC/523046/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 001/2012. Responsáveis/interessados: ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA GOMES e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA GOMES, presidente, à época, da Associação Beneficente Esperança do Ananin, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

###### ACÓRDÃO Nº. 67.003

###### (Processo TC/502008/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº. 437/2010

Responsáveis/Interessado: Jaime Barbosa da Silva, Mário Henrique de Souza GUERREIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. Jaime Barbosa da Silva e Mário Henrique de Souza Guerreiro, Prefeitos, à época, do Município de Óbidos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

###### ACÓRDÃO Nº. 67.004

###### (Processo TC/500771/2013)

Assunto: Prestação de Contas do 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá referente ao exercício financeiro de 2012

Responsável: MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sr.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, diretora, à época, do 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

###### ACÓRDÃO Nº. 67.005

###### (Processo TC/502926/2013)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº. 016/2012.

Responsável/Interessado: RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, REGINA PAULA FLEXA TAVARES e SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BELÉM

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA e Sr.ª REGINA PAULA FLEXA TAVARES, presidentes, à época, da Sociedade Comunitária de Belém, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

###### ACÓRDÃO Nº. 67.006

###### (Processo TC/519728/2019)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEDUC nº. 139/2018.

Responsável: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, incisos I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito, à época, do Município de Rio Maria no valor de R\$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e dar-lhe plena quitação.

###### ACÓRDÃO Nº. 67.007

###### (Processo TC/501100/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n. 125/2017.

Responsável/Interessado: ADRIANE TAVARES BENTES e MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Advogado: JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - OAB-PA 14.045

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: Cons. ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §

3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e art. 83, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sra. ADRIANE TAVARES BENTES, CPF: nº. 757.092.872-53, prefeita, à época, do Município de Almeirim no valor de R\$-386.260,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), sem devolução de valores e aplicar-lhe multa no valor de R\$-1.281,89 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), pela grave infração à norma legal;

2 - Determinar ao Município de Almeirim que passe a comprovar o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a adequada prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal n. 9.503/1997), no Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual n. 8.846/2019), nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação e outros aplicáveis e que eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do artigo 22 da LINDB.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 67.008**

##### **(Processo TC/506122/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 147/2018. Responsável/Interessado: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, Prefeito, à época, do Município de Viseu, no valor de R\$-353.625,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e dar-lhe plena quitação;

2) Recomendar à SEDUC que:

2.1) Passe a emitir relatórios de acompanhamento e execução do convênio, bem como laudos conclusivos com informações minudentes do cumprimento ou não do plano de trabalho, objetivos e metas estabelecidas no convênio, assim como se foram atendidas as normas legais pertinentes ao objeto conveniado, observando, ainda, as disposições contidas no Decreto nº 870/2013 e na Resolução TCE/PA nº 13.989/95;

2.2) Passe a comprovar, inclusive através de fotos e vídeos, o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/1997), no Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual n.º 8.846/2019), nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação e outros aplicáveis, assim como que eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB.

#### **ACÓRDÃO Nº. 67.009**

##### **(Processo TC/517959/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN nº. 014/2018. Responsável/Interessado: CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

Advogado: EDIVALDO DE AMORIM SANTOS - OAB/PA Nº 22.210 Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 e art.83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, CPF. \*\*\*.792.092-\*\*. Prefeita, à época, do Município de Cumaru do Norte, valor de R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais);

2) Aplicar ao Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA, CPF: 286.634.203-82, Secretário, à época, da SETRAN, multa no valor de R\$-1.281,89 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), em face da remessa intempestiva da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas cominadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **RESOLUÇÃO Nº. 19.641**

##### **(Processo TC/013685/2023)**

Assunto: Auditoria Operacional voltada à fiscalização de ações e instrumentos de prevenção e resposta a desastres da Política Nacional de Segurança de Barragens com foco nas barragens de mineração.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 81/2012:

1) Determinar à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cedec) que:

1.1) institua e regulamente o cadastro estadual de municípios com áreas

suscetíveis à ocorrência de deslizamento de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Lei Estadual nº 9.207/2021, Art. 7º, §§ 2º e 3º, mediante a indicação de inscrição daqueles municípios atingidos por manchas de inundações de barragens de mineração incluídas na Política Nacional de Segurança de Barragens; e

1.2) apoie a elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil municipais, conforme estabelece a Lei Estadual nº 9.207/2021, Art. 6º, XIII, dos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Ipixuna do Pará, Marabá, Oriximiná e Paragominas, assim como apoie a revisão do Plancon de Itaituba, de modo a incluir medidas destinadas a situações de emergência específicas com barragens de mineração.

2) Recomendar à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cedec) que:

2.1) promova a articulação e comunicação entre as Defesas Cívicas Estaduais e Municipais que, dentre outras atividades de integração, disponibilize informações básicas de contato atualizadas e de fácil acesso por meio da internet;

2.2) apoie tecnicamente e priorize ações nos municípios atingidos por manchas de inundações de barragens de mineração, visando à elaboração de mapeamento das áreas suscetíveis e dos mecanismos de controle e fiscalização para evitar a edificação na ZAS;

2.3) promova juntamente com os municípios potencialmente afetados por barragens de mineração programa que amplie a participação das populações locais nas definições, revisões e conhecimento prévio das rotas de fuga e pontos de encontro;

2.4) promova capacitações junto às entidades municipais de defesa civil, de modo que participem não apenas da fase implementação dos PAEBM, mas que tenham subsídios e conhecimento para contribuírem igualmente nas fases de idealização e planejamento, constituindo, assim, voz ativa aos fins colimados à referida política pública.

3) Recomendar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) que:

3.1) elabore/atualize e dê publicidade aos Termos de Referência para concessão e renovação de Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação de Barragens de Mineração;

3.2) normatize procedimento a fim de compatibilizar os atos administrativos realizados pela ANM na fiscalização da segurança de barragens quando houver reflexo no controle ambiental de barragens licenciadas por essa Secretaria na suspensão, não concessão, não renovação ou cancelamento da Licença Ambiental, e inclusive em casos de aplicação de multas;

4) Recomendar à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cedec) e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) que envidem esforços para aprimorar ou concretizar o canal de articulação com a ANM para troca de informações de forma ágil e eficaz sobre a ausência ou o não ateste de Declaração de Conformidade da Operacionalidade (DCO) do PAEBM.

5) Encaminhar o presente ACÓRDÃO e cópia do relatório de auditoria operacional ao TCM-PA e ao TCU para conhecimento e adoção das providências que entenderem necessárias.

6) Encaminhar o presente ACÓRDÃO e cópia do relatório de auditoria operacional à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas da União, Prefeituras Municipais e Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - dos municípios de Almeirim, Barcarena, Canaã Dos Carajás, Curionópolis, Ipixuna do Pará, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Marabá, Oriximiná, Ourilândia do Norte, Paragominas, Parauapebas e São Félix do Xingu, à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e à Coordenadora-geral do Comitê para a Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de junho de 2024, tomou as seguintes decisões:

#### **ACÓRDÃO Nº 67.010**

##### **(Processo TC/534437/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.244, de 02/09/2013, em favor de Recy de Sousa Pessoa, no cargo de Professora Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO Nº. 67.011**

##### **(Processo TC/532410/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2067, de 12/06/2018, em favor de ETELVINA SUELI DOS SANTOS VIANA, na função de Professor Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Notificar a interessada, para, querendo, pleitear junto ao IGEPPS a retificação do percentual da Gratificação de Magistério, uma vez que percebe valor inferior ao que faz jus.

**ACÓRDÃO Nº. 67.012****(Processo TC/517205/2016)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FCP nº. 023/2015  
Responsável/Interessado: EGLATE ERICA MASCARENHAS DOS SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. EGLATE ERICA MASCARENHAS DOS SANTOS, Presidente à época da Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores Rurais do Município de Abaetetuba, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.013****(Processo TC/536475/2017)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 093/2016  
Responsável/Interessado: JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES, JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES e do Sr. JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeitos à época do Município de Mãe do Rio, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.014****(Processo TC/507648/2017)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 096/2015.  
Responsável/interessado: VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº. 7.885

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, Prefeito do município de Anajás, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.015****(Processo TC/507772/2017)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 194/2015.  
Responsável/interessado: SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeito, à época, do Município de Muaná, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 67.017****(Processo TC/522201/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.438, de 28/06/2013, em favor de Maria Antonia Alcoforado da Paixão, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.018****(Processo TC/521974/2011)**

Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS acerca de possíveis irregularidades referente ao Convênio SETRAN nº. 003/2009 celebrado com a Prefeitura Municipal de Xinguara, cujo objeto foi a Construção de Vias Marginais na PA-150 e Recuperação do Pavimento da PA-150.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente a denúncia formulada pelo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.019****(Processo TC/513286/2015)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEOP n. 015/2005 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: ROSELITO SOARES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Advogada : LORENA CARNEIRO GUIMARÃES, OAB/PA Nº 29.416

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11

da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Itaituba, em razão da incidência da prescrição das pretensões e punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.020****(Processo TC/533810/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art.35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 204, de 17/01/2019, retificada pela PORTARIA RET AP nº. 1.114, de 18/04/2024, em favor de JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.021****(Processo TC/527136/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 370, de 06/02/2019, retificada pelas PORTARIAS RET AP nº. 1.205, de 23/04/2024 e nº. 1.779, de 25/04/2024, em favor de ANA CÉLIA SOUSA DE BARROS AMARAL, na função de Professor Classe II, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.022****(Processo TC/508622/2014)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SAGRI nº. 68/2012.

Responsáveis/interessados: VILSON JOÃO SCHUBER e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator:

- 1) Com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir com o consequente arquivamento dos autos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. VILSON JOÃO SCHUBER, Superintendente, à época, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- 2) Com fundamento no art. 53, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 81, de 26 de abril de 2012, extinguir com o consequente arquivamento dos autos, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, às contas de responsabilidade quanto ao Sr. Hildegardo de Figueiredo Nunes, ex-Secretário de Estado da Sagri.

**ACÓRDÃO Nº. 67.023****(Processo TC/525470/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, (Art. 191, § 3º do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP 3594, de 12/09/2012, em favor de ZACLI RODRIGUES, no cargo de Professor Colaborador, Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.024****(Processo TC/535021/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, (Art. 191, § 3º do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 993, de 01/07/2010, em favor de LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 10 de julho de 2024, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº. 67.093****(Processo TC/021235/2023)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 62.224, de 03/11/2021.

Rescindente: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

Advogado: PATRICK PEREIRA DE DEUS – OAB/PA nº 33.550

Relator Vencido: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio

Teixeira, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Regimento Interno do TCE-PA, e art. 11, da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, conhecer e deferir parcialmente o Pedido de Rescisão formulado por VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, para reformar o Acórdão nº 62.224, de 03/11/2021, excluindo uma das irregularidades geradoras do débito de sua responsabilidade e extinguir o processo originário em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 1103084

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de julho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhora Secretária do MPC/PA, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/600008, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000002/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP - Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandada pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTIT, deste órgão ministerial, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no instrumento, para um período de 01 (um) ano.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para as empresas:

1. ORBE SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.814.976/0001-97, situada à Avenida Goiás, Nº 759, Sala 204, Quadra 11, Lote 81, Bairro Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.015-200, Telefone: (62) 3911-3100, correio eletrônico: oslorbe@gmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Registrado Unitário
06	COMPUTADOR - DESKTOP - Dell OptiPlex Micro 7010.	UN	35 (trinta e cinco)	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

2. 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, situada à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662, Edifício Azzurra Office Tower - Vila Velha - ES, CEP: 29.101.115, Telefone: (61) 3425-1117, correio eletrônico: comercial@3dprojetosdf.com.br, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Registrado Unitário
08	SERVIDOR P/ RACK - Servidor Dell PowerEdge R550.	UN	03 (três)	R\$ 23.984,06 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

3. Não houve manifestação de interesse de formação de cadastro de reserva.

Belém/PA, 18 de julho de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame  
Secretária do MPC/PA

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1103290

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 413/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/913323; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula 200199, para participar do 7º CONGRESSO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, a ser realizado de 27 a 30 de agosto de 2024, de forma presencial, em Goiânia/GO, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (27 a 30/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1103097

##### PORTARIA Nº 412/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/909467; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, matrícula 200212, para participar do III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, de forma presencial, em Macapá/AP, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (21 a 24/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1103095

##### PORTARIA Nº 411/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/904833; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas, Dr. Stephenson Oliveira VICTER, no III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, de forma presencial, em Macapá/AP, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (21 a 23/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1103090

##### PORTARIA Nº 410/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/909856; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula 200263, para participar do III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, de forma presencial, em Macapá/AP, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (21 a 24/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1103088

##### PORTARIA Nº 415/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/909660; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas, Dr. Stephenson Oliveira VICTER, no IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (10 a 15/11/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1103103

##### PORTARIA Nº 414/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/911248; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula 200073, para participar do IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (10 a 15/11/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de julho de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1103100

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 408/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/912194; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200212, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2021 a 13/11/2022, para o período de 08 a 20/08/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 25 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1102943****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 409/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/909147, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, da Função de Confiança FC-3.

Art. 2º NOMEAR referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 7ª Procuradoria de Contas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º/08/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1103058****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4462/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 103090/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR, e no seu impedimento BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1103020****ERRATA****ERRATA EXTRATO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação: n.º 020/2024-MPPA**

**Processo: GEDOC n.º 131030/2024.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa ELDORADO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº. 37.366.665/0001-23.

Objeto: Contratação de 01 (um) serviço de manutenção preventiva corretiva do veículo oficial que atende demanda de segurança do PGJ, (CAT/SER: 3565, manutenção de veículos leves e pesados).

Valor Total: R\$ 13.038,78 (treze mil, trinta e oito reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Re-

ursos Ordinários.

Data da Assinatura: 15/07/2024

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Publicação Original: Quinta-feira, 18 DE JULHO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.899 – P. 108 - Protocolo: 1099555

**Protocolo: 1103190****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DAVIR-TUS TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.543.975/0001-55.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na execução de 02 (dois) cursos, quais sejam: CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA E CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE FINANCEIRA, a serem realizados aos integrantes do GSI do Ministério Público do Estado do Pará. Valor Total: R\$ 70.000,00(setenta mil reais), para 02 (dois) cursos, com 16 vagas cada curso.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoa; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 24/07/2024

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1103034****APOSTILAMENTO****APOSTILA N.º 001 AO CONVÊNIO N.º 002/2024-MPPA.**

O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONVÊNIO n.º 002/2024-MP/PA, tendo como partícipes o MPPA e a UFPA e interveniente a FADESP, cujo objeto é a mútua colaboração técnica, científica e acadêmica, por meio de ações de caráter de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento do Projeto "Governança e de Uso Sustentável dos Royalties Minerais nos Municípios Paraenses", a partir da elaboração de um conjunto de indicadores que permitam estimar os estágios de Governança e de Uso Sustentável dos Royalties dos recursos minerais nos municípios arrecadadores, por meio de estudos, pesquisas e do desenvolvimento de atividades acadêmicas, além do intercâmbio de informações entre os partícipes, conforme Plano de Trabalho, para registrar (Protocolo SIP n.º 9110/2023), conforme solicitação do Departamento de Planejamento Orçamentário.

I – Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, Subcláusula Segunda, para:

NATUREZA DA DESPESA: 335041 - Contribuições

Esta apostila é parte integrante do CONVÊNIO supramencionado.

Belém-PA, 29 de JULHO de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Concedente

**Protocolo: 1103291****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão nº: 002/2024-MPPA (GEDOC N.º 119219/2024) à Ata de Registro de Preços nº 129/2023-MPMT (Processo Administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0003232/2023-65), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 091/2023 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO (MPMT).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 12.477.490/0002-81.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 550 (quinhentos e cinquenta) unidades de MICRO-COMPUTADORES LENOVO THINKCENTRE M90s SFF.

Valor Total: R\$ 2.142.250,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 25/07/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1103284**

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 52/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância, pelo critério de antiguidade, decorrente do Edital n.º 52/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

2º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORAIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA GEDOC n.º 137.413/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
106	MARIELA CORRÊA HAGE	139.700/2024	25/07/2024
107	JULIO CESAR SOUSA COSTA	139.934/2024	26/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 53/2024-CSMP - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrada, pelo critério de antiguidade, decorrente do Edital n.º 53/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 137.410/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
1	MAURO MARQUES DE MORAES	137993/2024	17/07/2024
4	ALINE TAVARES MOREIRA	137.853/2024	17/07/2024
5	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	139.167/2024	23/07/2024
9	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	137.866/2024	17/07/2024
11	TÚLIO CHAVES NOVAES	137.989/2024	17/07/2024
12	LARISSA BRASIL BRANDÃO	138.144/2024	18/07/2024
13	ALESSANDRA REBELO CLOS	139.005/2024	23/07/2024
19	LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	139.079/2024	23/07/2024
20	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	139.580/2024	25/07/2024
24	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	137.948/2024	17/07/2024
25	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	138.114/2024	18/07/2024
27	LÍLIAN VIANA FREIRE	138.188/2024	18/07/2024
36	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	138.806/2024	22/07/2024
41	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	139.462/2024	24/07/2024
71	ADRIANA PASSOS FERREIRA	139.452/2024	24/07/2024
95	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	137.977/2024	17/07/2024
104	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	137.864/2024	17/07/2024
106	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	139.535/2024	24/07/2024
111	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	139.518/2024	24/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 53/2024-CSMP - REMOÇÃO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada, pelo critério de antiguidade, decorrente do Edital n.º 53/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 137.410/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 54/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 54/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

2ª PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA GEDOC n.º 137.412/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
106	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	139.527/2024	24/07/2024
127	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	137.848/2024	17/07/2024
137	GERSON ALBERTO DE FRANCA	139.638/2024	25/07/2024
139	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	138.968/2024	23/07/2024
140	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	138.328/2024	21/07/2024
141	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	138.907/2024	22/07/2024
144	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	137.944/2024	17/07/2024
146	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	137.861/2024	17/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 55/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 55/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

3ª PJ DE BRAGANÇA GEDOC n.º 137.420/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
104	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	137.863/2024	17/07/2024
106	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	139.528/2024	24/07/2024
117	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	139.525/2024	24/07/2024
119	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	138.112/2024	18/07/2024
127	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	137.850/2024	17/07/2024
128	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	138.427/2024	22/07/2024
130	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	138.379/2024	22/07/2024
137	GERSON ALBERTO DE FRANCA	139.635/2024	25/07/2024
139	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	138.971/2024	23/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 56/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 56/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

PJ DE TUCUMÁ GEDOC n.º 137.416/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
146	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	137.858/2024	17/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 57/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 57/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

2ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO DE MARITUBA GEDOC n.º 137.429/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
32	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	139.287/2024	23/07/2024
35	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	138.009/2024	17/07/2024
36	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	137.911/2024	17/07/2024
47	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	139.418/2024	24/07/2024
58	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	139.567/2024	25/07/2024
60	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	137.891/2024	17/07/2024
67	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	138.178/2024	18/07/2024
71	ADRIANA PASSOS FERREIRA	139.454/2024	24/07/2024
72	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	139.948/2024	26/07/2024
73	GRACE KANEMITSU PARENTE	137.854/2024	17/07/2024
81	ELY SORAYA SILVA CEZAR	138.308/2024	21/07/2024
91	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	139.764/2024	25/07/2024
93	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	137.871/2024	17/07/2024
95	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	137.976/2024	17/07/2024
101	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	137.972/2024	17/07/2024
104	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	137.862/2024	17/07/2024
106	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	139.529/2024	24/07/2024
111	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	139.520/2024	24/07/2024
127	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	137.849/2024	17/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 58/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e

art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 58/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

2º PJ DE XINGUARA GEDOC n.º 137.432/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
106	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	139.531/2024	24/07/2024
110	LUIZ DA SILVA SOUZA	138.623/2024	22/07/2024
139	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	138.970/2024	23/07/2024
144	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	137.946/2024	17/07/2024
146	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	137.860/2024	17/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 59/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 59/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

1º PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC n.º 137.418/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
106	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	139.533/2024	24/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 60/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 60/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

PJ DE ANAJÁS GEDOC n.º 137.421/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
80	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	139.712/2024	25/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 61/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 61/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM GEDOC n.º 137.435/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
33	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	137.840/2024	17/07/2024
40	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	139.435/2024	24/07/2024
42	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	138.346/2024	21/07/2024
46	SAMARA VIANA CORREA	138.821/2024	22/07/2024
48	ISOLDA DE PONTES PRADO	138.204/2024	19/07/2024
52	SILVIO FELIX GOMES FONSECA	139.790/2024	26/07/2024
57	IGOR DANTAS	138.900/2024	22/07/2024
62	ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE	138.954/2024	23/07/2024
64	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	139.842/2024	26/07/2024
65	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	139.063/2024	23/07/2024
69	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	138.119/2024	18/07/2024
76	ADRIANO MODA SILVA	139.941/2024	26/07/2024
78	THIAGO CABRAL ARRUDA	139.901/2024	26/07/2024
80	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	139.720/2024	25/07/2024
81	VICTOR SOARES NUNES	139.502/2024	24/07/2024
82	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	139.017/2024	23/07/2024
89	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	138.072/2024	18/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 62/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 62/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

PJ DE MOCAJUBA GEDOC n.º 137.428/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
33	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	137.841/2024	17/07/2024
40	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	139.434/2024	24/07/2024
42	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	138.345/2024	21/07/2024
45	FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA	139.940/2024	26/07/2024
48	ISOLDA DE PONTES PRADO	138.205/2024	19/07/2024
52	SILVIO FELIX GOMES FONSECA	139.795/2024	26/07/2024
57	IGOR DANTAS	138.901/2024	22/07/2024
62	ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE	138.953/2024	23/07/2024
64	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	139.840/2024	26/07/2024
65	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	139.060/2024	23/07/2024
67	KELLYMAR PEDROSA DE SOUZA	138.313/2024	20/07/2024
76	ADRIANO MODA SILVA	139.942/2024	26/07/2024
78	THIAGO CABRAL ARRUDA	139.900/2024	26/07/2024
80	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	139.717/2024	25/07/2024
81	VICTOR SOARES NUNES	139.501/2024	24/07/2024
82	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	139.021/2024	23/07/2024
85	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	138.097/2024	18/07/2024
89	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	138.070/2024	18/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 63/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 63/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

PJ DE PACAJÁ GEDOC n.º 137.430/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
65	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	139.876/2024	26/07/2024
78	THIAGO CABRAL ARRUDA	139.895/2024	26/07/2024
80	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	139.719/2024	25/07/2024
82	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	139.026/2024	23/07/2024
85	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	138.089/2024	18/07/2024
86	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	139.143/2024	23/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 64/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 64/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.896 de 16/07/2024:

PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO GEDOC n.º 137.436/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
69	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	138.120/2024	18/07/2024
78	THIAGO CABRAL ARRUDA	139.898/2024	26/07/2024
80	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	139.721/2024	25/07/2024
82	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	139.028/2024	23/07/2024
83	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	139.791/2024	26/07/2024

Belém-PA, 29 de julho de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-SESMAB PROCESSO Nº 2024/0619-001-PMA

Objeto: Contratação de Assinatura Anual de Acesso a Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, Denominada "Banco de Preços" da Empresa da NP Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda. RATIFICAÇÃO em 22 de julho de 2024, pela Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. Valor Global: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.**

Protocolo: 1103199

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0619-001-PMA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024-SESMAB

Objeto: Contratação de Assinatura Anual de Acesso a Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, Denominada "Banco de Preços" da Empresa da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Contratante: O Município de Abaetetuba, Através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.282.048/0001-19. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230724-001. Valor Global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1204-001-PMA MODALIDADE: PREGÃO Nº 058.2023-SRP

Objeto: Aquisição de Combustíveis, Para Abastecimento de Equipamentos e Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa/Fundo Municipal. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ (MF) sob o nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: E.M.C. Comercio de Refinados de Petroleo Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.171.191/0002-51-CONTRATO Nº 220724-001. Valor Global de R\$ 1.075.265,52 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: início em 22 de julho de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.**

Protocolo: 1103194

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### MUNICÍPIO DE AFUÁ RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Onde se ler - Vigência: 18/07/2024 à 18/07/2025, lê-se Vigência 22/07/2024 à 22/07/2025 IOEP, PAG Nº 95, nº 35.903 Publicado no dia 24/07/2024.

Protocolo: 1103195

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA AVISO

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, através da prefeita municipal em análise ao Recurso Administrativo interposto pelas empresas FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, PLR EMPREENDIMENTO E COMERCIO em conformidade com o Parecer Jurídico decide: rever a habilitação da empresa FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA e manter a inabilitação PLR EMPREENDIMENTO E COMERCIO, pelas razões contidas no Parecer Jurídico. Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail cplbannach@outlook.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, das 08h00min às 13h00min.

**Lucineia Alves Da Silva**  
Prefeita Municipal

Protocolo: 1103197

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada Para a Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e Construção da Urbanização da Orla - Etapa 2ª, No Município de Breves/Pa, Conforme Convênio nº 42/2024-SEOP. Abertura: 13/08/2024, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do TCM - GEO-OBRS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. Breves / Pa.

Protocolo: 1103199

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ RETIFICAÇÃO

**Extrato de Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 1.031/2023-PMC/SEMED e de Contrato nº 1.AD.08/2024-PMC/SMS: publicado no dia 24/07/2024, no DOU, Seção 3, Nº 141, pág. 247, no IOEPA nº 35.903, página nº 96 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B12:  
**ONDE SE LÊ:** Valor Total R\$ 485.760,00. **LEIA-SE:** Valor Total R\$ 242.880,00. Demais informações permanecem inalteradas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.PE.021/2023-PMC. Objeto do contrato: Aquisição de Sacola Plástica Para Produção de Mudas, afim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico. Contratado: A. P. R. de Oliveira, CNPJ nº 44.866.158/0001-14. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 36.250,00. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 1103200

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

#### RETIFICAÇÃO

**Na Publicação da Imprensa Oficial Do Estado Do Pará, diário oficial Nº35.892, pagina 168 do dia 11/07/2024, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO-FME, Processo Licitatório Nº 051/2024/FME, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/17/2025. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/07/2025.**

Protocolo: 1103111

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2906001-2022. Pregão Eletrônico nº 017-2022. Objeto: Aquisição de Postes ornamentais para expansão da rede de iluminação pública e tubos de concreto armados, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, do município de Capanema/Pa.** Contratado: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ nº 34.036.580/001-99. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2906002-2022. Pregão Eletrônico nº 017-2022. OBJETO: Aquisição de Postes ornamentais para expansão da rede de iluminação pública e tubos de concreto armados, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, do município de Capanema/Pa.** Contratado: J.C.P. Comércio Eireli - Me, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1008002-2022 - Inexigibilidade nº 030-2022. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais em edificações, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Planejamento, de Capanema/PA**. Contratado: Nana Patrícia Lisboa de Andrade, CPF/MF nº XXX.XXX.282-08. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/07/2024.  
**Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1103201**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº M/2024-00001

Objeto: O Sr. Jose Villeigagnon R. Oliveira, prefeito municipal, torna público a prorrogação da vigência do prazo de recebimento da proposta de habilitação do processo licitatório que objetiva a "aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar, no âmbito do Programa de aquisição de Alimentos (PAA)". Início de recebimento das 08h00 do dia 11/07/2024 para até 13h:30min do dia 19/08/2024. Continuando inalteradas as demais informações.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00024-SRP/PMR

Objeto: Aquisição de matérias de expedientes, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Abertura: 09/08/2024. As 08h00, Pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1103206**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-PMDE PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02706001/24 PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-100701

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO** - Publicada no Diário do Estado do Pará-IOEPA do dia 26 de Julho de 2024, nº 35.905, pag. 154.

**ONDE SE LÊ:** torna público que às 10:00h do dia 09/08/2024.

**LEIA-SE:** torna público que às 10:00h do dia 13/08/2024.

29/07/2024.

**Layse Karolline de Souza Cabral**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1103202**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA

#### ELETRÔNICA nº CP - 05/2024-PMGP

Objeto: reforma e ampliação da praça dos 3 poderes, no município de Goianésia do Pará, conforme convênio nº 955238/2023 - ministério das cidades. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13. Contratada: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.734.995/0001-78, contrato nº 20240263, valor de R\$ 3.089.696,45. Data de assinatura: 29/07/2024. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP - 03/2024-PMGP

Objeto: recapeamento de vias públicas no Município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 61/2024 - SEOP, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13. Contratada: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.734.995/0001-78, contrato nº 20240262, valor de R\$ 1.959.286,10. Data de assinatura: 29/07/2024. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP - 01/2024-PMGP

Objeto: construção da Praça da Juventude no Bairro Itamaraty no Município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 021/2024/SEOP. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13. Contratada: NEXUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.205.243/0001-39, contrato nº 20240261, valor de R\$ 949.000,00. Data de assinatura: 29/07/2024. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1103204**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ-PA CONCORRÊNCIA

#### ELETRÔNICA Nº 010/2024 - CE

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 14/08/2024, às 08:30h em <https://bllcompras.org.br/>; e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo: 1103205**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA EXTRATO AO CONTRATO Nº 345/2024/SEVOP

**Processo nº 050505211.000015/2024-56**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, objeto: engenharia para eventual prestação de serviços de concretagem, incluso serviços de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação para concreto para construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: lajes, vigas, pilares, blocos de fundamentações, estacas, sapatas, vigas paredes, muro de arrimo, pisos guias, sarjetas, sarjetões, poços de visita, boca de lobo, pavimentação e outros no município de Marabá/Pará, empresa G. R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 2.639.944,36 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), Assinatura 25/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 1103207**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2024/CPL - Beneficiário -

**ELETRFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos Itens: 01 e 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2024/CPL - Beneficiário - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.852.537/0001-97, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 364/2024/CPL - Beneficiário - ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.061.215/0001-34, vencedora dos Itens: 03 e 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2024-CPL/PMR, PROCESSO Nº 05050584.000001/2024-71/PMR. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES, GATOS E EQUINOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 29/07/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1103209**

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90052/2024-CPL/PMR

**PROCESSO Nº 050707140.000014/2024-15**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/08/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE AL-CALINO, DESINCROSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

(SSAM). UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Marabá (PA), 26/07/2024. MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1103210**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

"Contratação de empresa para construção de um Posto de Saúde no Km 80, Agrovila Nova Fronteira, no Município de Medicilândia". Vencedor: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, com o valor total de R\$ 1.031.619,14 (Um Milhão, Trinta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Quatorze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

"Contratação de Empresa para a realização da 12ª CacauFest e III Festival do Chocolate, que acontecerá no município de Medicilândia, no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024, que tem como tema: AS PERSPECTIVAS DA CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA, de acordo com o Convênio nº 008/2024, Processo nº 2024/565968, firmado entre a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Medicilândia". Vencedor: C. N. S. SAMPAIO LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 620.230,00 (Seiscentos e Vinte Mil, Duzentos e Trinta Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

**JÚLIO CÉSAR DO EGITO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sonorização para eventos, incluindo a locação de materiais necessários, abrangendo a execução, acompanhamento, infraestrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias de mobiliário e materiais e consultoria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Vencedores: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, perfazendo o valor total de R\$ 584.780,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais) e CAROLINE MESQUITA MOSCHEN 00947977228 foi vencedor no item 023, perfazendo o valor total de R\$ 127.600,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

**JÚLIO CÉSAR DO EGITO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

"Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias". Vencedores: CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 013, 153, 187, 191, 193, 243, 256, 275, 282, 311, perfazendo o valor total de R\$ 1.618.381,02 (Um Milhão, Seiscentos e Dezoito Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dois Centavos); D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 010, 017, 019, 027, 029, 030, 036, 066, 081, 100, 119, 120, 123, 136, 144, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 188, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 216, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 244, 258, 259, 323, 324, 325, 326, 340, 341, 342, 343, 354, 355, 356, 358, 362, perfazendo o valor total de R\$ 1.295.404,58 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e P. F. SANTOS foi vencedor no(s) item(ns) 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 182, 184, 185, 186, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 214, 215, 217, 219, 221, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273,

274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 357, 359, 360, 361, 363, perfazendo o valor total de R\$ 5.876.284,25 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

**JÚLIO CÉSAR DO EGITO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 022/2024.** Processo nº 039.2105/2024; Ata de Registro de Preços da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024; Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias". Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.5593.525/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 28.368.870/0001-37; FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, CNPJ 30.406.403/0001-04; Detentores da Ata de Registro de Preços nº 022/2024; P. F. SANTOS C.N.P.J. nº 21.539.813/0001-24; CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA C.N.P.J. nº 32.053.984/0001-65; D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA C.N.P.J. nº 43.347.714/0001-83. Vigência: 03 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025.

### AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240275

**PREGÃO No 019/2024 PE,** Objeto: Contratação de Empresa para a realização da 12ª CacauFest e III Festival do Chocolate, que acontecerá no município de Medicilândia, no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024, que tem como tema: AS PERSPECTIVAS DA CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA, de acordo com o Convênio no 008/2024, Processo no 2024/565968, firmado entre a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20240275. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: C. N. S. SAMPAIO LTDA, no valor total de R\$ 620.230,00 (seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta reais). Vigência: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

### AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240274

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 CR,** Objeto: construção de um Posto de Saúde no Km 80, Agrovila Nova Fronteira, no Município de Medicilândia CONTRATO Nº 20240274. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, no valor total de R\$ 1.031.619,14 (um milhão, trinta e um mil, seicentas e dezenove reais e quatorze centavos). Vigência: 04 de Julho de 2024 a 03 de Julho de 2025.

### AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240276

**PREGÃO Nº 020/2024 PE,** Objeto: execução de serviços de sonorização para eventos, incluindo a locação de materiais necessários, abrangendo a execução, acompanhamento, infraestrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias de mobiliário e materiais e consultoria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20240276. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 584.780,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 05 de Julho de 2024 a 04 de Julho de 2025.

### AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240277

**PREGÃO Nº 020/2024 PE,** Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de rodeio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20240277. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: CAROLINE MESQUITA MOSCHEN 00947977228, no valor total de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos reais). Vigência: 05 de Julho de 2024 a 04 de Julho de 2025.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240087

**Na publicação do dia 02/07/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado,** pag. 92, na segunda coluna, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240087. **Onde se lê:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240087, **Leia-se:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240087.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

**Na publicação do dia 04/07/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado,** pag. 136, na segunda coluna, referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. **Onde se lê:** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, **Leia-se:** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

**Protocolo: 1103211**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024

**A Prefeitura Municipal de Muaná,** por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público a retificação nos avisos de licitação veiculados nos jornais Diário Oficial do Estado, Pag. 39, nº 35.907, é Jornal

Amazônia, Pag. 04, Geral, ambos de 29 de julho de 2024, tendo como objeto o Pregão Eletrônico SRP nº 03/2024. Fica retificado **onde se lê:** SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2024 às 09:00h, horário de Brasília.

**Leia-se:** SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024 às 09:00h, horário de Brasília. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

**Protocolo: 1103212**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2024**

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência nº 05/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação com bloquete, assentamento com meio fio de ruas da Vila de São Miguel do Prauíba, no Município de Muaná. SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

**IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1103213**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223181**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMNR**

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: FGS Construtora e Serviços LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.

Vigência: 28.02.2024 a 28.08.2024.

Novo Repartimento - PA, 28 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1103215**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 20220446**

**ORIGEM: CONTRATO nº 20220446**

DECORRENTE: PREGAO ELETRONICO Nº8/2020-020PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED

CONTRATADO: B. M. PACHECO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.209.336,80 (dois milhões, duzentos e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado

OBJETO ADITADO NO 3º TAC: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3401 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

ATIVIDADE: 12.361.4029.2.281 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais permanentes.

DATA DO ADITIVO: 26/07/2024.

**Protocolo: 1103078**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As

inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Que Ofertem Credenciamento de Empresa Especializada na Realização de Diagnostico Por Imagem de (Ultrassonografia Obstetrica e Ultrassonografia Obstetrica Com Doppler Colorido e Pulsado), a Serem Utilizados Dentro do Programa de Pré Natal (Componente Rede Gekonha), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 30/07/2024 a 30/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o Credenciamento Eletrônico nº 014/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **Elaine Vitor do Amaral - Presidente da Comissão Permanente de Contratação/ SEMSA/Portaria nº 038/2024 - SEMSA.**

**Protocolo: 1103216**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 6/0806002/2021-INEX-PMSAT**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2206013/2021-INEX -PMSAT/SEMAD, Nº 2206014/2021-INEX-PMSAT/SEMED e Nº 2206015/2021-INEX -PMSAT/FMS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 27 de junho de 2024.

**Evandro Corrêa da Silva**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1103218**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 6/0706001/2021-INEX-PMSAT**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2506001/2021 - INEX -PMSAT.

Prorroga-se o presente contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Santo Antônio do Tauá, 13 de junho de 2024.

**Evandro Corrêa da Silva**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1103219**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DULCINEIA MAIA DA COSTA, LOCALIZADA NA VILA DE JARARACA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA. Abertura: 16/08/2024 às 09h00min. Plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>, TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. Fundamentação legal: Lei nº14.133/2021. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA. Agente de contratação.**

**Protocolo: 1103222**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 90017/2024, objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural com fornecimento de materiais visando o atendimento das necessidades do município de São Miguel do Guamá, nos termos do Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito municipal

**Protocolo: 1103224**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. ABERTURA NO DIA 16/08/2024 AS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1103225

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024/ADM  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024  
INEXIGIBILIDADE 6/2024-030FMS

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2024, na modalidade Chamada Pública Nº 002/2024 - Inexigibilidade 6/2024-030FMS, por ITEM, cujo objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA, EM FORMA DE MUTIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com período de credenciamento de 30/07/2024 até 04/09/2024 com 37 dias corridos. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 29 de julho de 2024. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS** - Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Protocolo: 1103226

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-046FME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de agosto de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 29 de julho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Protocolo: 1103227

## PARTICULARES

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL  
ED CARLOS MOREIRA COELHO  
CPF 711.435.136-49

Está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã -PA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de Criação de Bovinos, com o endereço na SITIO SÃO LUIZ, Vicinal P-2, Zona Rural, Tucumã - PA.

Protocolo: 1103230

RECEBIMENTO DE LICENÇA  
AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR  
RICARDO AUGUSTO BONETTI - FAZENDA VITÓRIA I  
CPF: 069.854.019-02

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 043/2024, para atividade de AGRICULTURA da SECTMA- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 17/07/2029.

Protocolo: 1103234

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL  
ED CARLOS MOREIRA COELHO  
CPF 711.435.136-49

Está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã -PA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de Criação de Bovinos, com o endereço na Estância São Pedro, Vicinal P-2, Zona Rural, Tucumã - PA.

Protocolo: 1103229

## EMPRESARIAL

A AUTOMIX TRANSPORTADORA DIESEL LTDA  
CNPJ: 32.699.883/0001-66

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14797/2024 com tipologia licenciada de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizada na Estrada do Icuí-Guajará, nº 413 - Galpão B, Bairro: Icuí-Guajará, Ananindeua - PA, CEP: 67.125-000, sob processo de nº 2022/8250.

Protocolo: 1103235

A empresa D L A DA FONSECA LTDA  
CNPJ: 22.346.009/0001-91

Localizada na Rod BR 230, km 180, s/n, bairro Raio de Luz, Novo Repartimento-PA, torna público que requereu e recebeu a renovação da LO Nº 013/2024 da SEMMA - Novo Repartimento/PA.

Protocolo:

Protocolo: 1103236

A empresa J A A PEREIRA TRANSPORTES LTDA  
PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO  
CNPJ: 31.911.072/0001-14

Torna público que foi concedida Licença de operação nº14838 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAS/PA) para atividade de transporte de minério/coque, localizada na Rua Guaraci, Quadra 96, lote 16 - sala 03 - Bairro Parque dos Carajás II, CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará.

Protocolo: 1103238

RODRIGUES CENTERCAR LTDA  
CNPJ nº 32.634.856/0001-05

Situada na Rua Pinheiro Junior, nº 170, Riozinho, Bragança-PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Licença de Operação-LO através do protocolo 712/2024.

Protocolo: 1103239

AUTO MOLA DR COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.378.215/0001-58

Torna público que já Solicitou o Processo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA- SEMA, para receber a Licença Ambiental, para a atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Q Cinquenta e Oito (CJ Geraldo Palmeira), 09, Galpão 01, CEP 67.040-660, Centro-Ananindeua/PA, vem através, Nº DO PROCESSO R74724.

Protocolo: 1103240

FRIGOL S.A.

CNPJ 68.067.446/0010-68

Torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação nº 14609/2024 com validade até 23/11/2024, para atividade Matadouro/Frigorífico localizada na Rodovia PA 279, Km 75, s/nº, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte/PA.

Protocolo: 1103242

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA  
CNPJ 06.626.253/0092-99

Torna publico que esta requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, a sua licença de operação conforme processo protocolado de Nº 703/2024.

Protocolo: 1103244

**SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 03.675.785/0006-03**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAS-Marituba, L.O Nº 0067/2024 validade até 08/05/2025, para atividade de comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar, sito na Rod. BR 316, S/N, Galpão 02, Bairro Centro, Marituba/PA.

**Protocolo: 1103245**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 2024120701. Partes: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá** CNPJ: 84.263.847/0001-59 e **E A da Silva Comercial de Moveis** CNPJ: 21.665.968/0001-07. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Móveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá do Valor: R\$ 49.266,00 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2024 Vigência: até 30/12/2024

**Protocolo: 1103246**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**AVISOS DE ADIAMENTO.**

**A Câmara Municipal de Viseu, torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**, publicado no DOE/PA pág. 103 em 24/07/2024, que tem como Objeto: Material de Expediente e Suprimento de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. cujo a data de abertura seria dia 15/08/2024 horário: 09:00h (Horário de Brasília), passará para o dia 20/08/2024 as horário: 09:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara Municipal de Viseu. **Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro - CMV.**

**A Câmara Municipal de Viseu, torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024-CMV**, publicado no DOE/PA pág. 103 em 24/07/2024, que tem como Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu, cujo a data de abertura seria dia 15/08/2024 horário: 11:00h (Horário de Brasília), passará para o dia 20/08/2024 as horário: 11:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara Municipal de Viseu. **Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro - CMV.**

**Protocolo: 1103247**

**TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO**  
**DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 34.612.143/0001-76**

Pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Alacid Nunes, S/N, KM 02, bairro Jardim Oriente, município de Altamira, estado do Pará, torna público que recebeu em 10/07/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação - LO Nº 15013/2024, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1103231**

**A empresa CONSTRUTORA APIA S/A**  
**Inscrita no CNPJ n. 17.155.391/0025-93**

Torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a Licença de Operação - LO para a atividade de Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe) em Redenção/PA.

**Protocolo: 1103232**

**TRR TAPAJÓS**  
**TRANSPORTES LTDA - EPP, 22.159.075/0001-52**

Declara que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos. Processo nº 2023/34498. L.O. nº: 14715/2024. Novo Progresso-PA.

**Protocolo: 1103233**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**  
**A empresa TERRAMAR AGROPECUARIA**  
**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**(CNPJ Nº 04.865.531/0001-06)**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA) a renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) nº 14538/2024 até 07/07/2029 para a atividade de cultura de ciclo longo (dendê) realizada na Fazenda Caeté II, localizada no município de Santa Luzia do Pará-PA.

**Protocolo: 1103228**

